

Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste
Centro de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia

MAICON JOSÉ FORTUNATO

**A CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA NOS *DISCURSOS* DE
MAQUIAVEL:
UMA ANÁLISE SOBRE O TEMPO HISTÓRICO NO
PEQUENO TRATADO SOBRE AS REPÚBLICAS**

TOLEDO
2012

MAICON JOSÉ FORTUNATO

**A CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA NOS *DISCURSOS* DE
MAQUIAVEL:
UMA ANÁLISE SOBRE O TEMPO HISTÓRICO NO
PEQUENO TRATADO SOBRE AS REPÚBLICAS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do CCHS/UNIOESTE, *Campus* de Toledo, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Filosofia, sob a orientação do prof. Dr. José Antônio Martins.

TOLEDO
2012

Catálogo na Publicação elaborada pela Biblioteca Universitária
UNIOESTE/Campus de Toledo.
Bibliotecária: Marilene de Fátima Donadel - CRB – 9/924

F745c	Fortunato, Maicon José A concepção de história nos Discursos de Maquiavel : uma análise sobre o tempo histórico no pequeno tratado sobre as Repúblicas / Maicon José Fortunato. -- Toledo, PR : [s. n.], 2012. 119 f. Orientador: Prof. Dr. José Antônio Martins Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Toledo. Centro de Ciências Humanas e Sociais. 1. Filosofia política 2. Maquiavel, Nicolau, 1469-1527 – Crítica e interpretação 3. Ciência política – Filosofia 4. Republicanismo 5. Filosofia italiana 6. História I. Martins, José Antônio, Orient. II. T. CDD 20. ed. 195 320.01
-------	--

MAICON JOSÉ FORTUNATO

**A CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA NOS *DISCURSOS* DE
MAQUIAVEL:
UMA ANÁLISE SOBRE O TEMPO HISTÓRICO NO
PEQUENO TRATADO SOBRE AS REPÚBLICAS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do CCHS/UNIOESTE, *Campus* de Toledo, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Filosofia, sob a orientação do prof. Dr. José Antônio Martins.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. José Antônio Martins - Orientador
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. José Luis Ames - Membro
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Maria Izabel Limongi - Membro
Universidade Federal do Paraná

Toledo, 14 de dezembro de 2012.

Aos meus pais e irmãos
e à Raquel de S. Freitas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, José Antônio Martins, por participar assiduamente na construção desta dissertação e pelos valiosos conselhos, sem os quais este trabalho não se teria concretizado. Sinto-me honrado por desfrutar de suas sabedorias e por vivenciar sua dedicação ao ensino e à pesquisa.

Sou muito grato ao professor José Luis Ames, a quem devo minha inserção à pesquisa filosófica. Suas orientações e seus conselhos foram de grande valia e o tenho como um exemplo de seriedade, dedicação e profissionalismo.

Agradeço à instituição CAPES, pelo financiamento a esta pesquisa.

Agradeço também ao programa de pós-graduação de filosofia da UNIOESTE, aos docentes do departamento e, em especial, aos professores: Jadir Antunes, Rosalvo Schültz e Gabriel Pancera.

Gostaria de agradecer também aos meus colegas de graduação e de mestrado, em particular ao Fabiano Joaquim pelas acolhidas em sua casa e ao republicano Rodrigo Moreira, por quem guardo grande estima.

Agradeço ainda aos meus amigos e companheiros de trabalho que colaboraram, direta ou indiretamente, na produção desta dissertação: Mateus Brandão, José Darci, Shirlei Roman, Elvira Kühl, Cleder Mariano e Djaci Leal.

Em especial, agradeço à minha família pelo apoio e incentivo e à Raquel Freitas, pelo amor, pelo carinho, pela dedicação e pelo companheirismo.

“Porque em toda cidade se encontram estes dois humores diversos: e nasce, disto, que o povo deseja não ser nem comandado nem oprimido pelos grandes e os grandes desejam comandar e oprimir o povo; e desses dois apetites diversos nasce na cidade de um desses três efeitos: ou o principado, ou a liberdade, ou a licença” (Maquiavel - *O Príncipe*).

FORTUNATO, Maicon José. *A Concepção de História nos Discursos de Maquiavel: uma análise sobre o tempo histórico no pequeno tratado sobre as repúblicas*. 2012. 118p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2012.

RESUMO

O objetivo desta dissertação consiste na investigação da concepção de história no pensamento maquiaveliano. Trata-se, especificamente, de uma análise sobre os dezoito primeiros capítulos de sua obra *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, da qual acreditamos emergir uma solução originária para o problema da constituição das formas de governo no tempo. Para isso, partimos de um exame sobre o panorama histórico e intelectual do *Quattrocento* italiano. A intenção está em demonstrar o quadro conceitual que influenciou a teoria política maquiaveliana e com o qual o pensador dialoga em seus escritos. Além disso, destacamos o retorno que o autor faz da teoria da circularidade apresentada pelo historiador grego Políbio. Deste último, expomos sua concepção de temporalidade histórica marcada pelo movimento circular das formas de governo, bem como, a problemática paradoxal que envolve sua formulação do governo misto. A esse respeito, evidenciamos a forma como Maquiavel retoma tal teoria com a intenção de recuperar a discussão sobre a constituição dos regimes políticos. No que tange a essa retomada procuramos afirmar a superação do pensamento maquiaveliano ao não aceitar a circularidade como uma condição determinante do tempo histórico. Desta análise nasce a hipótese de que a temporalidade da história, enquanto expressão do movimento das formas de governo, não pode ser compreendida por uma lei natural ou por qualquer outro determinante apriorístico. Seguindo essas premissas, encontramos na teoria dos humores um componente vital para a compreensão da dinâmica que envolve tanto a organização política dos regimes, como o movimento engendrado pela história. Assim, sendo o conflito político o elemento primordial para a promoção das ordenações políticas, bem como, para a efetivação da liberdade nas repúblicas, concluimos que também cabe a ele a responsabilidade para a mobilização dos processos históricos. O conflito, em síntese, pode ser entendido como o espaço da ação política realizado no interior da sociedade, espaço esse que possui como marca predominante a constante possibilidade de “criação”. Essa esfera do agir não somente mobiliza a história (no sentido de impulsionar o seu movimento), mas atua como uma característica do “fazer” histórico. Em outras palavras, a história possui como um dos componentes formadores de sua essência o campo da criação humana. Soma-se a isso o tema da corrupção, que demarca os limites da ação humana no tempo. Maquiavel vê o processo de degeneração dos regimes políticos como uma condição inerente a todo corpo político. Dessa forma, o processo histórico encontra-se limitado por esse elemento, o que marca, mais uma vez, o campo de contingência a que está submetido o universo político. Enfim, uma busca pela concepção da história em Maquiavel revela, a nosso ver, a secularização de seus elementos, a identificação dos conflitos políticos como seu mobilizador e a possibilidade do vir-a-ser como uma dimensão de seu processo.

Palavras-chave: Maquiavel, História, Circularidade Histórica, Conflitos Políticos, Republicanismo.

FORTUNATO, Maicon José. *The Conception of History in Machiavelli's Discourses: an analysis about historical time in the small treaty about the republics*. 2012. 118. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2012.

ABSTRACT

The aim of this paper is to investigate the concept of history in Machiavellian's thought. It is, specifically, an analysis of the eighteen first chapters of his book *Discorsi* on the First Decade of Livy, which we believe to emerge a solution to the original problem of the constitution of forms of govern in the time. For this, we start with an examination of the historical and intellectual *Quattrocento* Italian. The intention is to demonstrate the conceptual framework that has influenced and Machiavellian political theory with which the thinker dialogues in his writings. Moreover, we highlight the return that the author makes the theory of circularity presented by the Greek historian Polybius. From Polybius, we expose his conception of historical temporality marked by circular movement of the forms of government, as well as the paradoxical problem that involves the formulation of mixed government. In this regard, we noted how Machiavelli takes this theory with the intention of recovering the discussion on the establishment of political regimes. Regarding the resumption seek to affirm that overcoming the Machiavellian thought to not accept the circularity as a determining factor of historical time. From this analysis comes the hypothesis that the temporal history as an expression of the movement of forms of government cannot be understood by natural law or by any other determinant a priori. Following these assumptions, we find the theory of conflict a vital component to understanding the dynamics involving both the political organization of state such as the movement elaborated by history. So, being the political element essential for the promotion of political organization, as well as for the realization of liberty in republics, also conclude that it is their responsibility to the mobilization of historical processes. The conflict in synthesis can be understood as the space of political action performed within the company, as this space has the constant possibility predominant trait of "creation." This sphere of action not only mobilizes the story (in order to raise their movement), but acts as a characteristic of "doing" history. In other words, the story has as one of its core components forming the field of human creation. Added to this the issue of corruption that marks the limits of human action in time. Machiavelli sees the degeneration process of the political as a condition of nature in all political body thus historical process is limited by that element which marks again, the field of contingency that the universe is subjected political. Finally, a search for the conception of history in Machiavelli reveals, in our view, the secularization of its elements, the identification of political conflicts as its mobilizer and the possibility of coming-into-being as a dimension of their process.

Keywords: Machiavelli, History, Historical Circularity, Political Conflict, Republicanism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
 1 A HISTORIOGRAFIA ITALIANA QUATTROCENTESCA	14
1.1 O HUMANISMO E O RETORNO AOS CLÁSSICOS	14
1.1.1 A HISTORIOGRAFIA ANTIGA: REPÚBLICA VERSUS IMPÉRIO	18
1.1.2 A HISTORIOGRAFIA CICERONIANA E O MODELO DE HISTÓRIA EXEMPLAR	24
1.2 O DEBATE HISTORIOGRÁFICO	31
1.3 A PARTICULARIDADE DA HISTORIOGRAFIA EM FLORENÇA	42
 2 CIRCULARIDADE HISTÓRICA E A TEORIA DO GOVERNO MISTO	49
2.1 OS DISCURSOS E UTILIDADE DOS CONHECIMENTOS HISTÓRICOS	49
2.2 MAQUIAVEL E POLÍBIO: ANÁLISE SOBRE A CIRCULARIDADE HISTÓRICA..	55
2.3 O GOVERNO MISTO E OS CONFLITOS POLÍTICOS	69
 3 HISTÓRIA, LIBERDADE E CORRUPÇÃO	78
3.1 HUMORES, HISTÓRIA E LIBERDADE	78
3.2 HISTÓRIA E LIBERDADE: A ESCOLHA DE ROMA	84
3.3 CORRUPÇÃO E OS LIMITES DA AÇÃO HUMANA	91
3.3.1 A Religião enquanto <i>Instrumentum Regni</i>	91
3.3.2 A Corrupção Política e os Caminhos da História	98
 CONCLUSÃO.....	110
 REFERÊNCIAS.....	115

1 INTRODUÇÃO

Um caminho possível para pensar a teoria política de Maquiavel é partir da concepção de história existente no interior de sua reflexão política. Nesta dissertação trataremos de investigar essa concepção partindo da problemática acerca da constituição das formas de governo no tempo. Este tema é um desdobramento das mudanças que estavam ocorrendo no período de Maquiavel. A mentalidade renascentista, os humanistas cívicos em especial, rejeitava a visão imperialista cristã, ao mesmo tempo em que abria a discussão sobre a estabilidade dos regimes políticos no tempo secular. O fato é que Maquiavel parece não aceitar os modelos que se constituem como uma alternativa para esse problema. O autor não adere à perspectiva histórica da linearidade (proposta pelos cristãos) e também rejeita a teoria da circularidade polibiana (retomada dos clássicos). Sob tais condições, nosso objetivo é compreender qual noção de tempo e movimento histórico o autor desenvolve nos seus escritos e em que medida ela corrobora na elucidação de sua teoria política.

Assim, para respondermos a este problema, buscaremos traçar, neste trabalho, o percurso desenvolvido nos primeiros dezoito capítulos dos *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*¹. Compartilhamos da ideia de que, em tais capítulos, exista uma relação entre a história e a política, o que fica evidenciado pelo constante recurso ao uso da história como método de análise dos fundamentos da política. Dessa forma, partiremos, inicialmente, da análise sobre os elementos constitutivos dos conteúdos históricos: trata-se de saber, pois, quais são os componentes do fazer histórico. Esta nossa indagação, embora pudesse ser repousada somente na obra maquiaveliana, se direcionará para uma abordagem mais ampla. Isto porque, ao pensarmos a concepção de história em Maquiavel, somos indispensavelmente levados a estudar seu tempo histórico. Esse panorama nos possibilitará fazer um diagnóstico do tratamento dado à história, que vai do *Quattrocento* italiano ao tempo propriamente do Maquiavel. Dessa forma, iniciaremos nosso trabalho reservando um capítulo específico sobre a questão do debate historiográfico produzido no século XV.

Das inúmeras questões possíveis que poderíamos incluir nesse primeiro capítulo, procuraremos restringir a atenção para a temática das narrativas históricas e para a compreensão do tempo histórico. Desse modo, buscaremos demonstrar que, no período do *Quattrocento*, a história estava intimamente relacionada às pretensões políticas dos humanistas. Recuperando os modelos clássicos, desde os gregos com Aristóteles até os

¹ Utilizaremos as seguintes edições: Machiavelli, N. *Tutte le Opere*. A cura di Mario Martelli. Firenze: Sansoni, 1992; Maquiavel, N. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Tradução MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

romanos com Cícero, Lívio e Salústio, os humanistas acreditavam que as narrativas deveriam produzir nos leitores o sentimento moral e o resgate dos valores cívicos. Essa intenção era amplamente debatida no século XV e, dentre os diversos teóricos, estavam Pontano (legítimo portador do modelo ciceroniano de história como *magistra vitae*), Valla, Biondo e Bruni, que colaboraram para o florescimento das questões acerca do modelo historiográfico. Soma-se, a isso, o combate ao regime político medieval. Os humanistas cívicos, contrapondo-se ao modelo de vida contemplativa predominante nas práticas medievais e ainda se posicionando contra o império religioso, teriam encontrado nas teorias republicanas e nos escritos de Políbio uma alternativa de superação dos impasses produzidos pela secularização política. Nesse retorno à teoria da circularidade histórica, alguns problemas envolvendo a noção de temporalidade reaparecem evidenciando a lacuna gerada pela adaptação dessa linguagem conceitual a um novo tempo histórico. Acerca desse tema, Maquiavel irá retomá-lo apresentando uma proposta mais coerente. Enfim, a intenção desse capítulo está em promover uma abordagem sobre os traços constitutivos do fazer histórico do período que antecede o pensamento de Maquiavel e do qual este parece receber influências.

Após realizarmos esse mapeamento das condições e reflexões que antecederam a produção maquiaveliana, procuraremos, num segundo momento, explorar os capítulos iniciais de sua obra *Discursos*, a fim de identificar sua apropriação ou rejeição ao modelo de história circular propagado pelos escritos de Políbio. Nossa intenção estará em propor um diálogo entre Maquiavel e Políbio a partir do capítulo II, do livro I da obra *Discursos* e do livro VI da *História*. Desse diálogo buscaremos compreender os traços teóricos que distanciam o secretário florentino das perspectivas teóricas do historiador grego. Em nossa análise, demonstraremos que, em sua investigação acerca da circularidade histórica, Maquiavel nega a aceitação da lógica polibiana, apostando num processo histórico marcado por acontecimentos engendrados pela ação humana e que extrapolam o campo de determinações previsto pelo historiador grego. Essa negação ao modelo de concepção da história circular, que havia se firmado no seu tempo como alternativa aos fundamentos do império cristão e de uma história teleológica, revela, a nosso ver, os elementos originários do pensamento maquiaveliano. Todavia, a exposição dessa originalidade deve ser acompanhada da investigação sobre a teorização dos conflitos políticos, descritos pelo florentino no quarto capítulo, do livro I dos *Discursos*.

Assim, ainda no segundo capítulo, abordaremos a temática dos conflitos políticos, procurando vislumbrar suas consequências para a teoria política perpetrada por Maquiavel. Vamos propor, em nossa análise, a tentativa de identificação dos conflitos como o

componente vital da vida política. Além disso, demonstraremos que a interpretação fornecida pelo secretário florentino altera o modo como a lógica política havia se instaurado até então. Em suma, nossa proposta versa sobre a inovação de Maquiavel, tanto no que se refere aos intelectuais do humanismo cívico, quanto aos ideais da filosofia política clássica. Em relação à temática histórica, na nossa perspectiva, o pensador florentino rompe com o modelo de temporalidade vigente entre os gregos (circular) e os medievais (linear), ao mesmo tempo em que atribui aos conflitos à ascensão e não a ruína dos regimes políticos. Dentro desse novo panorama conceitual, algumas problemáticas se abrem para que possamos empreender nossa tarefa. Desse modo, o final do capítulo nos guarda certas tensões como, por exemplo, a de compreender qual a perspectiva que o pensador passa a adotar após refutar os modelos de explicação histórica de sua época e como ele aborda a temática da história e da temporalidade. Acreditamos que o desenvolvimento de tais indagações seja o ponto-chave para a formulação de uma concepção da história no interior dos *Discursos*.

É com o intento de responder a essas questões que avançaremos no terceiro capítulo demonstrando, inicialmente, como os humores são benéficos à vida social e como de suas regulações e ordenações nascem os bons governos. Além disso, buscaremos evidenciar que, ao suprimir o modelo polibiano e os determinantes do movimento histórico, Maquiavel pôs em seus lugares os conflitos políticos. Sob este prisma, o processo histórico passa a ser identificado como resultado das contendas no interior dos Estados. Apoiados nessas afirmações iremos apresentar a hipótese da história como um movimento de efetivação da liberdade, tendo em vista que, sendo ela o resultado dos conflitos políticos, e estes últimos, o produto das ações humanas, resultará que o processo e o desenrolar da história seja a nosso ver, o desenrolar da ação humana no tempo.

Num segundo momento, destacaremos a preferência de Maquiavel pelo modelo da república romana. Nesse tópico, temas como a guarda da liberdade e a república expansiva serão componentes indispensáveis para se pensar a forma de governo erigida pelo pensador florentino, além de fornecer elementos que poderão reforçar nossas hipóteses acerca da noção de história. Por fim, após esboçar os fundamentos políticos da teoria maquiaveliana, nos direcionaremos para a análise do processo de degeneração e corrosão das formas de governo. Acerca desse assunto, Maquiavel se detém em explanar como a religião, fundada em princípios cívicos, é parte constitutiva das políticas de sustentação e preservação dos regimes. Por outro lado, alertará para o fato de que a religião cristã, por ter abandonado seus fundamentos, teria colaborado na promulgação da decadência dos valores cívicos e políticos, tornando a Itália uma região dividida e enfraquecida politicamente. A religião ganha, assim,

uma conotação estritamente política em Maquiavel, de tal forma que seu mau uso promove os processos de decadência de um povo. Desse modo, depois de percorrido esse trajeto, finalmente, falaremos da corrupção enquanto um conceito-matriz que disponibiliza uma melhor compreensão dos limites da ação humana no tempo.

O tema da corrupção compõe o grupo de capítulos intitulados como “*pequeno tratado sobre as repúblicas*”. Acerca desse assunto, exploraremos os níveis de degeneração das formas de governo apresentados por Maquiavel e, ainda, em que medida tais níveis atrofiam o agir político. Em síntese, cabe-nos identificar a corrupção como sendo uma consequência da ausência de uma identidade social, isto é, sua presença resultaria da não participação do povo na esfera política. Dessa forma, ao tratarmos da temática da corrupção tentaremos identificá-la como a expressão de uma degeneração da ação política e da construção dos processos históricos, produzindo, por conseguinte, a ruína do poder instituído e do próprio Estado organizado. Diante desse panorama, uma nova tensão se apresenta à nossa reflexão, a saber: a de conciliar a proposta de uma história baseada na espontaneidade e na esfera da ação e criação política com os limites impostos pela corrupção (trata-se do dilema: liberdade e estabilidade). O resultado dessa relação expressará a possibilidade de acumulação das experiências políticas, o que levará, a nosso entender, à formulação das máximas que compõem a lógica da ação política, bem como marcará a história como fundada na mediação entre política e natureza.

Enfim, acreditamos que a exposição desses capítulos nos possibilitará formar um quadro conceitual capaz de significar a concepção de história e seu movimento no interior do pensamento maquiaveliano. E, sob estes aspectos, buscaremos argumentar em defesa de uma história que não se restrinja a uma noção apriorística, que não se reduza a um determinante histórico e que resulte da proposta empregada por Maquiavel, ou seja, a da formulação de uma teoria política fundada no realismo, na busca pela verdade efetiva e pela garantia da liberdade.

1 A HISTORIOGRAFIA ITALIANA QUATTROCENTESCA

As discussões em torno do pensamento político de Maquiavel perpassam inúmeros temas que, relacionados diretamente ou indiretamente às suas obras, nos fornecem elementos para compreender a dimensão e a originalidade desse autor. Dentre esses temas está a historiografia *quattrocentesca* que, ao produzir um movimento de ruptura com os alicerces intelectuais dos medievais, fora capaz de fornecer, tanto ao pensador florentino como aos filósofos da modernidade, um legado de questões e reflexões. A temática abordada neste primeiro capítulo nos coloca frente ao contexto histórico de Maquiavel, fornecendo, assim, não somente um aparato de acontecimentos que influenciaram os seus escritos, mas também um quadro conceitual do qual ele será um interlocutor e apontará novos rumos.

1.1 O HUMANISMO E O RETORNO AOS CLÁSSICOS

Se lançarmos um olhar mais atento para a historiografia do *Quattrocento* italiano, perceberemos que se trata de um quadro complexo. Embora não seja nosso objetivo expor todas as problemáticas que envolvem esse assunto, cabe-nos, ao menos, apresentá-las sob a ótica de sua aproximação com os escritos de Maquiavel. Em primeiro lugar, devemos lembrar que a historiografia do século XV se encontrava alicerçada nos pressupostos dos humanistas cívicos. Os humanistas foram os primeiros, depois da Antiguidade Clássica, a conceber a historiografia como um gênero literário importante e independente². Como nos revela Baron³, que ao analisar as decisivas mudanças intelectuais que ocorreram, principalmente no *Quattrocento* florentino em torno de figuras como Bruni e o próprio Maquiavel, verificou como as ideias pertencentes aos humanistas estavam relacionadas àquelas que teriam forjado uma nova concepção de educação, cujo objetivo não era somente formar homens literalmente cultivados, mas também o de produzir bons cidadãos; uma formação inspirada na reivindicação da *vita ativa*, quer dizer, da valorização positiva da participação nos assuntos públicos e da vida política.

Em linhas gerais, o humanismo cívico valorizava três elementos: o resgate da *vita ativa*, a exaltação da virtude cívica e o elogio da liberdade. A virtude cívica é o conceito central do humanismo para seus representantes, visto que não existe virtude maior que a

² Cf. GILBERT, Felix. *Machiavelli e Guicciardini: pensiero politico e storiografia a Firenze nel Cinquecento*. Torino: Giulio Einaudi, 1970.

³ BARON, H. In: *Search of florentine civic humanism*. Essays on the transition from Medieval to Modern Thought. New Jersey: Princeton University Press, 1989.

dedicação à vida pública. Tal virtude, também identificada com o conceito de *virtù*, foi amplamente empregada pelos teóricos do humanismo para designar essa virtude cívica, e encontra sua sustentação em Cícero e nos demais pensadores romanos. A etimologia da *virtus* é derivada, segundo o próprio Cícero, da palavra homem (*vir*) e representa uma condição de virilidade, força e coragem (SKINNER, 1996, p. 109)⁴. Devemos ressaltar que essa determinação para exaltar uma qualidade humana estava associada exatamente às condições romanas por ser esta uma sociedade altamente militarizada. Todavia, a aplicação da *virtus* romana na Itália renascentista apresentaria uma série de pressuposições mais complexas, como o desenvolvimento moral do homem, da aplicação de uma educação adequada a fim de direcioná-lo ao alcance de tal moralidade e, por fim, que o conteúdo dessa educação estivesse voltado ao ensino da filosofia antiga e da retórica (SKINNER, 1996, p. 109). Essas pressuposições revelam que a importância da *virtus* a que se dedicavam os romanos incluía elementos que, para além do saber e da filosofia moral, estivesse relacionada a uma prática social. Skinner destaca que a retórica desenvolveu um importante papel na aplicação desses valores. Isso ocorreu pelo fato de que, ao unir a sabedoria à eloquência, permitiu que o conhecimento fosse efetivamente transmitido, exercendo uma posição de destaque frente aos negócios públicos (SKINNER, 1996, p. 108-109). Como podemos ver, no mundo romano, o homem dotado de *virtus* deveria relacionar essas condições “realizando-se como um cidadão mais do que um mero sábio” (SKINNER, 1996, p. 108).

A *virtus* romana, nesse caso, define-se como a ação de virtude associada à realização de ações voltadas para o coletivo. Em Cícero, o homem atinge seu mais alto nível de excelência agindo ao lado dos outros homens com vistas à realização do bem comum⁵. Esse ideal fica evidenciado quando o pensador romano exalta a *virtus* dos homens que estão a serviço da pátria, dedicando a eles a recompensa de usufruírem de um lugar no Céu, “onde os bem-aventurados gozam da eternidade”⁶. É preciso lembrar que a importância desse conceito para a Itália renascentista, em especial, para a Florença, se justificava na emergência de um discurso que proclamasse o resgate dos valores da vida pública como essenciais na luta pela liberdade frente “a uma série de déspotas belicosos” (SKINNER, 1996, p. 91). Sobre esse aspecto, Pocock destaca que os pensadores do século XIV visualizaram a cidadania florentina no contexto de uma autoridade universal (religiosa) que poderia ser interpretada desde categorias hierárquicas (da relação microcósmica entre o papel de Deus e daquele exercido

⁴ Cf. SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁵ Cf. AMBRÓSIO, R. Cícero e a história. *Revista de História*, nº 147 (2002), p. 09-31.

⁶ BALMÁCEDA, C. E. Virtus romana em el siglo I a.C. *Gerión*, nº 1 (2007), p. 285-304.

pelo monarca) ou mesmo apocalíptica (da finalidade da monarquia em consonância com a providência divina) (POCOCK, 2008, p. 138)⁷. Esse embate estava constituído, pelos ideais dos humanistas florentinos, que reivindicavam a valorização da vida ativa que era um tipo ou modo de vida consagrada às preocupações cívicas, quer dizer da participação política (POCOCK, 2008, p. 144-145). E também estava constituído pela vigência dos valores tipicamente cristãos, que se direcionavam em favor da contemplação e de interesses que transcendiam este mundo.

A tradição cristã postulou um estilo de vida que se apoiava na negativização das ações construídas no tempo. Essa ideia se consolidava por meio da escatologia, que julgava ser a história humana e suas ações a manifestação da queda do homem no pecado. Segundo esse ideal, o reencontro com Deus resultaria da superação dessa vida e, por conseguinte, das ações construídas nela. Assim, o mundo propriamente humano ter-se-ia tornado secundário, dando prioridade à contemplação como forma de superação do pecado e de aproximação de Deus. Essa concepção lembrada por Pocock (2008, p. 145), teria fixado um legado de costumes e valores tidos como verdadeiros por boa parte da Idade Média. Os humanistas, repousando-se no ideal da *virtù*, teriam que afrontar esse problema e ainda validar suas intenções, que eram tidas como pertencentes ao mundo e, desse modo, estavam limitadas e sujeitas às intervenções do tempo.

Por fim, o terceiro elemento do humanismo refere-se ao elogio à liberdade, que aparece como condição necessária à realização da vida pública. A liberdade entre os humanistas republicanos é pensada como a autodeterminação de um povo, isto é, como a possibilidade de uma comunidade política definir o seu próprio destino⁸.

Entre os principais pensadores humanistas destaca-se a figura de Francesco Petrarca, que é considerado, apesar de controvérsias, como um dos responsáveis pela releitura dos clássicos e ainda como um dos primeiros propagadores dos ideais humanistas. Tais características são forjadas ao sugerir a importância da formação com base nos *studia humanitatis* e, por conseguinte, da aplicação de uma metodologia voltada aos escritos dos antigos como fonte da qual seria possível fazer emergir uma nova visão de sua própria época. Esse intento fora tomado por Petrarca. Embora suas referências teóricas permanecessem cristãs, o autor soube empregá-las não mais para atender às exigências dos sábios contemplativos que viveriam em busca da perfeição espiritual, mas, na tentativa de unir a vida

⁷ POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*. Tradução de Eloy Garcia e Marta V. Pimentel. Madrid: Ed. Tecnos, 2008.

⁸ BIGNOTTO, N. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.

contemplativa (“pensada por ele como a realização mais perfeita de um diálogo transtemporal entre os homens”) com a vida ativa enquanto “[...] inteiramente voltada para os negócios da polis” (BIGNOTTO, 1991, p. 11). Não é sem razão que o teórico considerava o diálogo humano como a realização plena da natureza humana, pois, segundo Bignotto, não se tratava somente de expressar uma condição da vida coletiva, mas de “[...] transformar nossa condição de homens políticos” (BIGNOTTO, 1991, p.10).

Com isso, Petrarca apontava, ainda que timidamente, para a superação da dicotômica relação entre o ideal de vida cristã e o ideal de vida humanista. Encontramos os elementos constituintes de seu pensamento em suas obras como *De Viris Illustribus*, que é uma tentativa de reconstrução das grandes figuras históricas da Antiguidade, para nelas patentear a sua profunda e essencial *humanitas* e a obra *Rerum Memorandarum*, que possui um fim idêntico. Segundo Garin, esses elementos existentes no interior da obra de Petrarca tornar-se-iam imprescindíveis para a constituição, posteriormente, do humanismo renascentista, seja pela valorização dos textos do passado (Antiguidade Clássica) como modelo formativo, seja pela afirmação do caráter social da humanidade (BIGNOTTO, 1991, p.10). É preciso destacar que, ao pressupor o diálogo e a vida pública como condições essenciais para a realização da vida humana, Petrarca teria sido capaz de elevar o debate político de uma condição secundária para uma problemática de primeira ordem.

A retomada dos clássicos seria uma das essenciais ferramentas dos autores da renascença que buscavam bases teóricas e fontes de inspiração para repensar a vida política. Dessa forma, podemos dizer que os humanistas cívicos se intitulavam herdeiros dos valores antigos, não os recuperando por um possível sentimento de saudosismo ou nostalgia, mas, sem dúvida, com intenções de “repensar” as formas de compreensão do mundo. Como bem destacou Garin: “Eram homens para os quais o antigo não representava um campo de pesquisa erudita e curiosa, mas um paradigma” (GARIN, 1986, p. 93 apud Bignotto, 1991, p. 16). Recobrar os Antigos era, como dito anteriormente, tomar o passado como modelo e este, por sua vez, tinha como intento validar as aspirações dos humanistas, aspirações essas que se pretendiam na afirmação do mundo público como uma dimensão fundamental da virtude humana. Impulsionados por essas mudanças e tomando o passado como referência, novos modelos foram estabelecendo-se, como pode ser visto em outro pensador do *Trecento*, que também empregou forças para a reavivação de valores forjados pelos teóricos renascentistas. Coluccio Salutati, chanceler da república florentina, procurou unir, em seu pensamento, elementos da teoria política de Agostinho com as ideias de Cícero (BIGNOTTO, 1991, p. 21). Nessa empreitada, o autor apresenta algumas conclusões fundamentais que se projetam como

inversas as dos pensadores medievais, como, por exemplo, a supremacia da vida ativa em relação à contemplativa. Com ele é possível perceber todos os temas característicos do humanismo: o elogio à liberdade e à “*vita civile*”; a condenação da tirania e de seus excessos; o amor aos clássicos; a associação da retórica à vida política. Para Bignotto, “[...] analisar alguns aspectos de sua obra (Salutati) é, pois, essencial para compreender o pensamento político florentino do *Quattrocento*, que estará na raiz das reflexões de Maquiavel, cem anos depois” (1991, p. 21). A partir dele, outros teóricos, como Salutati, Valla, Bruni, Tristano Calco, Bracciolini, entre outros, retomaram os ideais humanistas, aplicando-os às suas obras históricas e políticas.

1.1.1 A Historiografia Antiga: República *versus* Império

O cerne do problema historiográfico do século XV versava sobre a imitação dos modelos clássicos. Essa problemática se originava nas exigências impostas pelos próprios humanistas, que sustentavam que os escritores da história deveriam seguir o mesmo princípio empregado por eles em todos os seus textos literários: o princípio da imitação (GILBERT, F. 1970, p. 179). Sob essas condições, a historiografia antiga passou a ser não somente um exemplo a ser comparado, mas, acima de tudo, um modelo a ser seguido e, ainda, imitado. Com isso, podemos concluir que a Antiguidade Clássica teve um papel imprescindível na formação do estilo literário do Renascimento, sendo inegável sua interferência na elaboração dos conteúdos históricos. Tomando essa premissa como verdadeira, se faz importante apresentar algumas considerações acerca da historiografia antiga.

Primeiramente, vale frisar que o conteúdo histórico era compreendido, nos seus primórdios, como intrinsecamente relacionado à experiência vivida pelo seu narrador. De origem grega, a palavra história remete-se a noção de ver, perceber pelo intelecto. Em Heródoto, a história era tida como subordinada ao alcance da experiência pessoal, ou seja, o autor só escreve porque de fato conhece algo empiricamente, e não porque especula acerca de algo que queira saber. O mesmo exemplo se aplica em Tucídides, que, ao narrar em prosa a guerra entre os peloponésios e os atenienses, discorre, após os vinte e três primeiros capítulos, suas experiências vividas no período da guerra. Todavia, segundo Cânfora, pode-se perceber nos escritos de Tucídides outro elemento importante além da experiência do historiador. Trata-se de um “esforço de elaboração retórica”, em que um “[...] espaço reservado à palavra

retoricamente elaborada é amplamente desenvolvido, em grande medida mais que em Heródoto” (CANFORA, 1999, p.22)⁹.

Ainda sobre a retórica, é em Aristóteles que encontramos uma sistematização acerca dos conteúdos retóricos e, de certa forma, das narrativas históricas enquanto pertencentes a esse gênero. Para esse pensador, muito mais que um elemento sofístico, a retórica se apresenta como a arte da comunicação, do discurso feito em público com fins persuasivos¹⁰. Onde se constata a importância do discurso retórico forjado pelo filósofo e de sua propagação no Renascimento italiano. De fato, ao pressupor o discurso persuasivo como elemento constitutivo da comunicação pública, o pensamento aristotélico cumpriria algumas das necessidades postas aos teóricos do *Quattrocento*, a saber, da revitalização do diálogo enquanto um dos valores essenciais da vida pública e, ainda, da possibilidade de persuadir e, por conseguinte, convencer o leitor por meio das narrativas que teriam como pano de fundo interesses estritamente políticos.

Na *Retórica*, Aristóteles sistematizará os conteúdos e os tipos dos discursos retóricos, - diferenciado-se de seus predecessores¹¹ ao estabelecer um lugar específico aos argumentos lógicos como elementos centrais na arte de persuasão. Nesse sentido, “[...] sua retórica é, sobretudo, uma retórica de prova, de raciocínio, do silogismo retórico; isto é, uma teoria da argumentação persuasiva” (MANUEL JR., 2005, p. 34). Essa teoria é investida de critérios que vão desde a análise do tipo de discurso, do público ao qual está sendo destinado, a que tempo se refere, aos seus objetivos (ético, político e estético), aos meios de persuasão, dos procedimentos utilizados para comprová-lo (provas) e, por fim, dos tópicos que correspondem à sua veracidade. Toda essa preocupação em normatizar o discurso fazia parte do sistema filosófico de Aristóteles, mas também correspondia a uma problemática teórica imposta pelo mundo antigo, que assistira dos sofistas, como Protágoras e Górgias, a relativização do conhecimento. Aristóteles vivencia o debate com esses teóricos e recupera de seus predecessores (Sócrates e Platão) o combate a tais ideias. Contudo, diferente dos dois últimos, que colocaram a dialética como superior à retórica, o pensador grego, ao contrário, as aproxima, definindo-as como discursos que partem do verossímil¹². Para validar suas

⁹ CANFORA, L. *La storiografia greca*. Milano: Bruno Mondadori, 1999.

¹⁰ Introdução da *Retórica* feita por Manuel A. Júnior – Cf. Aristóteles. *Retórica*. Lisboa, Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005. p. 33.

¹¹ Os sofistas introduziram a temática da retórica partindo de argumentos relativistas, impossibilitando a afirmação da verdade. A novidade imposta por Aristóteles está na sistematização da retórica como instrumento capaz de alcançar um conhecimento e a verdade provável.

¹² “A retórica é a outra face da dialética; pois ambas se ocupam de questões mais ou menos ligadas ao conhecimento comum (...)”- Cf. Aristóteles. *Retórica*. p. 89 – “A retórica é, de fato, uma parte da dialética e a ela se assemelha, como dissemos no princípio, pois nenhuma das duas é ciência de definição de um assunto

pretensões, Aristóteles lapida a retórica, transformando-a em um meio de se alcançar o conhecimento e a verdade provável.

É nesses termos que encontramos, no interior da obra *Retórica*, os elementos imprescindíveis para compreender a função das narrativas históricas. No desdobramento dessa obra, Aristóteles afirma que as narrativas deveriam ser compostas levando em consideração a relação entre o discurso, o orador e o ouvinte. Quanto ao orador, deveria alcançar a persuasão por meio da oratória, para que assim se tornasse “digno de fé” (ARISTÓTELES, I, 15, p. 96). Desse modo, a narrativa teria melhor aceitação, caso os ouvintes fossem levados a experimentar algum tipo de sentimento (paixão), pois seus juízos são emitidos conforme sentem “[...] tristeza ou alegria, amor ou ódio” (ARISTÓTELES, I, 15, p. 97). Quanto ao discurso, Aristóteles ressalva seu valor demonstrativo¹³. Segundo o pensador, o orador convence seu público “[...] quando mostra a verdade ou o que parece verdade, a partir do que é persuasivo em cada caso particular” (ARISTÓTELES, I, 15, p. 96). Esses três componentes do discurso revelam que, no interior da retórica e, por conseguinte, das narrativas históricas, os elementos norteadores das narrações são a persuasão e a demonstração de argumentos lógicos. Embora o filósofo ateniense não se dedique a definir ou a expor o discurso histórico em sua obra – as únicas aparições da história no extenso *corpus* do filósofo são duas passagens da *Poética*, nas quais é rejeitada em favor da poesia, e uma breve recomendação, na *Retórica*, aos políticos que leiam história para ampliar seus conhecimentos¹⁴ –, podemos inferir que a narrativa histórica se legitimaria no bom uso da persuasão, valendo-se, em certa medida, do convencimento do público para afirmar-se como verdadeira.

Os ideais aristotélicos serviram de norte para boa parte dos pensadores que se ocuparam das questões concernentes aos conteúdos das narrativas históricas. Como lembra Skinner (1996, p. 70), a boa recepção da escolástica feita pelos pensadores renascentistas está associada à redescoberta das obras de Aristóteles e, por conseguinte, de seu sistema filosófico. Assim, a leitura de textos como *Política*, *Ética a Nicômaco*, *Lógica* e a própria *Retórica* impuseram às repúblicas italianas um processo de questionamento ao modelo de vida político predominantemente cristão (SKINNER, 1996, p. 71). Essa influência dos gregos se intensificou ainda mais na Renascença sob a inspiração da obra *Histórias*, de Políbio. A

específico, mas mera faculdade de proporcionar razões para os argumentos” – Cf. Aristóteles. *Retórica*. I, 15, p. 97.

¹³ Instala-se, assim, uma ruptura entre a retórica sofística (exibicionista) e a retórica aristotélica (dialética): enquanto a retórica filosófica de Aristóteles operava por demonstração, buscando a verdade, a retórica discursiva dos sofistas operava por argumentação, buscando um consenso.

¹⁴ “Os argumentos com base em fatos históricos são mais úteis na deliberação pública” – Cf. Aristóteles. *Retórica*. II, 20, p. 208.

reflexão produzida por meio desse texto afrontou uma das problemáticas mais intrigantes do Renascimento italiano, a questão acerca da temporalidade histórica. É preciso destacar que a noção de tempo vigente no período em que a obra de Políbio é relida se encontrava submetida à concepção teológica cristã, que tinha um dos principais fundamentos nos pressupostos da filosofia agostiniana e boeciana.

Vale lembrar que o pensamento agostiniano teria estabelecido um divórcio entre a escatologia e a história humana (profana). Essa ruptura resultaria na negativização da vida cívica pelo fato de corresponder às ações construídas no tempo, ao passo que reivindicava uma vida contemplativa que tivesse como finalidade a redenção humana, esta última compreendida como a vinculação com a *civitas Dei*, ou seja, uma sociedade em comunhão com Deus, fora do tempo e de suas ocasionais manifestações (POCOCK, 2008, p. 122)¹⁵. Como resultado dessa verdadeira ruptura entre a cidade de Deus e a dos homens (terrena), Agostinho teria sustentado o que Pocock chama de *visão imperial da história* (POCOCK, 2008, p. 141). Segundo ele, o pensamento agostiniano teria considerado a sociedade política como uma repetição humana da ordem hierárquica existente no céu e na natureza, de tal forma que a legitimação dessa sociedade e de suas categorias organizativas era aparentemente atemporal. Sendo assim, as mudanças somente poderiam advir nelas em forma de degeneração ou de recuperação de sua originária integridade (POCOCK, 2008, p. 141).

Ora, essa visão imperial da história estaria intrinsecamente associada a uma comunidade política cujo fundamento estivesse relacionado às finalidades teológicas, isto é, de uma possível aproximação com a cidade de Deus. Nesse caso, sua associação implicaria, necessariamente, uma ligação com o império, o que nos levaria a inferir também numa associação com o atemporal. Esse ideal atribuía à monarquia o caráter de universalidade e, por conseguinte, a colocava como uma “ponte” entre a cidade dos homens e a de Deus. Essa afinidade era por si tão verdadeira que, ressalta Pocock, quem, por outro lado, tentasse dizer que a monarquia pertencia a *civitas terrena* poderia estar associando-a com um caráter profano. Para ele, um “[...] universo *teocêntrico* afirmaria perpetuamente a monarquia sem entrar em consideração do particular destino de cada uma das monarquias” (POCOCK, 2008, p. 141). Ocorre, porém, que tais ideais entram em conflito com os pressupostos dos humanistas, pois que não poderiam repousar sob os mesmos fundamentos políticos. Como já vimos, seus princípios implicavam uma nova postura frente à secundarização da vida política, para isso era necessário impor a essa realidade uma nova compreensão do universo político.

¹⁵ POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*. Tradução de Eloy Garcia e Marta V. Pimentel. Madrid: Ed. Tecnos, 2008.

Nesse sentido, a república se apresentaria como uma alternativa viável, tanto pela defesa da coisa pública como pela garantia da liberdade.

Todavia, a nova visão das coisas, da república, só se encontrava associada com outras repúblicas existentes no tempo e essas condições as colocavam como submetidas à realidade particular e, dessa forma, mundana. Eis o problema. A república não era atemporal, porque não refletia, por mero ato de correspondência, a ordem eterna da natureza: estava organizada de forma diferente, ao passo que, se alguém a aceitasse como realidade primordial, estaria contribuindo para a separação do político com a ordem natural. Pocock destaca que “[...] a república era mais política que hierárquica e estava organizada para afirmar sua soberania e sua autonomia, e, por conseguinte, sua individualidade e sua particularidade” (2008, p. 141). Então, ressalta ele em seguida, ao afirmar sua particularidade, o regime republicano reconhecia sua existência no tempo e não na eternidade, por conseguinte, proclamava-se como transitório, condenado à instabilidade, por ser essa a condição lógica das realidades particulares.

A questão que se colocava aos humanistas era a de como legitimar suas intenções políticas tendo em vista que a monarquia se apresentava como uma forma mais segura de governo. Em outras palavras, a questão era: Como poderiam eles garantir a estabilidade e permanência das repúblicas frente ao universalismo do império? É diante dessas condições que a teoria polibiana teria colaborado para a fundamentação dos ideais humanistas. Para melhor compreendermos a importância dessas retomadas, precisamos expor alguns pontos essenciais existentes no interior da obra *Histórias*, de Políbio, essa análise também nos servirá para uma futura investigação acerca da real interferência da teoria polibiana nos escritos de Maquiavel.

Pautado na ideia de que a constituição é a fonte onde nascem todos os planos e todas as realizações de um Estado, Políbio propõe uma investigação sobre as constituições. De suas considerações é possível extrair três teses principais: a primeira, de que existem seis formas de governo, sendo três boas e três más; a segunda tese fundamenta a sucessão dessas formas de governo, constituindo um ciclo capaz de se repetir no tempo, e a terceira lança mão de uma sétima forma de governo que se constitui na síntese das três formas boas, ou seja, o governo misto. A primeira tese representa a tipologia tradicional já apresentada por Aristóteles¹⁶. A segunda, por sua vez, faz referência à teoria dos ciclos (*anacyclosis*), exposta por Platão. E a terceira seria propriamente de Políbio.

¹⁶ Aristóteles. *Política*. Edição bilíngue (português-grego). Tradução de António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. 1. ed. Lisboa: Vega, 1998.

Nos capítulos 3 e 4 do livro VI, Políbio faz a exposição das seis formas de governo, que, segundo ele, são realizadas de forma cronológica, respeitando uma ordem sequencial, ou seja, da forma justa de governo declina-se para a corrompida e assim sucessivamente, até que o ciclo se complete e retorne ao seu ponto de origem. Essa cronologia evidência a existência da teoria dos ciclos históricos em Políbio e, sob esse aspecto, há algumas observações importantes a serem feitas: primeira, a de que os ciclos seguem uma lógica que se define a partir de estágios que saem de superiores para inferiores; segundo, das formas mais degeneradas de governo passa-se às melhor ordenadas, e, por fim, essa noção vislumbra a possibilidade de se preverem os tipos de governos que se alternam com o tempo. Essa afirmação é revelada pelo próprio Políbio¹⁷, quando diz:

A verdade do que acabo de dizer mostrar-se-á com a maior clareza a qualquer pessoa atenta a tais origens, gerações e transformações em sua sucessão natural, pois somente quem percebe como cada espécie surge naturalmente e se desenvolve é capaz de ver quando, como e onde o crescimento, a plenitude, a transformação e o fim deverão presumivelmente ocorrer. (POLÍBIO, 1996, p 327).

A teoria dos ciclos revela, por sua vez, a fragilidade dos regimes simples¹⁸. Estes, apesar de nascerem de uma noção de dever, facilmente são corrompidos pelo fausto, pelo luxo e pela falta de respeito às leis, de tal forma que “[...] tenderá rapidamente para a forma degenerada que lhe é própria e inerente à sua natureza” (POLÍBIO, 1996, p. 332). Essa instabilidade dos regimes simples fica exposta na passagem em que Políbio descreve a ordem cíclica dos governos. Nesse trecho, o historiador demonstra como a monarquia se degenera em tirania, a aristocracia em oligarquia e assim por diante (POLÍBIO, 1996, VI, 4). Nessas transições o autor expressa termos como: vingança, injustiça, violência e desprezo à lei.

Por meio dessas constatações, o historiador grego lança mão de sua tese principal, a constituição do regime misto. O governo misto consiste na composição das três formas simples de governo, isto é, Monarquia, Aristocracia e Democracia. Quanto à razão de sua excelência, Políbio vai encontrá-la no mecanismo de controle recíproco dos poderes e no princípio de equilíbrio.

Dessa breve exposição podemos notar duas questões importantes recobradas pelos teóricos renascentistas, quais sejam, a teoria dos ciclos e o estabelecimento de um governo estável. Essa retomada pode ser pensada a partir de algumas justificativas, como, por exemplo, o uso da teoria dos ciclos para garantir a ideia de conservação das formas primeiras

¹⁷ POLÍBIO. *História*. Tradução de Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília: EdUnB, 1996.

¹⁸ Por regime simples entende-se cada uma das seis formas de governo descritas acima.

de governo, bem como justificar uma ordem temporal diferente da imposta pelo cristianismo, dessa forma corroborando o ideal de fundamentação de um governo não preso aos pressupostos de uma escatologia.

1.1.2 A Historiografia Ciceroniana e o Modelo de História Exemplar

Outro fator importante desse resgate estava exatamente na aplicação de uma metodologia de retorno aos pensadores antigos, sob uma visada diferente da medieval e das quais seus teóricos a consideravam “exemplar”. Esses exemplos são significativos para percebemos alguns dos aspectos centrais dos pensadores gregos e das características que os conteúdos históricos foram sendo desenvolvidos por eles. Como vimos, em Heródoto e em Tucídides, a história estava relacionada à experiência pessoal e ao desenvolvimento de um discurso de recursos retóricos. Aristóteles, por sua vez, atribui às narrativas um caráter de sistematização que inclui como núcleo também o gênero retórico. Essas metodologias definidas pela historiografia grega clássica foram recebidas como legado por alguns autores de Roma. Dentre os mais conhecidos está Cícero, que, muito embora não tenha escrito uma narrativa histórica, deixou teorias a respeito do modelo dos escritos históricos inspirado exatamente na tradição historiográfica grega. Na obra de Cícero, as citações que apresentam explicitamente o termo história, e que por isso mesmo são as mais analisadas pelos críticos modernos, encontram-se no *De Oratore*, II. 51-64, *De Legibus*, I.2, e na carta que escreveu a Luceio.

Cícero, partindo da mesma concepção dos gregos, também centraliza na prática política a base não só da experiência, mas também do conhecimento necessário ao historiador. Para esse teórico, o exercício da política seria a fonte de autoridade, definida, nesse contexto, como os conhecimentos adquiridos que capacitariam o historiador para traduzir em palavras a realidade vivida e as experiências obtidas. Entretanto, a experiência histórica do narrador não era o único elemento primordial do conteúdo das narrativas, pois o pensador romano havia recobrado uma outra característica dos gregos, em especial de Tucídides, o uso da retórica enquanto possibilidade de ornamentar o discurso do narrador¹⁹.

Nesse caso, a experiência pessoal, apresentada por Heródoto e Tucídides, tornava-se subordinada ao necessário conhecimento da codificação retórica de um gênero literário, possibilitando, assim, que um indivíduo pudesse escrever tanto sob o presente experienciado,

¹⁹ TEIXEIRA, F. C. Uma construção de fatos e palavras: Cícero e a concepção retórica da história. *Vária História*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 40, p. 561, jul./dez. 2008.

quanto sobre o passado, desde que fosse conhecedor das práticas retóricas. A história, como construção retórica, situava sua veracidade no plano da plausibilidade que o leitor encontraria no relato e não necessariamente na exata correspondência entre realidade e discurso. Desse modo, o discurso histórico deveria ser persuasivo e convincente, enaltecendo exatamente aquilo que o orador gostaria que fosse de fato enaltificado. Seu protocolo de veracidade era adotado pelo historiador e estava diretamente relacionado aos propósitos de sua obra, condicionado às suas respectivas posições sociopolíticas²⁰. Para alcançar esse objetivo, era preciso que, ao se apropriar do discurso histórico, o historiador pudesse desenvolver suas posições políticas por vias de uma argumentação persuasiva e que motivasse seus leitores a aceitá-las como verdadeira. Adiantamos que essa perspectiva metodológica será recuperada pelos historiadores do *Quattrocento* italiano, exatamente para promover seus ideais filosóficos. Este, todavia, é um tema que abordaremos posteriormente.

Essa relação entre história e retórica, podemos evidenciá-la no livro II do *De Oratore*, em que Cícero traça, por meio do personagem Marco Antonio, aquilo que ele considera a especificidade da história: ser uma construção de palavras e coisas devidamente ornada pela voz do orador, condição para que o registro dos acontecimentos passados pudesse revelar alguma utilidade pública²¹. Diz Marco Antônio que “[...] a história não era mais que a confecção de anais [*annalium confectio*]” (Cícero, *De Oratore*, ano II, 52)²², e mesmo os gregos antes de Heródoto e Tucídides haviam sido conhecidos seja pelas suas notas sobre acontecimentos passados como pela crueza e ausência de adornos em seus relatos. “Muitos seguiram essa forma de redação, [prossegue ele] que, sem ornamento algum, deixou apenas os monumentos relativos aos tempos, aos homens, aos lugares, aos acontecimentos” (HARTOG, 2001, p. 145). Tais registros, porém, por sua rudeza e falta de elegância, não são vistos como adequados à produção de ensinamentos gerais, capazes de orientar as ações dos homens. Era preciso, segundo o personagem Marco Antônio, que, a exemplo de Tucídides, os romanos escrevessem suas histórias segundo as regras da arte retórica, para que, desse modo, tais textos pudessem produzir no leitor o fim desejado.

Nesse sentido, a narrativa histórica, para Cícero, cumpre uma função que, muito mais do que descrever os fatos acontecidos, aproxima o leitor dos eventos e da exaltação das ações grandiosas. O fim desejado que mencionamos acima está estritamente associado à ideia de tornar os eventos históricos fontes de inspiração para as ações humanas. Sendo assim, o uso

²⁰ JOLY, F. D. *História e retórica: ensaios sobre a historiografia antiga*. São Paulo: Alameda, 2007.

²¹ Cf. AMBRÓSIO, R. Cícero e a história. *Revista de História*, nº 147 (2002), p. 9-31.

²² CÍCERO, Marco Tulio. *De Oratore*, II, 52. Tradução de Jacyntho Lins Brandão. In: HARTOG, François. *A história de Homero a Santo Agostinho*, p. 145.

da retórica deveria produzir uma história exemplar²³. Em outro ponto do *De Oratore* (II. 35-36) encontramos novas referências que corroboram essa ideia. Nesse trecho, Cícero classifica a história como *mestra da vida* (*magistra vitae*):

Quem exorta a virtude mais ardentemente, quem mais severamente faz recuar dos vícios? Quem vitupera os ímprobos mais asperamente, quem mais elegantemente louva os bons? Quem pode, acusando, abater a cupidez com mais veemência? Quem, consolando, alivia mais docemente as aflições? A história, na verdade, testemunha dos tempos, luz da verdade, vida da memória, **mestra da vida** (grifo nosso), mensageira da Antigüidade, com que palavra, a não ser a do orador, será confiada à eternidade?

As palavras de Cícero invocam ao mesmo tempo a finalidade das narrativas como também expressam a necessidade da retórica para que esse fim fosse almejado. Caberia ao orador levar aos ouvintes as lições advindas dos fatos por ele narrado. Essa preocupação com os aspectos pedagógicos do discurso projetaria nos escritos históricos características moralizantes. Esperava-se que esses escritos iluminassem os homens, fornecendo, através de exemplos, modelos virtuosos a serem imitados ou condutas viciosas a serem rejeitadas. Enfim, em Cícero a história é capaz de orientar, por meio de suas lições (*exemplum*), inúmeras gerações. E é precisamente como aspectos pedagógicos da *virtù*, forjados retoricamente pelo orador prudente, que os humanistas cívicos, retomando as autoridades da Antigüidade, conceberão o modelo historiográfico.

Outro importante teórico retomado pelos humanistas fora Tito Lívio, para quem, assim como para Cícero, ou talvez mais que para este²⁴, a retórica é tida como o fator de legitimidade de sua obra. De fato, Lívio escreve sobre o passado romano mais primitivo sem jamais ter ocupado um cargo político ou militar. Essa sua prática metodológica contrária aos aspectos gregos seguidos por muitos romanos realiza uma ruptura entre a necessidade da experiência pessoal e o uso da arte retórica. Além de dirigir a atenção do leitor para as suas outras qualidades que não as fundadas na experiência pessoal, seu intento de empregar uma metodologia com base no uso da retórica evidência a mudança operada pelo teórico quanto aos elementos necessários ao historiador²⁵. Seguindo os preceitos de Cícero, o historiador apresenta-se como o “embelezador de assuntos” (TEIXEIRA, 2010), o que lhe possibilita ater-se exclusivamente à composição da narrativa.

²³ Entende-se por história exemplar aquela que faz referência à utilização dos fatos narrados como exemplos históricos de cunho pedagógico.

²⁴ Em Cícero a retórica estava unida, em certa medida, à experiência pessoal, o que parece ser dissociável para Lívio.

²⁵ Cf. TEIXEIRA, F. C. *Timoreiros: retórica, prudência e história em Maquiavel e Guicciardini*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2010.

A história exemplar, dessa forma, é o cerne da obra de Lívio e constitui a legitimidade que o historiador procura ao elaborar a sua narrativa. Assim como em Cícero, a história era, para Lívio, tarefa de oradores. Desse modo, semelhante àquele, a preocupação que norteia a reflexão política liviana é, como assinala A. Woodman²⁶, de fundo moral e não prático, de acordo com a finalidade ética da retórica epidítica²⁷, de censurar ou de elogiar, cuja construção artística visa o belo ou o feio, portanto nada que se defina imediatamente como útil.

Enfim, levando-se em conta o tratamento de Cícero para o conteúdo da história, modelo que Tito Lívio toma como referência, não é de se estranhar que este, em seu *Ab Urbe Condita*, defina a história como monumento:

O que principalmente há de são e fecundo no conhecimento dos fatos [cognitione rerum] é que consideras todos os modelos exemplares, depositados num monumento, em plena luz: daí colhes para ti e para teu estado [rei publicae] o que imitar; daí evitas o que é infame em sua concepção e em sua realização²⁸.

Como podemos destacar, Lívio apresenta a mesma finalidade para as narrativas históricas existentes no pensamento ciceroniano, ou seja, a história exemplar. Por meio dessa análise é possível extrair algumas considerações fundamentais para o andamento do nosso trabalho. Em primeiro lugar, a concepção historiográfica desenvolvida até esse momento histórico possuía uma finalidade disciplinar, ou seja, a história ensina, orienta e revela, por meio do passado, as lições a serem seguidas. Em segundo, os argumentos históricos repousavam no campo da retórica, assim revelam suas características persuasivas. Por fim, unia esses dois elementos na formação de uma história exemplar que, ao resgatar os eventos ocorridos, deveria fazê-lo sob os auspícios de torná-los convincentes e desejáveis de serem imitados. Tratava-se, portanto, de associar os conteúdos históricos a uma necessidade da vida social, ou seja, de ressaltar as virtudes sociais como condições imprescindíveis para a realização da vida humana.

É ao resgate desses conteúdos que a Itália assiste no *Quattrocento*, e é com base nas reflexões produzidas por esses teóricos que os historiadores italianos desenvolvem suas narrativas. Um exemplo claro dessa retomada estava no modo de proceder ao descrever um

²⁶ WOODMAN, A. J. *Rhetoric in classical historiography. Four studies*. Portland: Areopagitica Press, 1988.

²⁷ Baseada no modelo aristotélico que se fundamenta em três gêneros retóricos: deliberativo (que procura persuadir ou dissuadir), o judiciário (que acusa ou defende) e o epidítico (que elogia ou censura).

²⁸ TITO LIVIO. *Ab Urbe Condita*, Proêmio, 10, p.207. In: HARTOG, François. *A história de Homero a Santo Agostinho*. Tradução de Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Ed da UFMG, 2001.

evento. Por exemplo, se os argumentos de Salústio eram sobre as guerras, caberia aos humanistas narrar os fatos relativos à guerra, que foi o que fez Pontano ao narrar a guerra de Ferdinando de Nápoles. O mesmo exemplo se aplica à obra de Tito Lívio, que apresentava a história de uma república, no caso Roma, e que também fora copiado pelos historiadores do *Quattrocento*, que passaram a produzir obras sobre Estados citadinos (GILBERT, 1970, p. 180). É por isso que, apropriando-se do modelo da história enquanto um gênero da retórica, os teóricos do Renascimento elaboravam suas obras de acordo com as particularidades do estilo presentes no interior da obra de Cícero (GILBERT, 1970, p. 177). Desse modo, o conteúdo histórico seguia as mesmas exigências apresentadas pelas metodologias do orador romano, ou seja, desenvolvia-se sobre as campanhas militares (normalmente uma descrição do perfil dos chefes militares e das máquinas da guerra utilizadas), descrições topográficas (explicação da região na qual se deu o conflito) e outras ilustrações, como, por exemplo, o exame das características e da história dos povos envolvidos na batalha, bem como das negociações que a antecederam.

Acerca da relação entre política e as campanhas militares, descrita nas histórias, é pertinente lembrar que, na Roma republicana, as esferas política e militar nunca estiveram separadas. Isso fica evidente no ideal romano de cidadão-soldado que versava sobre o cultivo de valores tipicamente de guerra, como a coragem e a força, e tinha como objetivo “[...] formar a consciência, inculcando um sistema rígido de valores morais e também um estilo de vida, com o devotamento total da pessoa e do interesse individual à comunidade” (CORASSIN, 2006, p. 274)²⁹. Na República romana, participar da cidadania significava tomar parte nas atividades da guerra e dos deveres militares, fiscalizar e receber eventuais distribuições públicas, ter parte nas decisões tomadas em comum nas assembleias (CORASSIN, 2006, p. 274). Isso implicava uma série de ações que conferiam sentido ao conceito de cidadão. Desse modo, ser cidadão seria muito mais do que uma condição ou *status* jurídico, pois se consolidava como uma espécie de ofício e até um modo de vida.

O cidadão que destinava sua vida a ser soldado deveria uni-la à política. Com isso queremos dizer que o soldado romano era o cidadão submetido à disciplina; em sua formação, o desejo de obter a glória não estava condicionado a uma realização de indivíduo particular, mas subordinado ao bem e à salvação pública. Essa valorização da *res publica* se apresentava como uma característica própria da formação dos cidadãos romanos. A vida cívica se colocava como primordial e se estabelecia como conjunto dos direitos e dos deveres comuns a

²⁹ CORASSIN, M. L. O cidadão romano na República. *Projeto História*, São Paulo, nº 33, p. 271-287, dez. 2006.

todos os cidadãos, sendo regulada por regras consuetudinárias. Dessa forma, o indivíduo que almejasse sua cidadania deveria cumprir uma vida com três aspectos fundamentais: servir à força militar (CORASSIN, 2006, p. 274-276), atuar nos deveres fiscais e, por último, participar ativamente das deliberações políticas e do exercício de certos cargos.

Esse tema do cidadão-soldado também foi retomado pelos humanistas italianos na intenção de resgatar as virtudes da vida pública, como para condenar a qualidade dos exércitos. Bignotto diz que a problemática acerca da cidadania militar já estava presente em Petrarca, como também em Salutati – que, deplorando os *condottieri* (chefes militares), julgava necessária a criação de uma milícia nacional – e, de modo mais incisivo nos escritos de Bruni, que também teria direcionado fortes críticas aos exércitos mercenários (BIGNOTTO, 1991, p. 40-41).

Outro aspecto importante que aponta para essa relação entre o exército e a política estava na expansão territorial, no uso da força militar e na exploração econômica das regiões submetidas ao poder romano, que atendia diretamente aos interesses da oligarquia que então se consolidava no domínio da cena política romana. Esse processo é claramente perceptível quando se analisa a constituição e os meios necessários para se chegar às mais altas magistraturas. Um bom comandante, na concepção romana, era aquele que enriquecia, engrandecia e expandia territorialmente as conquistas da cidade (BIGNOTTO, 1991, p. 40-41). Isso significava que a guerra nutria a política e vice-versa; não se fazia uma sem a outra, uma não existia em separado da outra. O vocabulário de homens como Lívio e Cícero estava vinculado à preocupação aristocrática com a guerra e a política. Isso ocorre tendo em vista que as competências das magistraturas urbanas (cargos políticos), como o consulado e a pretura, encerravam em suas atividades as atribuições políticas e militares.

Embora essa retomada dos antigos possa ser compreendida como uma alternativa metodológica, isto é, de buscar fundamentar uma história de caráter educacional, ela também reserva outras intenções, não propriamente de ordem de método, mas de uma posição política. Com isso queremos dizer que conversar com os antigos significava procurar novos mecanismos de compreensão do mundo temporal e, em especial, do mundo público. Essas obrigações nasciam das condições impostas pela realidade das repúblicas italianas. Como revela Bignotto, “[...] numa comunidade ameaçada pela guerra dos tiranos, a postura do sábio contemplativo era insustentável” (1991, p. 15). De fato, as exigências impostas pelos humanistas em defesa da liberdade direcionavam o debate para a realização de ações concretas que pudessem alterar as condições vigentes. Dentro desse esquema, os pilares do saber medieval, que se baseavam numa metodologia de contemplação e de sacralização dos

textos clássicos, como uma elevação humana para uma forma superior de conhecimento, se tornavam cada vez mais ultrapassados. Era preciso, por sua vez, modificar a relação com o conhecimento, impondo uma postura mais prática, capaz de atender aos interesses teóricos dos humanistas e das condições das cidades italianas.

É nesse âmbito que a retórica ocupou um papel primordial no desenvolvimento dessa postura. A partir dela os humanistas puderam aproximar as lições advindas das leituras dos clássicos aos seus ideais filosóficos. A retórica teria colaborado para romper com a sacralização do pensamento clássico e, com isso, teria aproximado o leitor de um diálogo mais franco com tal pensamento (BIGNOTTO, 1991, p. 15). Essa nova atitude projetou uma mudança significativa na relação do homem com o conhecimento, como ressalta Bignotto: “[...] os humanistas descobriram que a troca de idéias com os homens do passado era tão fundamental à vida cívica quanto um discurso pronunciado em uma assembléia” (1991, p. 15). Do ponto de vista da política, a retórica estaria invariavelmente imersa nas situações e nas ações particulares inerentes ao convívio social. Enquanto diálogo persuasivo acolheria os sujeitos para o debate, inserindo-os em um ambiente não mais privativo. Como consequência dessa postura, impunha aos sujeitos a valorização do mundo público e o resgate da vida ativa. Por essa razão, para Garin³⁰, o conhecimento dos humanistas não estava associado a uma postura contemplativa, mas aos atos direcionados pela razão humana, que buscavam reconhecer o espaço da *polis* como legítimo e inteligível, em oposição ao universalismo abstrato da concepção teológica cristã. Em outras palavras, ao associar a retórica à política, os teóricos do século XV insistiram no caráter essencialmente político da humanidade, como destacamos anteriormente. Tais características eram até então rejeitadas em detrimento das virtudes cristãs.

No âmbito da historiografia, as implicações dessa crença na importância da eloquência e do discurso se tornaram, segundo Skinner, mais do que um artigo de fé, um verdadeiro traço a caracterizar o pensamento humanista, estando presente nos escritos históricos que iriam desde Petrarca com “Da ignorância”, ao “Diálogo” de Leonardo Bruni³¹. Assim, seguindo os preceitos de clássicos como Aristóteles, Cícero e Lívio, os humanistas consideravam a história como um ramo da retórica, um meio através do qual a doutrina da filosofia moral considerada válida poderia ser apresentada de modo tão persuasivo, capaz de induzir as pessoas a agirem segundo suas normas (GILBERT, 1970, p. 185). Nesse sentido, podemos

³⁰ GARIN, E. *Ciência e vida civil no Renascimento italiano*. Tradução de Cecília Prada. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1996.

³¹ SKINNER. *As fundações do pensamento político moderno*, 1996.

dizer que a concepção humanista da arte histórica era, sem dúvida, a da arte retórica. Se analisarmos esses pensadores, encontraremos os elementos retóricos como fundantes de suas narrativas e de suas teorias. Por exemplo, em Petrarca, a realização plena da natureza humana se fundava no diálogo. Na obra de Salutati, a retórica aparece como uma habilidade imprescindível junto ao conhecimento dos assuntos públicos, na composição de uma obra histórica diligente e cuidadosa (TEIXEIRA, 2008, p. 181). Ela também é reportada no pensamento de Pontano, em defesa da história educativa, assim como nos florentinos, corroborando o ideal de liberdade.

Enfim, é nesse sentido propriamente político que o pensamento clássico ocupou um papel fundamental para a consolidação do modelo teórico dos escritos do *Quattrocento*. Sob esta ótica, a retórica e os exemplos históricos passaram a ser necessariamente associados à vida cívica e às necessidades de um novo modelo político erigido pelos humanistas. Todavia, vale ressaltar que essa visão da história teria sido amplamente discutida nesse período, por vezes sendo considerada por alguns teóricos do próprio *Quattrocento* como insuficiente, embora os mesmos estivessem limitados a uma percepção ainda condicionada à concepção clássica de história enquanto uma narrativa retórica. Sendo assim, trataremos, neste momento, do debate historiográfico do *Quattrocento*, analisando aquilo que os pensadores italianos consideraram a especificidade da história. Adiantamos que compartilhamos da ideia de que, nesses diversos escritores, a historiografia teria como essência ser uma construção retórica de eventos e de coisas que atenderiam a uma exigência política e teórica.

1.2 O DEBATE HISTORIOGRÁFICO

O quadro conceitual do debate historiográfico produzido no *Quattrocento* revela um momento histórico de grande efervescência intelectual. O conjunto de pensadores e reflexões acerca da história expõe a complexidade que permeia o assunto. Aqui nos ocuparemos de alguns aspectos gerais dessa querela e apontaremos as diferentes posições teóricas sobre a função e a finalidade dos escritos históricos. Para isso, apresentaremos, brevemente, as principais vertentes e os principais pensadores que, de fato, tiveram importância nesse debate.

A princípio destaca-se que as questões de ordem política e teórica impuseram ao século XV, que assistira ao fim da fase heróica do humanismo cívico de Petrarca e de Salutati, uma nova teoria da história (BIGNOTTO, 1991, p. 32). Essa postura frente aos escritos históricos era o resultado da releitura dos clássicos, bem como, da necessidade de se impor uma nova visão do mundo em oposição aos princípios religiosos. Desse modo, a historiografia

do *Quattrocento* não poderia ser mera reprodução da história sagrada professada no período medieval, mas também, ao retornar aos antigos, não deveria se restringir a uma simples aceitação das acepções existentes neles. Era necessário recuperar tais ideais e aplicá-los à realidade do Renascimento italiano, ou seja, recobrar os valores do mundo antigo, como a *virtù* romana, a devoção ao mundo público, o valor dos argumentos retóricos, enfim, e redirecioná-los para o que se tornava imprescindível aos homens do *Quattrocento*, isto é, o reavivamento da vida política.

A emergência dessa mudança pode ser compreendida por meio de algumas problemáticas que circunscreviam o cenário teórico do século XV, dentre as quais se destacam: o resgate do papel da *fortuna*, o abandono das concepções de tempo e história da matriz agostiniana-boeciana e o vindowro de uma historiografia cívica de caráter retórico. Acerca do primeiro, cabe-nos dizer que introduz o problema sobre a inexorabilidade do tempo e de sua relação com o mundo da política. Trata-se da imagem da *roda da fortuna* anunciada pela filosofia antiga, em especial, pelo pensamento polibiano. Como já demonstramos, os teóricos do Renascimento teriam recuperado de Políbio a teoria da circularidade. E esta, por sua vez, permitiu a eles pensar a finitude da república enquanto uma forma de governo presa às condições temporais. Assim, aceitando as determinações impostas ao regime republicano, os pensadores do *Quattrocento* não impuseram a esse regime a necessidade de se transformar em uma forma constitucional fora do tempo. Ao contrário, procuraram refletir sobre sua fragilidade, enaltecendo ainda mais a *vita attiva* como condição indispensável para a sua conservação (BIGNOTTO, 1991, p. 31).

Essa estratégia, embora não resolvesse o problema da finitude das formas de governo, projetava no horizonte uma nova maneira de se pensar a política. De fato, o mundo humano não era mais o mesmo que aquele regido pela lógica providencial. A fortuna, que os cristãos consideravam como a forma irracional da história (POCOCK, 2008, p. 135), passara a ocupar um importante papel na compreensão do tempo e, tomado por essa alteração, tornava-se insustentável o conceito de graça e a noção a ele inerente, ou seja, que a vontade divina pudesse se manifestar no mundo enquanto resultado da providência de Deus. Embora, ressalta Pocock, os teóricos humanistas não rompessem radicalmente com essa concepção religiosa, eles, por outro lado, ao resgatarem a fortuna e assim a ideia da circularidade do tempo, procuraram outras formas de compreensão da realidade marcadas pelos valores cívicos (2008, p. 135). Desse modo, em contraposição ao movimento desenfreado da fortuna, compreendido como as contingências produzidas pelo tempo, os humanistas retomam o tema da *virtù*.

O conflito existente entre esses dois conceitos (*virtù* e *fortuna*) expõe as abordagens inovadoras sobre os assuntos humanos. A *virtù* recuperada no *Quattrocento* é aquela vigente na antiga república romana, em que as ações ditas como virtuosas são as que repousam no ambiente político. Concebida de maneira particular nos diversos autores, a *virtù* era entendida quase sempre como o mais alto nível de perfeição pessoal capaz de contribuir com a vida pública. Essa designação se encontra em autores como Alberti, para quem “[...] o homem nasce para ser útil ao homem, fazendo da ação humana o valor maior da humanidade” (BIGNOTTO, 1991, p. 34). Igual valor possui o pensamento de Petrarca, que atribui à *virtù* a exigência de se repensar o papel da ação humana na *polis*. Também Cavalcanti assim se posiciona, pois que a considerava em um sentido estritamente republicano e do qual se compreenderia a única salvação contra a opressão da fortuna³². Enfim, em todos os casos se tratava de criar uma imagem da autoridade humana frente às questões mundanas e, de maneira mais particular, daquelas que estavam investidas de intenções cívicas.

A imagem completa da autoridade humana como consequência da abordagem sobre o conceito *virtù* revela a emergência, na Itália do século XV, de uma nova apropriação do papel do homem na história. De fato, com o abandono da história sagrada por uma de caráter secular e, ainda, com a inversão dos valores contemplativos para aqueles ligados à ação no tempo, o *Quattrocento* colaborou para uma reconstrução da antropologia, ao mesmo tempo em que efetuou uma quebra na vigente compreensão da história, tornando-a num sentido cada vez mais secularizado. Bignotto lembra que a preocupação com o equilíbrio das duas tradições (contemplativa e ativa) havia de certa forma desaparecido e, ainda, que a discussão que se fazia crucial estava concentrada na descoberta da melhor forma de organização da vida na *polis*, o que, em sua análise, expõe a emergência de uma consciência voltada aos elementos mundanos (BIGNOTTO, 1991, p. 38).

Diante desse novo horizonte intelectual, de retomada dos preceitos de Cícero, de Lívio e de Salústio, a história se aproximava cada vez mais da política, acentuando que o seu papel deveria ser o de ensinar o homem a agir virtuosamente, a evitar o vício e a manifestar seu poder³³. Para isso, as narrativas precisariam, assim como na acepção antiga e naquelas retomadas pelos primeiros humanistas (Petrarca e Salutati), ser persuasivas. Todavia, dentro de um contexto mais complexo, não bastava apenas para os historiadores saber simplesmente as formas de expressão e de ornamento do discurso histórico, pois eles precisavam atender a

³² Cf. BIGNOTTO, 1991, p. 33, 34 e 38.

³³ BIGNOTTO, N. Maquiavel historiador. In: *Revista USP*, nº 29, março de 1996.

um princípio prático que visava atingir o leitor e que embutisse nele um apreço pelos valores cívicos.

Esse é o novo panorama histórico do qual parecem emergir novos paradigmas para a historiografia. Antes de iniciarmos devemos antecipar que os historiadores italianos não se preocuparam em formular, de maneira sistemática, uma teoria da história. Ao contrário, “[...] a maior parte deles se contentou em seguir os cânones elaborados pelos autores gregos, deixando de lado até mesmo as questões metodológicas próprias ao trabalho ao qual se dedicavam” (BIGNOTTO, 1998, p.178)³⁴. Disso decorre que os historiadores do *Quattrocento* seguiram, nesse aspecto, o exemplo dos antigos, os quais jamais criaram obras sistemáticas de teoria e método historiográfico (GILBERT, 1970, P. 177)³⁵. Dito isso, avancemos tomando algumas perspectivas das reflexões de Anselmi³⁶, que formula uma direção aos múltiplos elementos da historiografia produzida nesse momento nas diversas regiões e escolas que constituíam a realidade das maiores cidades italianas.

Anselmi julga ser necessário iniciar a análise acerca da historiografia pela obra *Actius*, diálogo composto pelo humanista napolitano Giovanni Pontano entre 1495 e 1499. Segundo o autor, o *Actius* configura um dos poucos tratados humanistas em que aparece uma tentativa de elaboração teórica sobre a historiografia (ANSELM, 1979, p. 9). Um dos fatores primordiais estaria no fato de que o *Actius* teria sido escrito numa época em que os interesses pelo objeto e método da história eram muito acentuados. Gilbert parece compartilhar dessa ideia ao relatar um episódio de 1495 que revela o encontro de Bernardo Rucellai com Pontano (GILBERT, 1970, p. 175). Nesse encontro, destaca Gilbert, Rucellai ter-se-ia ocupado de seu projeto histórico, que estava relacionado ao fato de ter em mente o desejo de escrever uma história recente sobre a invasão francesa, para falar sobre a historiografia. O comentador ressalta que, sendo característico das atenções dos humanistas, a discussão entre esses dois grandes escritores versaria sobre o problema inerente à imitação dos modelos clássicos (GILBERT, 1970, p. 176). Destaca ainda que não foi por acaso que Rucellai se encontrara com Pontano para falar sobre o modo de escrever a história. Afinal “[...] o napolitano era um dos poucos humanistas que, como mostra o seu diálogo *Actius*, se interessava seriamente e sistematicamente sobre o assunto” (GILBERT, 1970, p. 176).

³⁴ BIGNOTTO. O círculo e a linha. In: Novaes, A. (Org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

³⁵ “La scarsezza di trattati umanistici di teoria storiografica va spiegata probabilmente con il fatto che nella letteratura classica non ci sono opere specifiche o esposizioni sistematiche di teoria e metodi storici” – Cf. Gilbert, F. *Machiavelli e Guicciardini: pensiero politico e storiografia a Firenze nel Cinquecento*. Torino: Giulio Einaudi, 1970

³⁶ ANSELM, Gian Mario. *Ricerche sul Machiavelli storico*. Pisa: Pacini Editore, 1979.

Um dos aspectos mais originais e importantes do discurso pontaniano estava, segundo Anselmi (1979, p. 11), na organização e na consciência teórica com que esse autor enfrentava o problema da historiografia e dos seus métodos. Acerca desse tema, duas questões lhe parecem importante, a primeira sobre o objeto e a segunda sobre a organização formal da narrativa. A respeito do primeiro, Pontano considera serem objeto da história as narrativas dos eventos político-militares, “[...] examinados em todas as suas possíveis articulações” (ANSELM, 1979, p.11). Para ele, o historiador deveria iniciar a narração de uma batalha falando dos auspícios que antecipavam o êxito da luta. Depois disso, precisaria expor uma explicação topológica da zona em que se inseria o combate. Seguindo essa lógica, a narrativa também deveria possuir as causas, as consequências, o deslocamento geográfico, enfim, tudo devidamente elaborado para fazer da batalha “[...] o ponto culminante da narração” (GILBERT, 1970, p.181). Sobre esses elementos, vale frisar que são componentes já existentes no interior das obras dos escritores romanos, como observamos anteriormente; essa metodologia fazia parte das características dos historiadores humanistas, que prezavam os mesmos objetos narrados nas grandes obras clássicas de Cícero e Lívio.

Com relação à organização formal da narrativa, Pontano alerta para que não fosse um mero agregado de notícias, mas, sim, uma reconstrução e interpretação dos fatos históricos. A reconstrução viria entendida como avaliação da verdade dos fatos, ao passo que a interpretação seria entendida no sentido de um juízo ético-político sobre tais fatos e, ainda, de uma reprodução exemplar dos mesmos fatos (ANSELM, 1979, p. 11). Essas conotações revelam que, em sua escrita, Pontano carregava a forma e o estilo dos textos ciceronianos. Além disso, Gilbert salienta que o modelo historiográfico de Lívio e de Salústio também estava presente no escritor napolitano. Essa recuperação dos pensadores romanos pode ser visualizada na *Actius*, obra na qual o historiador cita dois conceitos fundamentais: *brevitas* e a *celeritas*, que, segundo Gilbert, são esclarecidos com citações de Salústio e de Lívio (GILBERT, 1970, p. 179). Sobre esses dois conceitos, vale destacar, eles eram utilizados por Pontano como sendo meios estilísticos constituintes do fazer histórico, utilizando-se, assim, da breve e rápida exposição dos fatos (*brevitas* e *celeritas*). O escritor poderia então, dar, ao mesmo tempo, “[...] um conhecimento do plano geral e dos elementos particulares [...]”, causando, assim, a “[...] impressão de um rápido desenvolvimento dos eventos” (GILBERT, 1970, p. 179). Essa preocupação estilística também estava em Lívio, que, ao início de cada livro da sua *Storia di Roma*, produzia uma reflexão geral e, ao mesmo tempo, dizia que as narrativas deveriam proceder elencando os elementos particulares.

Em linhas gerais, podemos afirmar que o pensamento de Giovanni Pontano cumpriu um papel de problematizar os conteúdos históricos da Itália do século XV. Isso pode ser afirmado porque o destaque dado ao problema da organização formal do discurso e do “estilo” histórico, bem como os níveis da sua aplicabilidade na sequência de uma genuína reelaboração das formulações clássicas (Cícero), formaram as novas condições para se pensar o conhecimento propriamente histórico. Tal conhecimento, Pontano faz questão de assumi-lo em sua obra a partir de algumas precisas opções teóricas e metodológicas. Convém ressaltar que a ênfase atribuída aos cuidados do relato histórico não se choca com as prescrições do *De Oratore* (obra de maior relevância para se pensar os fundamentos pontanianos). Tal cuidado revela, entretanto, um interesse cada vez maior pela peculiaridade e pelas minúcias da escrita histórica.

Entretanto, esses elementos não fornecem à história uma postura de autonomia frente aos outros saberes. É preciso reforçar a ideia de que, em Pontano, ela é marcada pela relação com a retórica. A história, nesse sentido, não constitui um fim em si mesmo. Sua essência não está na possibilidade de afirmar os fatos históricos e as relações que permeiam o seu interior. Ao contrário, ela constitui-se em um meio graças ao qual as doutrinas de filosofia moral, consideradas válidas, poderiam ser apresentadas de maneira persuasiva para induzir as pessoas a agirem segundo suas normas. Enfim, a essência da história está, para Pontano, “[...] nos exemplos e ensinamentos que se podem obter, a reconstrução verídica dos fatos é pressuposta como condição preliminar das suas pretensões” (ANSELM, 1979, p. 12). Esses ideais teriam fortemente influenciado outros autores do século XV. Anselmi destaca que podemos encontrá-los nas obras de Fonzio e de Bernardo Rucellai: “[...] o primeiro, mais que Pontano, insiste sobre a necessidade dos modelos clássicos e aponta como exemplo, Lívio”. Rucellai, “[...] mais próximo do modelo de Salústio e rigorosamente atento aos cânones pontanianos [...]”, teria aplicado concretamente os princípios fundamentais desse autor (ANSELM, 1979, p. 13). Dito isto, ainda cabe, para a nossa análise acerca do debate historiográfico do *Quattrocento*, saber se as posições pontanianas foram tidas como unânimes ou se de fato houve outras tentativas de se pensar a escrita histórica.

Assim, outro autor importante foi Lorenzo Valla³⁷, particularmente para a compreensão das características de fundo que historicamente viriam a configurar o humanismo europeu. Dentre as suas análises, que iam desde as competências linguísticas, à

³⁷ Lorenzo Valla (1407-1457).

filosofia e à teologia, estava também o interesse pela historiografia e a compreensão do seu valor na reposição da verdade histórica³⁸.

Valla teria passado por diversos lugares, dentre eles, Milão e Florença, até chegar a Nápoles, vinculando-se à corte de Afonso V de Aragão, o Magnânimo, onde permaneceu entre 1433 e 1448³⁹. Nesse período redige suas produções mais fecundas e depois entendidas como suas obras principais, entre elas o escrito *De Linguae Latinae Elegantia*, o opúsculo *De Libero Arbítrio* e a *Historiarum Ferdinandi Regis Aragoniae Libri Tres*, que, segundo Anselmi, foi sua única obra histórica. Desta, o importante é o proêmio, que, para o comentador, mostra como, já na metade do século, estavam amadurecidas algumas perspectivas metódicas gerais (ANSELM, 1979, p. 23).

No trabalho de Valla percebemos algumas alterações da escrita histórica e a sua preocupação não somente com uma genérica indicação dos fins, mas também uma análise sobre o problema do método e dos objetos da produção historiográfica. Acerca dessa temática, Lorenzo Valla direciona todo seu interesse sobre os problemas da verdade histórica, da imparcialidade, do testemunho e do ponto de vista (ANSELM, 1979, p. 25). Em busca do conhecimento mais efetivo das coisas (*veritas*), Valla teria atribuído, à imparcialidade e à objetividade dos fatos, os conteúdos primeiros da história⁴⁰. Nesse sentido, julgava essencial saber com exatidão a investigação que estava sendo realizada nas narrativas e, ainda, a prudência do narrador de saber qual o “ponto de vista” que o mesmo assumia ao narrar. Anselmi lembra que esses critérios metodológicos adotados por Valla eram resultados de sua aproximação com os ideais de Tucídides: “O próprio rigor metodológico fundado sobre a imparcialidade, o exame cuidadoso das testemunhas, o relatório da história com criticidade, são as marcas da obra tucidiana que são retomadas por Valla” (ANSELM, 1979, p. 26).

Essas observações revelam a importância do escritor *quattrocentesco*, que, ao redescobrir Tucídides, colaboraria para a ampliação do debate historiográfico. De fato, num âmbito de um processo cultural que sancionava a recuperação da linha de Cícero, de Lívio e de Salústio (a história *magistra vitae*) e que acentuava as formas retóricas e os exemplos éticos como de maior destaque na obra histórica, a recuperação do modelo tucidiano, que atribuía outras exigências ao fazer histórico, como, por exemplo, a busca da verdade como intrinsecamente relacionada à escrita história, levantava, sem dúvidas, novas discussões.

³⁸ Cf. SILVA, P. de Oliveira. Liberdade humana e presciência divina. A novidade de Lorenzo Valla. *Cultura e Fé*, 131, ano 33, p. 473-495, out./dez. 2010.

³⁹ SILVA, P. de Oliveira, 2010, p. 473-495.

⁴⁰ Cf. “Anche per il Valla, dunque, la (*veritas*), la ricostruzione imparziale e oggettiva dei fatti, dev’essere il contenuto primo della storia” – Anselmi, 1979, p. 25.

Todavia, deve ficar claro que Lorenzo Valla não opera uma revolução de caráter historiográfico, nem muito menos desconsidera as premissas de base do fazer histórico no Renascimento. Ao contrário, o ideal tucidiano expresso em sua obra apresenta novos mecanismos que aproximam o discurso da busca pela verdade. A *Historiarum Ferdinandi Regis Aragoniae Libri Três* não entra em contradição com a concepção retórica da história. Muito pelo contrário: “[...] ela visa tornar mais efetivo o conhecimento das coisas – *copia rerum* -, fornecendo elementos diversos para a conformação *copia verborum*” (TEIXEIRA, 2010, p.187).

Também importa frisar que, embora reivindicasse a imparcialidade no momento de compor uma narrativa, o próprio Valla fez questão de assumir a complexidade de agir diante desse princípio. Segundo ele, cada ponto de vista (narrador) era, por vários motivos, parcial. E era parcial porque nem sempre se construíam com exatidão os fatos e que, normalmente, se manipulava deliberadamente a história, reduzindo-a, poderíamos assim dizer, a ser uma apologia (ANSELM, 1979, p. 25). Outro importante fator que demonstra como a história se encontrava condicionada à retórica e aos exemplos é o fato de que a sua utilização estava voltada para fins políticos. De fato, o resgate de Tucídides não fora suficiente para livrar Valla e nem boa parte dos escritores do *Quattrocento* das obrigações a que seus ofícios políticos os destinavam. Sobre isso, Gilbert revela que os governos principescos italianos costumavam nomear historiadores públicos desde o início do *Quattrocento*, para que produzissem obras históricas que louvassem seus poderes políticos⁴¹.

Essas intenções foram próprias do governo de Nápoles. Grande parte dos historiadores napolitanos possuía opções ideológicas relacionadas ao ideal ciceroniano, isto é, da “exemplaridade” e da “retórica”. Essa postura diante da escrita histórica revelava cânones predeterminados pela corte de Afonso, que postulava uma história “[...] como a história das verdades exemplares, história latina, modelada sobre as razões dos oradores como Lívio e Salústio” (GILBERT, 1970, p. 35), pautando-se, assim, em uma história essencialmente de acontecimentos militares e diplomáticos, fortemente “ideológica”. Essa postura política faz referência ao conflito entre os interesses dos barões e do poder real, na figura de Afonso. Nesse sentido, Afonso V de Aragão procura recolher em seu entorno uma qualificada classe intelectual a fim de garantir seu prestígio e consolidar uma ideologia de um Estado unitário e compacto ao sul.

⁴¹ Cf. Gilbert, 1970.

Tal projeto, recorda Anselmi, também visava se contrapor à Florença, que, com o advento de Cosmo de Médici, constituía um centro riquíssimo de diálogo político e de inexorável fonte das ideologias republicanas (GILBERT, 1970, p. 29). Nessas condições, a produção historiográfica deveria adaptar-se, em primeiro lugar, a essa linha política, de um lado ilustrando “as origens e historias da linhagem de Aragão”, e, num segundo momento, apresentando como exemplo “[...] os momentos decisivos à acessão e desenvolvimento do reino de Nápoles” (GILBERT, 1970, p. 29). Tais aspectos foram fortemente desenvolvidos por Bartolomeo Fazio⁴² e, acima de tudo, por Pontano.

Por outro lado, é preciso destacar que Valla tinha plena consciência das obrigações e dos pedidos a que estava sendo forçado. Diante desse fato, os historiadores e os críticos vêm a um tempo apontando para as causas sociais e políticas dos limites próprios à historiografia meridional daquele período. E, diante desse panorama, a discussão apresentada por Valla é importante por manifestar, em suas várias posições metódicas, o contraste, sobretudo com aquelas estritamente ligadas à ideologia real e às pertencentes a Pontano, tendo em vista que o trabalho que este aponta à história quer *a priori* comportar sua conformação às exigências primeiras dos exemplos. Assim a história não pode ser realizada sob os critérios da “*veritas*”, já que a operação das escolhas dos exemplos a retira da simples neutralidade, deixando de ser imparcial, como deveras tinha cogitado Lorenzo Valla, para possuir um caráter ideológico.

Não somente em Nápoles assistiu a essas intenções, pois situações similares são encontráveis na historiografia veneziana. Podemos visualizar essa problemática na obra de Giovanni de Conversino, que, segundo Gaeta⁴³, é essencial para aqueles que querem compreender com clareza as querelas que se desenvolveram em Veneza sobre as produções historiográficas do século XV. De acordo com Gaeta, Conversino sabia que a historiografia era o campo em que as repúblicas poderiam oferecer maior contribuição, todavia, isso não teria acontecido porque o sucesso era impossível sem um patrocínio capaz de atrair os melhores talentos estrangeiros, e isso, lembra o comentador, somente a tirania poderia oferecer (GAETA, 1980, p. 1). Por outro lado, tal financiamento não era desprovido de intenções. Ao contrário, estava acordado na implícita autocensura dos escritores mantidos à custa do príncipe. Como resultado dessa prática, Gaeta apresenta duas questões concernentes ao modelo de escrita histórica veneziano. O primeiro se refere ao problema do patrocínio das

⁴² Bartolomeo Fazio (1400-1457), secretário e conselheiro de Alfonso V, rei de Aragão.

⁴³ GAETA, F. Storiografia, coscienza nazionale e política culturale nella Venezia del Rinascimento. In: *Storia della cultura veneta. Dal primo Quattrocento al Concilio di Trento*. 3/1. Vicenza: Pozza Editore, 1980 [p. 1-91].

produções e dos escritores. O segundo, por sua vez, expõe a ausência de uma historiografia de caráter nacional.

A esse respeito encontramos, no primeiro caso, as mesmas dificuldades visualizadas em Nápoles. Os patrocínios dos príncipes impunham aos escritores o dever de produzir narrativas que reverenciassem seus nomes e seus governos. Conversino denota uma atenção especial para esse problema, mencionando que, entre todos aqueles que escreviam as narrativas, era absolutamente inevitável a presença da natureza substancialmente mistificante do patrocinador literário e, em particular, do patrocínio principesco (GAETA, 1980, p. 3). Desse modo, a história, para além de uma necessidade teórica, se inseria como um instrumento político. Devemos frisar que condições similares também aparecem nos chanceleres florentinos, que, desde Coluccio Salutati a Bartolomeu Scala e o próprio Maquiavel, todos funcionários do governo, produziam obras históricas, ora sob encomenda, ora as destinando às famílias soberanas⁴⁴.

Com relação ao segundo caso, sobre a historiografia nacional, Gaeta enfatiza que as grandes crônicas venezianas deveriam ser procuradas num literário estrangeiro e que, por consequência, não poderia mover uma carga de nacionalismo historiográfico (GAETA, 1980, p. 4). Disso resultaria uma exigência aportada pelo escritor Conversino, que, vendo a debilidade das produções venezianas, reivindicava a produção de uma consciência nacional e, por sua vez, da historiografia de caráter nacional.

Todavia, lembra Gaeta, essas querelas expostas no pensamento de Conversino teriam sido resolvidas de forma original com a instituição de uma historiografia pública, a qual deveria, de qualquer modo, responder a uma dupla exigência: da legitimidade das histórias e da sua firmeza documental: “No *Cinquecento*, Veneza instaurou não já um patrocínio historiográfico, mas um emprego oficial historiográfico [...]”, por conseguinte, “[...] conservou e institucionalizou o uso dos anais e abriu os arquivos do Estado para consulta do historiógrafo nominado com o poder público. Esta solução implicou obviamente na rejeição da hipótese do historiador estrangeiro” (GAETA, 1980, p. 4).

Assim, portanto, acerca do problema da atividade historiográfica em Veneza, podemos inferir que se colocava, sobretudo, como um problema de ordem literária e política. O resgate da historiografia nacional teve como resultado a busca de novos modelos narrativos, que, conforme a cultura humanista, que estava rapidamente se afirmando, viria a se apresentar ao *Quattrocento* veneziano intimamente ligado a uma técnica narrativa, a paixão cidadina não

⁴⁴ Cf. GARIN, E. *Ciência e vida civil no Renascimento italiano*. Tradução de Cecília Prada. São Paulo: Ed. UNESP, 1996.

muito distante daquela que se via na historiografia florentina (GAETA, 1980, p. 5-6). Sobre esses aspectos, cabe destacar o pensador veneziano Flávio Biondo. Biondo se situa entre os eruditos como aquele que, na verdade, uniu a uma grande erudição histórica uma real penetração crítica. Gilbert o coloca como um dos responsáveis pela valorização dos escritos históricos do *Quattrocento*. Para ele, somente depois de Petrarca, que tinha reportado a língua latina na pátria de origem, é que a história, como todos os outros gêneros literários, voltaram a florescer. Gilbert cita que a prova dessa ascensão é Flávio Biondo, da “escola” veneziana, e também Leonardo Bruni e Poggio Bracciolini, ambos pertencentes às produções florentinas (GILBERT, 1970, p. 179). O próprio Biondo se orgulhava por ser o primeiro, depois de um milênio, capaz de fazer uma história integral⁴⁵.

A importância operada por Biondo com as *Decadi*⁴⁶ se colocava, sem dúvida, como uma posição de credibilidade para o conhecimento forjado pela historiografia do século XV. Em seus textos, propõe algumas perspectivas peculiares sobre a história, debatendo o modelo ciceroniano enquanto um modelo de preceitos éticos práticos. Na visão do historiador veneziano, as narrativas e os métodos historiográficos deveriam, para além dos ornamentos e do bom uso da retórica, buscar seus fundamentos em elementos concretos (ANSELMi, 1979, p. 42). Dessa prerrogativa, Biondo elucidava novos elementos que deveriam compor os escritos históricos, somando aos argumentos retóricos condições que, segundo o pensador, eram imprescindíveis para a legitimação das narrativas. Tais elementos constituiriam a obra histórica, dando-lhe um grau de veracidade. Dentre esses componentes estaria o uso da toponímia, da arqueologia e da topografia⁴⁷. Como podemos notar, Biondo nem rejeita a história exemplar, nem a enaltece como o único princípio fundante da narrativa. A introdução de novos conteúdos resulta numa investigação mais apurada sobre a historiografia, ao mesmo tempo em que denota um cuidado maior nas descrições dos eventos e dos singulares acontecimentos.

Em síntese, podemos afirmar que, nas proposições de Flávio Biondo se encontra o nascente espírito científico moderno, próprio de Valla e de Pontano, como de outros humanistas (ANSELMi, 1979, p. 46). Esta ideia parece ser evidenciada nos críticos que trabalhamos até aqui, em especial, Gilbert, Anselmi e Cesare Vasoli, que atribuíram ao debate

⁴⁵ O sentido real dessa posição crítica é todo explicado por Biondo em uma carta para Francesco Sforza, em que demonstra sua preferência por uma “história universal” em lugar de uma “história particular” - Anselmi, 1979, p. 41.

⁴⁶ *L'historiarum ab inclinatione romanorum imperii decades* - (“As décadas históricas do declínio do império romano”), escrita entre 1439 e 1453, publicada posteriormente em 1483.

⁴⁷ “La toponomastica, l'archeologia, la topografia, l'antiquaria, l'esame comparato e critico dei documenti sono continuamente fatti intervenire dal Biondo a supporto della conoscenza storica e del suo massimo adeguamento critico” – Cf. ANSELMi, 1979, p. 45.

historiográfico do *Quattrocento* um caráter inovador (somando, aos elementos retóricos, componentes que corroborariam a validação dos argumentos). Esses mesmos autores sublinharam, entretanto, de forma unânime, a necessidade de se compreenderem as histórias humanistas como peças retóricas que seguiam regras, padrões e convenções estabelecidos em tratados como o *De Oratore* ciceroniano, a *Ab Urbe Condita* de Lívio e o *Actius* de Giovanni Pontano.

Toda a reflexão que nos propusemos a fazer até este momento deixa evidente a complexidade teórica exposta pelo *Quattrocento*. Assim como os comentadores mencionados, defendemos a ideia de que as linhas de Salústio, de Cícero e de Lívio são as que mais se propagaram pelos teóricos e historiadores do século XV. Isso talvez tenha ocorrido pela intervenção dos governantes, que, sequiosos pelo poder, pretendiam perpetuar seus domínios políticos por via de um discurso histórico que louvasse seu governo ou, mesmo, pelas influências teóricas dos escritos humanistas que recobravam dos antigos (imitação) um modelo capaz de combater as estruturas vigentes. Todavia, salientamos que a generalização da historiografia desse período sob a ótica dos “exemplos históricos” resulta numa visão apressada, pois anularia o debate que, de fato, se produzia no *Quattrocento* acerca do método e da finalidade das narrativas históricas. E isso nos parece evidente na breve exposição que fizemos sobre a escola de Nápoles e a do Veneto. Mesmo assim, para que também não incorramos em outros erros, frisamos que, apesar das divergências historiográficas, a história exemplar (ciceroniana) dominou o Renascimento e isso se legitima por meio dos textos de Maquiavel, que ainda recorria a esse estilo de história quando escreveu sua *História de Florença*.

Alerta-se, porém, para o fato de que a temática da historiografia *quattrocentesca* não se encerra nessa exposição. Cabe-nos ainda examinar uma escola historiográfica com características peculiares e, certamente, fundamentais para o desenvolvimento do pensamento posterior, no qual se encontra Maquiavel. Trata-se daquela desenvolvida em Florença, principalmente por Leonardo Bruni.

1.3 A PARTICULARIDADE DA HISTORIOGRAFIA EM FLORENÇA

A historiografia florentina, embora tenha se destacado com maior intensidade por textos dos escritores do *Quattrocento* e do *Cinquecento*, possuía, antes mesmo deles, um notável desenvolvimento intelectual. As crônicas produzidas no século XIII, além de deixar registros da vida citadina e dos conflitos externos de Florença, já apresentavam sinais de uma

abordagem histórica. Dentre os diversos cronistas estavam Dino Compagni, Giovanni Villani, seu irmão Matteo Villani, Filippo Villani, filho deste, Goro Dati, entre outros, que buscavam descrever os acontecimentos internos e externos da cidade, entre outros assuntos, para que futuros historiadores interessados em escrever histórias de Florença, segundo os cânones clássicos, tivessem material abundante à disposição (TEIXEIRA, 2010, p. 183). Soma-se a isso a relação intrínseca, nas crônicas, entre o presente e o passado, ou seja, entre a ótica do empenho político face ao presente e a necessidade de sua verificação histórica à luz do passado e das tradições da cidade (ANSELMi, 1979, p. 59). Essas características permaneceriam ao longo do tempo na historiografia de Florença, embora adquirissem um maior grau de criticidade com os humanistas e com Maquiavel.

Para Anselmi, a historiografia florentina nasceu no seio da classe comerciante dirigente e nasceu como crônica, diário ou memória de alguns líderes populares mais ou menos ilustres, como exigência irreprimível de acompanhar as ações políticas e uma reflexão histórica. Sendo assim, a historiografia de Florença aparece indissoluvelmente ligada à vida econômica, política e social (ANSELMi, 1979, p. 61). Todavia, diferentemente dos tratados humanistas, as crônicas eram compostas na língua vulgar, num estilo próximo daqueles “empregados por mercadores em seus livros de memória” (TEIXEIRA, 2010, p.184) e tinha como finalidade apresentar lições úteis sobre os vícios e as virtudes. Cabe lembrar que as crônicas não possuíam os elementos característicos da arte histórica, “[...] pelo menos não de acordo com a nova definição de história que estava para emergir dos trabalhos de Bruni e seus sucessores” (TEIXEIRA, 2010, p.184). Essa afirmação baseia-se, em primeiro lugar, no fato de as crônicas serem redigidas em língua vulgar, considerada imprópria para gêneros nobres e dignos. Em segundo, por serem estruturadas livremente: “[...] normalmente não apresentavam uma introdução geral de caráter filosófico [...]”, e ainda, “[...] por não se aterem exclusivamente à vida política e assuntos militares [...]”, sendo hoje importantes documentos para os historiadores, por fornecerem informações valiosas sobre o cotidiano e as práticas econômicas e, por fim, tampouco “[...] emulavam necessariamente as autoridades clássicas” (TEIXEIRA, 2010, p.184).

A história, compreendida pelos humanistas enquanto possuidora de um grau de complexidade maior do que a simples descrição dos eventos, como era a prática dos cronistas⁴⁸, apareceria posteriormente com os escritos de Salutati, que formariam, junto às

⁴⁸ Segundo Anselmi, nos anos em torno de 1400, os termos do discurso historiográfico vão, no fervor do humanismo, perdendo a conotação de crônicas ou de memórias para assumir aquela mais complexa e ambiciosa das análises histórico-críticas. Cf. ANSELMi, 1979, p. 61.

crônicas, outro exemplo claro de que as discussões produzidas naquele momento já apresentavam a tônica do debate que viria acontecer um século depois. Em *Salutati* encontramos o humanismo em seus primórdios, que, segundo Garin, “[...] afirmou-se no campo das artes da palavra, da lógica e da retórica; e, unido a estas, também no campo da moral e da política” (GARIN, 1996, p. 23). *Salutati* compunha o grupo de renomados escritores que trabalharam como chanceleres na república florentina. Em Florença, o termo chanceler designava “[...] um notário matriculado na corporação dos Juízes e Notários e que tinha a função específica de cuidar da comunicação no âmbito da política exterior” (GARIN, 1996, p. 22). Em suma, o chanceler assumia a função de secretário de Estado permanente para os negócios exteriores. Nesse caso, a ele cabia cultivar conhecimentos não somente da ciência jurídica, do tato político e da habilidade diplomática, “[...] como também a penetração psicológica, a eficácia literária e a capacidade de propaganda” (GARIN, 1996, p. 23).

Esses elementos compõem boa parte das obras escritas pelos chanceleres (Petrarca, Bruni, Scala, Maquiavel), muitas vezes forjando discursos ideológicos que atendessem às necessidades de seus governantes. Tal exigência sublinha a importância desse encargo e revela as reais intenções políticas existentes na instituição do cargo, de tal forma que os chanceleres representavam um elemento de continuidade política diante das rápidas mudanças das magistraturas supremas da república. Toda essa credibilidade se sustentava graças ao prestígio dessas figuras, bem como de suas capacidades intelectuais. De acordo com Garin, os chanceleres eram reconhecidos especialistas em ciência jurídica e em retórica, o que, por sua vez, os tornava hábeis nas técnicas do discurso persuasivo e das relações humanas (GARIN, 1996, p. 23). Tais características são fortemente desenvolvidas por Leonardo Bruni, que, fazendo uso dos elementos retóricos, construiu obras históricas cujo valor é indispensável para se compreender o debate historiográfico do *Quattrocento*.

Discípulo de *Salutati*, conhecedor do latim e do grego, Bruni apresenta em sua obra todos os temas centrais do humanismo, desde a questão da liberdade, do elogio da *virtù* (no resgate ao conceito romano), da nova abordagem sobre as milícias, ao projeto de uma nova concepção de história (BIGNOTTO, 1991, p. 27). Em uma de suas principais obras, *Laudatio Florentinae Urbis*, ele enaltece a República de Florença colocando-a como uma cidade ideal no que tange às condições geográficas e políticas: “[...] não há lugar algum na terra em que se encoraje maior justiça, e nem aparece em lugar algum tanta liberdade e condições de tanta paridade e igualdade entre grandes e pequenos” (BRUNI *apud* GARIN, 1996, P.33). Sobre essas bases idealistas ele afirma que a constituição de Florença está fundada nos princípios de justiça e de liberdade (GARIN, 1996, p. 28), liberdade esta diferente daquela exposta por

Salutati, que “[...] ainda a pensava como uma faculdade da vontade” (GARIN, 1996, p. 28). A liberdade, em Bruni, ao contrário, encontra-se intimamente ligada ao exercício da cidadania, e isso revela um dos preceitos básicos do pensamento desse autor, ou seja, as exigências de se pensar o homem associado à vida pública.

Pocock destaca essa exaltação de Bruni aos valores da *vita ativa* e das formas de virtudes cívicas, apresentando-os sob a perspectiva dos desafios apontados pela fortuna. Ao definir a liberdade enquanto uma condição dos homens na *polis*, Bruni teria se colocado à frente de vários outros pensadores que, apesar de estarem preocupados com essa questão, não conseguiram chegar tão perto em suas análises do papel da *politeia* em relação às contingências do tempo (fortuna). Para Bruni, diz Pocock, “[...] a *virtù* ativa para alcançar seu pleno grau de desenvolvimento em confrontação com a fortuna precisava da mais completa participação na vida da cidade” (POCOCK, 2008, p. 178), o que exigia, por sua vez, que o “[...] cidadão se encontrasse implicado na eleição de magistrados, na elaboração das leis e na tomada de decisões” (POCOCK, 2008, p. 178). Bruni prossegue seu pensamento de idealização da vida florentina se servindo de um esquema conscientemente modelado sobre a *Oratio Funebris*: “[...] cidadão é aquele que desenvolve o maior número possível de formas de excelência e as coloca a serviço de uma cidade e de uma constituição como a de Atenas” (POCOCK, 2008, p. 178), essa era a ideia de uma sociedade aberta, ou seja, em condições de desenvolver a liberdade. Evidenciamos essa afirmação, da relação entre liberdade e exercício da cidadania, na declaração do próprio autor em sua *Vita di Dante*:

Apraz-me retomar o erro de muitos ignorantes, os quais crêem que somente poderão ser considerados estudiosos os que se escondem na solidão e no ócio; e eu nunca vi nenhum destes camuflados e alienados do convívio humano que soubesse três letras. O grande e elevado talento não necessita de tais tormentos; pelo contrário, é verdadeiro e correto concluir que aquele que não aparece cedo não aparecerá nunca; de modo que isolar-se e fugir à conversação é próprio daqueles que nunca são solicitados graças ao seu pouco talento (BRUNI *apud* GARIN, 1996, P.34-35).

Como podemos ver, para Bruni, ao criticar a postura daqueles que se afastam da vida pública para repousarem na solidão, o que poderíamos entender aqui como a contemplação, esses acabam negligenciando uma necessidade imposta à vida, isto é, de conciliar a teoria com a atividade pública. Essa postura do historiador florentino aponta para a peculiaridade do *Quattrocento* italiano, que não se preocupava apenas com a exposição dos valores e das normas morais, mas que colocava como crucial a sua aplicação na vida pública. Essas são as

nuanças dos escritos históricos do século XV que recuperando os antigos impunham a exigência de uma mudança social repousando-se no resgate aos valores cívicos.

Ainda acerca do resgate aos valores cívicos, Pocock ressalta que, em Bruni, os indivíduos somente se realizavam na convivência com outros indivíduos, implicando, assim, uma relação pública e um pertencimento à *polis* enquanto comunidade política: “[...] a excelência de um indivíduo unicamente pode florescer quando se desenvolve em colaboração harmônica com as excelências de outros indivíduos” (GARIN, 1996, p. 34-35). O pensador florentino não esgotou essa necessidade da relação somente para os sujeitos, pois o pertencimento ao mundo público também fora projetado por ele para pensar as relações entre repúblicas. Segundo Bruni, era melhor para uma república que ela estivesse em relação com outras repúblicas e chega a atribuir ao isolamento a causa do declínio da república romana. Ao falar sobre a relação entre Estados, Bruni justifica suas intenções afirmando que “[...] as repúblicas necessitam de outras repúblicas porque a virtude implica participação e relação, e requer a virtude das outras” (GARIN, 1996, p. 34-35).

Encontramos também essa valorização da *vita attiva* em outra questão abordada pelo historiador florentino acerca do poder militar. No que tange às milícias, Bruni afirma que o cidadão deve ser idealizado como um guerreiro e o guerreiro como um cidadão (POCOCK, 2008, p. 179). E, ainda, julga que “[...] a função militar não pode ser considerada como um atributo meramente cívico, senão como uma função essencial da própria condição de cidadania” (POCOCK, 2008, p. 179). Os mercenários aparecem como seres desprezíveis, pois combatem sem coragem e também carecem de virtude. Já os cidadãos que tomam as armas em suas mãos lutam melhor porque são cidadãos. Seguindo essa prerrogativa, Bruni afirma que a constituição florentina iniciou uma mudança desde o momento em que a massa de cidadãos deixou de levar armas, ideia essa que implicava a construção – afirma Baron – de uma “[...] obra mestra do raciocínio sociológico do primeiro humanismo” (BARON, H. apud POCOCK, 2008, p. 180).

Embora considerasse as armas o último recurso em virtude do qual o cidadão arriscaria sua vida pelo Estado, Bruni admite que “[...] era a posse das armas que fazia do homem um cidadão pleno, capaz de dar conta de sua múltipla versatilidade e do desenvolvimento de si mesmo” (POCOCK, 2008, p. 181). Entregar as armas a profissionais é, para Bruni, abandonar o controle da política em mãos de grupos de elite aos quais sua riqueza e sua prudência fizeram especialmente aptos para dominar, e isso significa também, por parte dos muitos, renunciar a toda aspiração de converter-se em igualmente idôneos e virtuosos (POCOCK, 2008, p. 181).

Todavia, embora se tenha dedicado ao tema da liberdade unindo a ele o elogio da vida cívica, Bignotto considera que Leonardo Bruni tinha desconsiderado ou, ao menos, deixado de lado as verdadeiras contradições que dominavam a política em sua época. As afirmações do comentador repousam sobre duas evidências. A primeira estava ligada ao fato de as oligarquias dominarem o governo em Florença, tornando impossível uma república equilibrada e livre. A segunda atribui à revolta dos *Ciompi* a causa para que os acessos aos postos públicos tornassem mais reservados aos mais bem-sucedidos. O mesmo acontecera com os processos eleitorais, que, ao serem manipulados, favoreciam algumas famílias para ocupar arbitrariamente o poder (BIGNOTTO, 1991, p. 29). Isso nos conduz a pensar que Bruni nunca foi “capaz de pensar a natureza da igualdade florentina”. Seu mérito estaria, por outro lado, no fato de ter transformado “[...] as reivindicações concretas dos diversos grupos políticos em um produto literário acabado, fazendo da questão política o núcleo das preocupações do humanismo” (BIGNOTTO, 1991, p. 29-30).

E, sob esses aspectos, ele foi o que melhor soube unir, em seus escritos, história e política (BIGNOTTO, 1991, p. 32). O ideal florentino, a defesa da liberdade e a fundação livre da república florentina são ideais forjados em suas narrativas históricas, cuja finalidade não se restringia à exaltação da república de Florença, mas se direcionava aos cidadãos florentinos, buscando resgatá-los à atividade pública, ao exercício da cidadania. E, nesse âmbito, Bruni teria, nitidamente, se ocupado da retórica não somente para a legitimação de seu discurso, mas, acima de tudo, para incutir em seus compatriotas o apreço pela liberdade. De acordo com Anselmi, o historiador florentino impôs sabiamente a relação entre a arte retórica e a arte histórica (cabe lembrar que a segunda não se fazia sem a primeira) e teria, assim, defendido as próprias teses como reais análises históricas fundadas sobre a *verità*. Essa verdade histórica, todavia, era feita habilmente para coincidir com a ideologia do discurso do próprio autor, mascarando, assim, totalmente, a segunda na primeira (ANSELMi, 1979, p. 64).

A relação entre história e retórica presente em Bruni revela sua familiaridade com os clássicos Tucíades e Salústio, por apresentar essa concepção dinâmica e opositora da história, também nos seus aspectos retóricos. Essa aproximação, contudo, vale também para Cícero, para Tito Lívio e para Tácito (ANSELMi, 1979, p. 70). Enfim, podemos dizer que, nos trabalhos do florentino, a concepção historiográfica do *Quattrocento* se tornava mais evidenciada, isso porque Bruni sabiamente se utilizou da história como ferramenta para a corroboração de suas pretensões ideológicas, fazendo daquela um artifício retórico para a legitimação de suas posições políticas. Em linhas gerais, esta parece ser a tônica em que se

circunscreve o debate historiográfico do *Quattrocento*, do qual, em seus diversos pensadores, os princípios humanistas se colocaram como fundante. Esse é o panorama histórico em que irão emergir os escritos de Maquiavel e a partir do qual ele tecerá sua teórica política. Sendo assim, deixemos de lado as considerações genéricas sobre o contexto histórico e partamos, no segundo capítulo, para uma análise mais precisa das obras de Maquiavel, em especial, dos *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, buscando compreender o fundamento da história e sua importância para o pensamento político maquiaveliano.

2. CIRCULARIDADE HISTÓRICA E A TEORIA DO GOVERNO MISTO

A concepção de história forjada por Maquiavel abre-se para vários vieses possíveis. Na construção de suas obras, em especial nos *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*⁴⁹, a história aparece como um componente indispensável, ora para a articulação de seus raciocínios políticos, ora para a elucidação de uma regra da ação política, outras vezes como um artifício argumentativo e persuasivo, ou mesmo como um elemento pedagógico (história exemplar). Todos esses mecanismos constituem um método de apreciação de sua teoria política, mas um, em particular, denota a especificidade e a originalidade desse pensador. Trata-se da análise sobre os movimentos dos regimes políticos e, por sua vez, do modelo de história que surge desses movimentos. Neste capítulo daremos maior atenção a este último aspecto, acreditando ser esse ponto a chave para a compreensão da inovação engendrada pelo secretário florentino, além de elucidar suas preferências políticas.

2.1 OS DISCURSOS E A UTILIDADE DOS CONHECIMENTOS HISTÓRICOS

Quando nos deparamos com os *Discursos*, somos levados a pensar inúmeras questões políticas decorrentes do exame feito por Maquiavel. Uma, em especial, percorre todo o corpo da obra: trata-se da história tomada como objeto de investigação para a compreensão do pensamento político maquiaveliano, exatamente pelo seu papel no interior dos seus escritos políticos. A história emerge, ora como método de análise, como exemplo a ser imitado, ora como recurso estilístico e retórico e, ainda, como uma noção de tempo dos eventos políticos. Sua pertinência é visível já na dedicatória da obra, que Maquiavel destina aos seus amigos Zanobi Buondelmonti e Cosimo Rucellai, com quem possuía relações intelectuais, graças às reflexões e aos diálogos travados nos *Orti Oricellari* dos jardins florentinos do Palazzo Rucellai.

Ao dedicar sua produção como um presente, o maior que ele poderia enviar aos seus amigos, Maquiavel menciona que nele está contida sua sabedoria, que deveras fora resultado de uma longa prática e contínuas lições das “coisas do mundo”⁵⁰. Essas práticas e lições provêm, por um lado, de suas experiências políticas como secretário da Chancelaria, por outro, dos acontecimentos históricos que vivenciara ou aprendera com os antigos. Em outras

⁴⁹ Doravante designado apenas como *Discursos*.

⁵⁰ MAQUIAVEL, N. Dedicatória. In: _____ *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

palavras, a sabedoria do autor, que é a causa de seu trabalho, funda-se, precisamente, num exame cuidadoso que faz sobre os eventos passados e presentes. Sendo assim, encontramos, logo de início uma expressão do valor atribuído aos conhecimentos das histórias, principalmente das lições que, por meio do diálogo com os antigos, fora capaz de produzir. Essa valoração das coisas do mundo⁵¹ está também apresentada na obra *O Príncipe*, em que Maquiavel a definiu como “[...] uma longa experiência das coisas modernas e um contínuo estudo das antigas”⁵². Essa ideia, que se prolonga em outras obras, por si só já destinaria à história um papel crucial no desenrolar da teoria maquiaveliana, contudo não é possível, ainda, esclarecer o modo ou, se preferir, a maneira como Maquiavel se ocupa desse conhecimento.

Esse modo é aqui apresentado como um problema e que aparece no proêmio dos *Discursos* como a mola propulsora das iniciativas empregadas pelo escritor. Embora sua preocupação pareça estar diretamente associada a uma problemática de método, ele mesmo afirma que o objetivo de seu trabalho é demonstrar a *utilidade* “[...] pela qual se deve procurar o conhecimento das histórias” (*Discursos*, I, Proêmio, p. 7). O termo *utilidade* mobilizado no Proêmio está em consonância com a questão que nos colocamos, a saber: o modo como a história é utilizada no interior de suas obras. Assim, a questão não se trata, embora seja possível pensar a respeito, de saber qual utilidade é esta que almeja o filósofo, mas, sim, como se ocupar dela de modo que permita o conhecimento das coisas do mundo. A princípio, a preocupação do secretário florentino parece estar diretamente associada a uma problemática de método e, como ele mesmo afirma⁵³, os *Discursos* procura demonstrar a melhor maneira de se ocupar dos conhecimentos históricos. Um reflexo claro desse objetivo está na indignação com que Maquiavel trata os homens de seu tempo.

Considerando a forma como seus contemporâneos se ocupam das lições da história, certamente nenhuma finalidade prática, do ponto de vista da utilidade, poderia ser obtida. Isso porque, ao lerem a história, não procuram extrair os ensinamentos decorrentes dos eventos por ela produzidos, mas limitam-se a um estado de contemplação e admiração diante deles. É esse tipo de procedimento que Maquiavel repudia, pois dele não resultaria nada, exceto um sentimento estético, ignorando o verdadeiro conhecimento das histórias. É dessa análise

⁵¹ De acordo com Aronovich, “[...] as coisas do mundo englobam aquilo que é e foi vivido pelos homens e pode ser transmitido como experiência de vida” (ARANOVICH, 2007, p. 33).

⁵² MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. Tradução de José A. Martins. São Paulo: Hedra, 2007.

⁵³ “Desejando, pois, afastar os homens desse erro, julguei necessário escrever, acerca de todos os livros de Tito Lívio que não nos foram tolhidos pelos malefícios dos tempos, aquilo que, do que sei das coisas antigas e modernas, julgar necessário ao maior entendimento deles, para que aqueles que lerem estes meus comentários possam retirar deles mais facilmente a utilidade pela qual se deve procurar o conhecimento das histórias” (*Discursos*, I, Proêmio, p. 7)

descompromissada que nasce, segundo o autor, o “[...] motivo por que infinitas pessoas que as lêem (histórias) sentem prazer em ouvir a grande variedade de acontecimentos que elas contêm, mas não pensam em imitá-las [...]”, exatamente por considerarem a imitação um método não só difícil como também impossível (*Discursos*, I, Proêmio, p. 7). Seguindo esse raciocínio, cabe-nos pensar os conteúdos históricos sob a ótica dos conhecimentos práticos que deles devem surgir. Quem assim não o faz incorre no erro de achar que “[...] o céu, o sol, os elementos, os homens tivessem mudado de movimento, ordem e poder, distinguindo-se do que eram antigamente” (*Discursos*, I, Proêmio, p. 7). Embora possamos visualizar, nas afirmações do secretário florentino, uma preocupação latente com o método de utilização da história como sendo um fator importante no desdobramento de seu trabalho, devemos, contudo, deixar claro que o desenvolvimento de uma forma de ler a história não ocupa o centro das intenções do autor, mas que deve ser entendida numa escala maior cuja referência máxima se faz na teorização da política, isto é, na elaboração dos princípios fundantes do universo político. A metodologia, compreendida como a maneira de utilizar os conhecimentos históricos, aparece como um instrumento necessário para a realização de tal finalidade teórica.

Ora, tais afirmações nos permitem colher várias informações relevantes, informações essas que apresentaremos no desenrolar deste e do próximo capítulo. Vale, porém, ressaltar a ênfase destinada, na introdução dos *Discursos*, aos conhecimentos históricos, desde a prática da imitação, enquanto elemento crucial na apropriação dos saberes decorrentes da análise da história, até a ideia de identidade contida nos eventos. A respeito desses dois temas, algumas considerações se fazem importantes, a começar pela arte de imitar, que é introduzida nos *Discursos*, numa tentativa de recobrar o verdadeiro sentido político que se deveria buscar nos acontecimentos do passado. Maquiavel compreende a importância de se obter, por meio da leitura das histórias, as ações virtuosas dos agentes políticos. Por isso mobiliza, já no início de sua obra, uma crítica aos seus contemporâneos. Essa crítica implicava demonstrar o quanto os italianos haviam esquecido os valores políticos que necessariamente deveriam orientar suas ações. Esse esquecimento se tornava evidente quando se percebia que a antiga *virtù* política não encontrava nenhum correspondente na Itália de Maquiavel. Os próprios exemplos de virtudes cívicas pareciam ter desaparecido, a tal ponto que o pensador florentino alegava que da antiga *virtù* não havia lhe restado nenhum sinal⁵⁴.

Somente numa situação como essa, de decadência e de corrupção dos valores políticos, se fazia compreensível o esquecimento da imitação da *virtù*. Não é sem fundamento

⁵⁴ Cf. MAQUIAVEL, 2007, p. 6.

que o pensador traça um paralelo entre a jurisprudência, a medicina e a política. Nessa comparação, atenta para o fato de que, tanto as leis civis como as prescrições médicas possuem suas fundamentações nos julgamentos ou remédios que “[...] pelos antigos foram proferidos ou ordenados” (*Discursos*, I, Proêmio, p. 6). Todavia, nos casos típicos de decisões políticas, não se viam príncipes ou repúblicas que recorressem aos exemplos dos antigos. Essa evidência reforça o fato de que um ambicioso ócio havia pairado sobre a Itália e, ainda, demonstrava o quanto era inócuo o sentido extraído das leituras das histórias. Diante desses sinais, a imitação constituía mais que um recurso estilístico ou, simplesmente, parte da retórica maquiaveliana. Ela se revelava um instrumento imprescindível para o desenvolvimento de sua teoria política, além de denunciar a necessidade do retorno às virtudes que compõem o universo político.

Entretanto, a possibilidade da prática da imitação implica que os eventos presentes e passados estejam interligados por algum agente comum. Em outros termos, as lições do passado somente se tornam eficazes no presente se certas condições ou móveis existentes antes também estejam nas ações do presente. Isso implica admitir, em uma unidade histórica, aquilo que há pouco chamamos de identidade dos eventos. A respeito desse tema, Ménissier⁵⁵ faz colocações importantes. Para o comentador, a doutrina de Maquiavel sobre a história é particularmente complexa, por incorporar elementos que em si parecem contraditórios. A imitação, por exemplo, alega a permanência de algo no tempo, mas, ao mesmo tempo, marca as representações da história como mudança. Isso acontece porque a efetivação da imitação necessita que determinados elementos se mantenham, mas que mudanças também ocorram para que a própria imitação seja uma atividade viável.

Sobre o argumento da permanência dos tempos, Ménissier afirma que ele possui um alcance epistemológico e ético. Para o autor, o argumento permite, por um lado, que “[...] o exercício dos *Discursos*, entre o passado e o presente ainda possa, com direito, ser reconciliado a fim de permitir a inteligência deste pelo conhecimento daquele” (MÉNISSIER, 2001, p. 225). E, por outro lado, “[...] como em sua própria natureza, o verdadeiro modelo de virtude não mudou ao longo do tempo (e como os problemas do presente são os mesmos que aqueles do passado) [...]”, o comentador alega poder afirmar “[...] a permanência do tempo a fim de possibilitar a realização de uma reeducação do homem moderno” (MÉNISSIER, 2001, p. 225). Seguindo esse raciocínio, temos na imitação um fator para compreensão dos eventos presentes, e também um móbil para a ação política, neste caso, o resgate da *virtù* antiga. De

⁵⁵ MÉNISSIER, T. *Machiavel la politique et l'histoire.*, França: Presses Universitaires de France, 2001.

qualquer forma, esse processo nos é permitido exatamente por conter em si o tema da identidade. Em síntese, podemos dizer que a identidade dos eventos é o que possibilita a realização da imitação enquanto recuperação das virtudes cívicas dos antigos (MÉNISSIER, 2001, p. 227).

Todavia, como nos alerta Ménissier, esse tema incorre, por vezes, em algumas situações paradoxais, como, por exemplo, se adotamos a unidade presente nos eventos como um princípio de identidade contido no tempo, então teremos tempos que em si serão idênticos. Isto permitiria a imitação como possível, embora completamente inútil e desnecessária, exatamente pela tautologia presente no raciocínio sobre o tempo. Por outro lado, ainda afirma o comentador que, se dissermos que os tempos não são idênticos e que a prática deveria ser a de imitar os melhores tempos em momentos ruins, estaríamos também incorrendo em erros, pois, como esses tempos ruins são resultados de uma alteração profunda das coisas, tornar-se-ia impossível melhorar realmente e imitar os tempos que seriam de fato, melhores, revelando-os agora como um ideal inatingível (MÉNISSIER, 2001, p. 227). Para escaparmos desse paradoxo, devemos entender o modo como o próprio Maquiavel pensou a identidade dos eventos. Atento a essas questões, o pensador teria depositado a ideia de identidade não numa dimensão política, ou mesmo da história ou no tempo, mas, sim, como nos aponta Martins (2007, p. 50), numa esfera cosmológica, associando, dessa forma, a identidade à natureza das coisas e a do homem. Eis que o próprio Maquiavel nos revela no proêmio, sobre aqueles que, não percebendo a relação entre os eventos do passado e os do presente, acabam ignorando a história, talvez por acreditarem que “[...] o céu, o sol, os elementos, os homens tivessem mudado de movimento, ordem e poder, distinguindo-se do que eram antigamente” (*Discursos*, I, Proêmio, p. 7).

As afirmações contidas na frase sugerem que, como revela Lefort⁵⁶, “[...] as leis da natureza, da natureza humana notadamente, são imutáveis e a diferença dos tempos, ilusória” (LEFORT, 1972, p. 463). Em certo sentido, tais afirmações fazem alusão ao elemento comum que unificaria o homem do passado com o do presente que, nesse caso, é apresentado sob a ideia de igualdade na natureza das coisas. Embora, Maquiavel não pareça estar disposto a elaborar uma teoria da *physis*, nem muito menos de universalizar a ação humana, a frase faz, nesse sentido, a ligação entre as características básicas que estariam presentes na natureza humana. Como vimos em Ménissier, e como menciona Martins, a certeza de uma identidade natural das coisas ao longo do tempo nos permite concluir que “[...] é possível ao homem

⁵⁶ LEFORT, C. *Le travail de L'oeuvre. Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972.

moderno – que possui a mesma natureza dos homens do passado – imitar as antigas virtudes cívicas desses” (MARTINS, 2007, p. 50). Dessa forma, na fuga dos possíveis paradoxos que a identidade do tempo poderia produzir, o secretário florentino desloca “[...] da esfera da história, das paixões humanas, do campo da ética e da vontade, o fundamento da imitação” (MARTINS, 2007, p. 50).

O que podemos inferir dessas páginas que abrem os *Discursos* é que a temática da história não percorre o pensamento do secretário florentino como uma questão secundária. Ao contrário, ela aponta para a necessidade de reaproximar história e política, a fim de entender as reais intenções dos escritos maquiavelianos. Em síntese, o método histórico, o qual une, passado e presente, torna-se útil por viabilizar o conhecimento das coisas do mundo, permitindo, assim, aos homens a experiência de alterar suas realidades e, em especial, de construir um novo sentido para a política.

Soma-se a essas afirmações, outro componente importante dos *Discursos*, que também aparece no proêmio do livro primeiro e que, segundo o pensador, também provém de suas experiências das coisas presentes e do conhecimento das antigas. Trata-se da inovação, isto é, do caráter originário da obra maquiaveliana. O fato é que não basta, para Maquiavel, demonstrar em que medida a utilidade dos conhecimentos antigos serviria para a política, pois ele impõe sobre seu trabalho a tarefa de fundar novas ordenações teóricas para a política:

Levado pelo natural desejo que em mim sempre houve de trabalhar, sem nenhuma hesitação, pelas coisas que me pareçam trazer benefícios comuns a todos, deliberei entrar por um caminho que, não tendo sido ainda trilhado por ninguém, se me trouxer enfados e dificuldades, também me poderá trazer alguma recompensa, por meio daqueles que considerarem com humanidade os objetivos deste meu labor (*Discursos*, I, Proêmio, p. 5).

Essas aspirações atribuem ao pensador um papel de descobridor⁵⁷, aquele que afronta o perigo de trazer algo de novo para os homens, cuja natureza sempre está mais apta para censurar do que para louvar. Então caber questionar: – Mas que tipo de inovação é essa realizada por Maquiavel? Da história enquanto imitação não é, pois, conforme vimos no primeiro capítulo, a concepção de história imitativa já estava presente em Cícero, Lívio, Salústio e também nos humanistas cívicos. De modo que, se não podemos adiantar que

⁵⁷ O conceito descobridor é associado ao momento histórico em que nosso autor está inserido. De acordo com De Grazia, “[...] a época de Niccolò coincide com o apogeu dos navegadores e exploradores”. Bignotto afirma que o termo *descoberta* teria sido utilizado em alusão ao florescimento científico e às descobertas marítimas, assim, julga ele, o termo fora utilizado para “realizar, na esfera do conhecimento da política, façanhas semelhantes às dos navegadores nos oceanos”. Para uma análise mais detalhada desse contexto, ver: BIGNOTTO, N. Maquiavel e o Novo Continente. In: *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. p.376 – De GRAZIA, S. *Maquiavel no inferno*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993. p. 28.

espécie de inovação é essa feita pelo pensador, podemos, ao menos, nos guiar com o olhar atento sobre o possível aparecimento desse componente. Assim, nossa investigação recai inicialmente na concepção de história dos regimes políticos, tornando possível a percepção dos novos modos e de ordenações que nascem no curso do tempo. Isso nos leva a seguir o roteiro argumentativo dos *Discursos*, com destaque para o resgate que Maquiavel faz da teoria da circularidade de Políbio, propondo uma análise original para os diversos aspectos que surgem dessa comparação.

2.2 MAQUIAVEL E POLÍBIO: ANÁLISE SOBRE A CIRCULARIDADE HISTÓRICA

Como vimos, se os mistérios da política são colocados por Maquiavel à luz da inovação e do modo como devemos reportar os eventos históricos, desvendá-los é, em certa medida, revelar qual é a originalidade – se é que existe – dos escritos que ele legou para a modernidade e como a história colaborou nesse processo. Nesse caso, acreditamos que uma forma eficaz de perceber essa herança maquiaveliana está, inicialmente, na abordagem do capítulo II, Livro I dos *Discursos*. Isto porque, ao tratar da temporalidade histórica dos regimes políticos, o autor nos redireciona às questões fundamentais do seu pensamento político, de forma que o resultado de nossa análise sobre a história e a política depende inteiramente das evidências e das conclusões dessa noção de temporalidade.

O segundo capítulo do livro I apresenta, nesse sentido, o cerne da reflexão maquiaveliana sobre o tempo, uma vez que expõe o problema da fundação das repúblicas indicado no capítulo anterior dos *Discursos*, quando Maquiavel, ao tratar dos princípios das cidades em geral e da romana, separa aquelas que tiveram uma origem livre da dominação de outros povos, como fora o caso de Atenas, Veneza e Roma, daquelas que não possuíam um princípio livre e que receberam prejuízos por isso, como é o caso de Florença⁵⁸. Assim, retomando a temática da fundação sob a proposta inicial da utilidade histórica, o autor irá, no segundo capítulo, “[...] deixar de lado os comentários sobre as cidades que nasceram submetidas a outros [...]” a fim de analisar aquelas que “[...] nasceram distantes de todo tipo de servidão externa [...]”, “[...] cidades que tiveram não só diferentes princípios, mas diferentes leis e ordenações” (*Discursos*, I, 2, p.12). Sobre tais cidades, é preciso diferenciar entre aquelas que “[...] receberam leis, em seu princípio ou depois de não muito tempo, de um só homem e de uma só vez [...]” – é o caso de Esparta – e aquelas que “[...] receberam ao

⁵⁸ *Discursos*, I, 1.

acaso e em várias vezes, segundo os acontecimentos, como ocorreu em Roma” (*Discursos*, I, 2, p. 12). No primeiro caso, a liberdade parece ser o resultado da *virtù* e excelência de um fundador, já no segundo, ela surge mediante os acontecimentos históricos, destacando a importância das boas ordenações, leis e legisladores. O autor, propondo revelar os princípios políticos que fizeram de Roma uma república perfeita, escreverá sobre as espécies de repúblicas (formas de governo), apresentando, obviamente, qual fora o modelo romano e qual o motivo de sua perfeição.

Essa decisão de Maquiavel se baseia no propósito teórico de demonstrar os princípios políticos capazes de garantir, nesse caso, a liberdade (cidades que nasceram distantes de todo tipo de servidão ou que depois se tornaram livres). Isso fica evidente na proposta do próprio capítulo que centra sua investigação na República Romana, na tentativa de encontrar as causas pelas quais ela teria se destacado sob essa perspectiva histórica. Tais disposições iniciais alinham-se com a ideia, embora introdutória, de que a liberdade aparece como uma das questões fundamentais do pensamento político maquiaveliano. De fato, sua presença torna as cidades dignas de exemplo, já que puderam se expandir e se desenvolver, como fora o caso da cidade de Roma, que, possuindo boas ordenações e excelência de *virtù*, tornou-se exemplo a ser seguido. Por outro lado, a ausência da liberdade revela a infertilidade e a incapacidade de se extrair bons princípios, tendo em vista as mazelas e os infortúnios que acompanham os Estados condenados à servidão. Bignotto, tomando a liberdade como divisor, afirma que, no texto maquiaveliano, “[...] a liberdade é a chave para a compreensão das vitórias de uma cidade, mas também a causa da fraqueza daquelas que não a possuem” (BIGNOTTO, 1991, p. 79). Tais afirmações são imprescindíveis na medida em que relacionam a liberdade à grandeza e à ascensão das formas políticas e a ausência de liberdade à fraqueza e ao declínio das mesmas formas. A precisão dessas ideias encontra-se ainda nesse capítulo, quando Maquiavel atribui uma importância às cidades sem liberdade. Essas cidades, não possuindo um ordenador prudente e afastadas da ordem, de tal forma que estejam de “[...] todo fora do caminho reto que a[s] possa[m] conduzir ao fim perfeito e verdadeiro [...]”, tornam-se reféns da corrupção, sendo quase impossível que consigam se reordenar (*Discursos*, I, 2, p.13).

Em outras palavras, as disposições iniciais de Maquiavel levam a considerar a liberdade como a motivadora dos movimentos dos regimes políticos, seja naquelas repúblicas que tiveram bons princípios, como fora Esparta, Veneza e Roma, seja naquelas que nasceram submetidas a outras repúblicas, das quais Maquiavel faz questão de anunciar como exemplo a

cidade de Florença⁵⁹. Em todos esses casos, vale reafirmar que o fator liberdade é a mola propulsora para o desenvolvimento ou para o declínio dos Estados. Seguindo esse raciocínio, “[...] ela [liberdade] parece ser o conceito fundamental para toda teoria política que aborde o problema da grandeza e da decadência dos povos” (BIGNOTTO, 1991, p. 79). Por isso, Maquiavel se detém, exaustivamente, na análise de Roma como um modelo de cidade livre, associando sua grandeza às suas boas ordenações, que lhe deram, entre outros benefícios, a garantia da liberdade. Isto posto, somos levados a pensar em que medida história, política e liberdade se relacionam no interior da obra maquiaveliana. Assim sendo, nossa proposta inicial coloca, como critério para a compreensão do papel da história e do caráter de inovação realizado pelo florentino, o conceito de liberdade. Todavia, para desenvolver essa ideia, partiremos de dois temas-chave da obra de Maquiavel: a noção de temporalidade, tema este a ser abordada neste capítulo, noção que envolve a problemática da circularidade, e o outro é a temática da corrupção, que, a nosso ver, parece evocar o espaço da ação política. Dessa forma, avançaremos sobre o texto para angariarmos elementos que permitam uma melhor reflexão sobre a noção de temporalidade.

O capítulo II dos *Discursos* é tido como central para a investigação sobre a noção de tempo histórico em Maquiavel. Além disso, aproxima o pensador aos escritos do historiador grego Políbio⁶⁰. Para muitos comentadores⁶¹, a descrição do surgimento das formas de governo no capítulo II, onde se apresenta primeiramente a teoria dos ciclos e em seguida a do governo misto, expõe uma reprodução quase que literal do livro VI das *Histórias* de Políbio. Tais temas são tomados, aparentemente, sob as mesmas perspectivas, de forma que um olhar meio desatento aprovaria Maquiavel como um mero parafraseador dos preceitos polibianos. A relação é tão evidente, como afirma Bignotto, que um leitor da renascença facilmente identificaria em Maquiavel a descrição exposta nas *Histórias* de Políbio (1991, p. 175). Todavia, os mesmos comentadores que apontam tais semelhanças também destacam as divergências existentes nos dois textos, alguns expressando um rompimento radical, outros se posicionando com mais moderação. Em todos os casos, a relação é sempre colocada em questionamento. Tomando tais premissas, convém apresentar essa relação por meio dos dois textos⁶², procurando visualizar a aproximação e o distanciamento de tais pensadores. De

⁵⁹ A respeito da origem de Florença, Maquiavel destoa de toda a tradição humanista florentina, que descrevia a história de Florença como a história da liberdade, alegando para a mesma um princípio livre.

⁶⁰ Utilizamos, para a abordagem da obra de Políbio, a seguinte edição: Políbio. *História*. Tradução de Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília: EdUNB, 1996.

⁶¹ N. Bignotto, F. Gilbert, entre outros.

⁶² Deter-nos-emos, basicamente, no Livro VI das *Histórias* de Políbio e no cap. II do livro primeiro dos *Discursos*.

maneira específica, por tratarmos da noção de temporalidade, pretendemos compreender em que medida o pensador florentino se ocupou da teoria cíclica do historiador grego e qual o sentido que ela possuía para o primeiro.

Assim, seguindo a análise realizada por Maquiavel no início do segundo capítulo, sobre as ordenações de Roma, ele recupera a clássica diferenciação dos tipos de Estados (espécies de repúblicas) já teorizada por Platão, Aristóteles e também recuperada por Políbio⁶³. Nela aparecem seis espécies de governos, dentre as quais se destacam três formas boas e três corrompidas. Essas três últimas são derivações das três primeiras. Nesse caso, o principado, o dos *optimates* e o popular, que designam as espécies boas de governo⁶⁴, dariam origem à tirania, ao governo de poucos e à licença como tipos de governos corrompidos. Esse processo é denunciado pelo pensador, que aponta que a causa desses desvios é a facilidade desses regimes de se corromperem e, por isso mesmo, devem ser vistos como perniciosos. Tais desvios parecem sobrepujar as qualidades dos regimes bons de tal forma que, lembra Maquiavel, “[...] se um ordenador de república ordena um desses três estados numa cidade, o ordena por pouco tempo [...]” e isso é justificado pela “[...] semelhança que têm neste caso a virtude e o vício” (*Discursos*, I, 2, p.14). Acerca da causa da corrupção que nasceria dessa semelhança, ele a aponta como não resolvida pelo pensador⁶⁵, que, deixando assim em suspensão a questão, passa a descrever o modo como os Estados⁶⁶ se originaram.

O autor refaz, nesse caso, o processo de genealogia das espécies de Estado, indicando, principalmente, a transitoriedade e a instabilidade inerentes a essas espécies. O percurso é descrito por uma ordem sequencial em que se evidencia o processo de desvio da virtude para o vício e deste para aquela. O processo se repete em todos os tipos de regimes e, ao chegar à licença, enquanto forma degenerada do regime popular, retorna para as condições iniciais, isto é, para o restabelecimento do principado.

Acompanhando a reflexão do pensador, temos, em linhas gerais, que o processo pode ser iniciado com a descrição do surgimento do principado, oriundo inicialmente da união entre os homens e da escolha que fazem por um príncipe justo e prudente. Logo após ocorre o

⁶³ *Discorsi*, I, 2.

⁶⁴ Entende-se por república, nesse momento, as formas de governo ou, como compreendemos hoje, as formas de Estado.

⁶⁵ Cf. BIGNOTTO, 1991, p. 174.

⁶⁶ Embora nas obras que estamos trabalhando tenhamos encontrado o termo *stato* traduzido por república, fizemos a opção de preservar o termo o mais próximo possível de seu conteúdo original, dessa forma traduzindo-o por *estado*, conforme nos mostra Benetti: “[...] *stato* em Maquiavel é uma realidade bastante concreta, mas que fornece vários elementos que constituem a base para a abstrata noção de Estado no sentido moderno” – In: BENETTI, F. J. *O conceito de stato em Maquiavel: elementos constitutivos da modernidade estatal*. 2010. 108p. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do CCHS/UNIOESTE. Toledo, 2010. p. 101.

desvio desse governo para a tirania, resultado da transferência de poder por hereditariedade. Seguindo o raciocínio, vemos emergirem, depois das condições de ruína do principado, grupos que, apoiados pela multidão, destituem o príncipe e, rejeitando a ideia da autoridade de “um só governante”, estabelecem a autoridade dos *optimates* (aristocracia). Estes, tendo na memória a lembrança da ruína do principado, passam a governar com prudência, respeitando as coisas públicas. Todavia, assim como acontecera ao principado, os *optimates*, após transferirem a administração para seus filhos, por estes não possuírem na memória os reveses da fortuna, agem em benefício próprio, do que vem a decorrer um governo de poucos. Como consequências desse desvio, retornam os princípios da ruína, que novamente destituem os governantes, estabelecendo uma nova forma de governo. Nesse caso, depois de assistirem à corrupção representada no poder do monarca e dos *optimates*, o povo funda um Estado popular e este, como todos os outros Estados no seu início, dedica-se ao bem comum. Mesmo assim, contudo, como acontece em outros regimes, o governo popular logo se debanda para sua forma degenerada, instaurando, assim, a licença. Esta última, colocando a ordem social em risco, impulsiona os homens novamente para a mudança, que caracteriza a volta ao principado e, a partir deste, como revela Maquiavel, “[...] se retorna para a licença, do modo e pelas razões já ditas” (*Discursos*, I, 2, p.17).

Como podemos notar, Maquiavel descreve o processo de formação das formas simples de governo que se alternariam com o tempo até que seus estágios de mudança retornassem ao ponto de origem, retomando novamente o percurso anterior. Essa primeira percepção indica uma forma cíclica de se pensar a mudança dos regimes políticos, um processo compreendido como eterno retorno. Encontramos essa descrição de forma similar em Políbio. No caso deste autor, a tipologia clássica é apresentada sob as mesmas perspectivas⁶⁷, isto é, das três constituições simples e retas (monarquia, aristocracia e democracia), dos três desvios oriundos delas (tirania, oligarquia e oclocracia) e da forma como elas se organizam no tempo (circularidade)⁶⁸. Assim como Maquiavel, a exposição das seis formas de governo é realizada em Políbio de maneira cronológica, respeitando uma ordem sequencial, ou seja, de justa declina-se para a corrompida e assim sucessivamente, até que o ciclo se complete e retorne ao seu ponto de origem. As análises sobre as estruturas dos dois textos são investigadas por Collona D’Istria, que se ocupa detidamente nos elementos apresentados por ambos teóricos,

⁶⁷ Vale lembrar que Políbio toma como primeira forma de governo a autocracia, cujo surgimento seria espontâneo e natural. Embora alguns críticos a considerem como um tipo de regime político, nós a tomamos aqui, simplesmente, como uma organização inicial dos homens, ainda primária e descentralizada. Por isso, compartilhamos da ideia de que a monarquia configura, no âmbito da organização, a primeira forma de governo instituída socialmente.

⁶⁸ Livro VI, cap. 4 ao cap. 9.

expondo, assim, suas semelhanças e divergências. Tomaremos algumas de suas reflexões para o desenvolvimento de nossa análise⁶⁹.

Um ponto importante, dentre os vários destacados pelo comentador, está na abordagem que tais pensadores fazem sobre o processo de genealogia das formas de governo. D'Istria alerta para as peculiaridades no interior dos textos e que, embora, produzam uma nítida semelhança, revelam, por sua vez, pontos de divergências. A começar pela forma como concebem a condição humana, pois, enquanto Políbio diz que os homens se assemelham aos animais por sua existência gregária, Maquiavel, por sua vez, julga que essa semelhança se dá pelo fato de viverem dispersos. Tal contraposição pode ser visualizada nas seguintes passagens: ao tratar das transformações naturais das diferentes formas de constituição, Políbio menciona que, no princípio, os homens viviam agrupados, “[...] reunidos em rebanhos como animais”⁷⁰. Em uma investigação semelhante, encontramos em Maquiavel uma afirmação contrária à apresentada acima: “[...] no princípio do mundo os habitantes, que eram escassos, viveram durante algum tempo dispersos como animais [...]” (*Discursos*, I, 2, p.14). A diferença que se evidencia dessas observações é justificada exatamente pelo momento histórico em que os pensadores estão inseridos. Bignotto⁷¹ alerta para esse fator como sendo crucial para qualquer investigação que venha a ser feita sobre Maquiavel e Políbio. Para ele, Políbio não descreve um momento de socialização, por acreditar, seguindo a tradição grega, que ela fosse imanente ao homem. Diferentemente, Maquiavel apresenta a origem da socialização num segundo momento, após a reunião dos homens, que, por natureza, viviam isolados e dispersos.

Outros componentes dessa ruptura são apresentados por Ames⁷², que, ao se ocupar também das reflexões de D'Istria, sistematiza as diferenças possíveis de serem apreciadas entre o historiador grego e o secretário florentino. De acordo com Ames, as diferenças mais significativas apresentadas no trabalho de D'Istria envolvem desde o modo como os pensadores descrevem os elementos que circundam a gênese das espécies de governo, até o momento da socialização. Assim, enquanto Políbio fala das instituições, de artes destruídas por catástrofes, Maquiavel, por outro lado, discorre sobre os primeiros habitantes; enquanto Políbio trata a miséria como responsável por tornar os homens semelhantes aos animais gregários, Maquiavel toma preferência pela ideia da animalidade, alegando que conservamos determinadas características de nossa condição primária; enquanto Políbio fala de uma ligação

⁶⁹ COLONNA D'ISTRIA, C. F. *L'Art politique chez Machiavel*. Paris: Vrin, 1980. p. 155-206.

⁷⁰ Cf. POLÍBIO: *Histórias*, VI, 18.

⁷¹ BIGNOTTO, N. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.

⁷² AMES, José L. *Maquiavel: a lógica da ação política*. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002. p. 61 a 63.

social, embora fraca, em Maquiavel tal ligação não fora estabelecida (exatamente pelos fatores que colocamos acima) (AMES, 2002, p.57). Enfim, o resultado da reflexão elaborada por D'Istria impõe um considerável contingente de contrariedades entre os escritos do pensador de Florença e a obra *História*, de Políbio. Tais observações, em si, já seriam suficientes para responder à questão da existência de divergências entre Maquiavel e Políbio, contudo, se nos ocuparmos um pouco mais com as particularidades dos textos, perceberemos que as contrariedades vão se tornando mais claras à medida que avançamos para a análise da concepção de circularidade.

Desse modo, reportando-nos novamente para as obras de Maquiavel e Políbio, encontramos, após a exposição da tipologia clássica, o cerne da teoria da circularidade, isto é, a formalização, no texto, da evidência – decorrente das instabilidades das formas de governo – dos ciclos históricos. A descrição é também muito similar nos dois autores, pois em ambos ela confere valor à concepção do tempo histórico. Vejamos a forma como Políbio a expõe:

Esse é o ciclo pelo qual passam as constituições, o curso natural de suas transformações, de sua desapareição e de seu retorno ao ponto de partida. Quem distinguir nitidamente esse ciclo poderá, falando do futuro de qualquer forma de governo, enganar-se em sua estimativa da duração do processo, mas se seu juízo não for afetado pela animosidade ou pelo despeito, dificilmente se equivocará quanto ao seu estágio de crescimento e declínio e quanto à forma que resultará desse processo. (POLÍBIO, 1996, p. 331).

Como podemos observar, a teoria cíclica, em Políbio, revela um dado objetivo, que é a alternância das constituições. Tal alternância respeita um curso *naturalmente* estabelecido que, num todo, corresponde geometricamente a um círculo. Por meio desse movimento, seria possível, como menciona o próprio historiador, descobrir a forma de governo “que resultará desse processo”, tendo em vista que, estabelecido todo o movimento de alternância, as constituições necessariamente retornariam obedecendo à mesma sequência. Em outras palavras, os ciclos históricos que envolvem os regimes políticos permitem uma previsão clara das formas constitucionais que as mudanças podem gerar. Nesse sentido, Políbio afirma que aquele que distinguir nitidamente o ciclo poderá se enganar com relação ao tempo, mas não com relação aos estágios de crescimento e de declínio e, ainda, da forma de governo que se originará de tal ciclo. O curso preestabelecido permite enunciar uma autêntica lei natural, a lei dos ciclos históricos: a *anacyclosis*⁷³. O resultado dessa lei, conforme analisamos no primeiro capítulo, leva a adesão da teoria polibiana ao modelo platônico dos ciclos da *physis*.

⁷³ Sobre a teoria da *anacyclosis* e do modo como Políbio recupera de Platão, ver capítulo 1.

Com isso entendemos que, em Políbio, a circularidade política é determinada por um fator além da própria política, isto é, ela é determinada pelas condições naturais às quais estão expostas todas as formas de governo. Essa ideia fica evidente na passagem⁷⁴ em que o historiador grego menciona serem as formas degeneradas inerentes à natureza das formas simples de governo e, ainda, compara tais degenerações a elementos da natureza, como a “[...] oxidação no caso do ferro e o caruncho e as traças no caso da madeira” (POLÍBIO, 1996, p. 332). Propõe, por meio de tal analogia, demonstrar que, assim como essas pragas são inerentes a esses materiais, a corrupção também o é para os governos constituídos sob o regime simples. A aproximação da causa da instabilidade política à determinação de leis naturais nos permite inferir alguns resultados pertinentes da teoria polibiana. A começar pelo caráter de imutabilidade que o ciclo dos regimes políticos passa a possuir, pois, tendo como causa uma lei natural, o ciclo começa a atuar de forma absoluta, seguindo sempre as mesmas determinações atribuídas por tal lei. Outra inferência que resulta dessa análise está na possibilidade de compreensão, *a priori*, do movimento de alternância das formas de governo, isto é, se o ciclo é imutável, então seu movimento seguirá o mesmo percurso, podendo, assim, ser facilmente compreendido. Todavia, embora seja passível de compreensão, o movimento dos regimes políticos não pode ser alterado, exatamente por não ter como causa de sua mudança a ação humana, mas, sim, um princípio natural. Assim, no máximo o que podemos dizer é que o ciclo é previsível, mas não alterável. Com isso inferimos outro componente da teoria cíclica que parece atribuir a Políbio uma visão de história marcada por um forte determinismo.

De fato, a repetição contínua e imutável dos eventos políticos que produzem os ciclos históricos declara um fatalismo ao qual, inerentemente, estão fadadas as formas simples de governo. Sob essas determinações, a previsão se torna desnecessária e a ação política irrelevante. A teoria da circularidade, além de tornar o problema da instabilidade irresoluto, não possibilita a liberdade política enquanto qualidade de construção de novos modos e de novas ordens que combatam a corrupção. Essa sentença recai sobre o historiador grego, que, logo de imediato, propõe como solução para esse problema, a teoria do governo misto. Assim, no parágrafo seguinte ao dos ciclos históricos, exemplifica a legislação de Licurgos apontando para a perspicácia desse legislador, que, percebendo a inexorabilidade das constituições simples, elabora uma constituição, que, unindo as três formas boas de governo (monarquia,

⁷⁴ Cf. Políbio. *Histórias*, L. VI, 10.

aristocracia e democracia), fosse capaz de permanecer por longo tempo em estado de equilíbrio. Vejamos:

Prevendo essa inexorabilidade, então, Licurgos não elaborou uma constituição simples e uniforme, mas uniu nela todas as características boas e peculiares às melhores formas de governo, de tal maneira que nenhum dos seus componentes pudesse crescer indevidamente e degenerar nos males a eles inerentes, e que, sendo a força de cada uma contrabalançada pela dos outros, nenhum deles prevalecesse e se sobrepusesse aos outros, e assim a constituição permanecesse por longo tempo em estado de equilíbrio, como uma nau singrando o mar contra o vento (POLÍBIO, 1996, p. 332).

Essa medida teria permitido a Esparta o desenvolvimento de mecanismos capazes de conter e refrear a instabilidade e a corrupção. Isso porque, ao repousar-se sobre um governo misto, a constituição teria criado obstáculos que fizessem frente às forças particulares de cada regime. Nesse sentido, nenhum elemento poderia impor-se sobre os outros, de tal forma que os poderes do rei, dos aristocratas e do povo fossem vigiados e limitados entre si, desse modo sendo contrabalanceados por eles mesmos. Políbio ressalta a importância dessa divisão do poder para a preservação da estabilidade política. Segundo o historiador, o poder real, dentro dessas condições, “[...] ficaria a salvo da arrogância por temor do povo [...]”, ao qual, por outro lado, “[...] seria dada uma participação suficiente no governo, e o povo por seu turno não ousaria tratar os reis com desdém por temor dos anciãos do Conselho” (POLÍBIO, 1996, p. 332). Diante desse panorama, ou seja, por se caracterizar como uma constituição mista, Esparta teria conseguido preservar a liberdade por um período maior do que qualquer outra civilização⁷⁵ – conquista essa engendrada, especificamente, pelo discernimento de seu legislador Licurgos.

Além de Esparta, Roma também é uma das fontes utilizada para legitimar a excelência dos regimes mistos. A partir do décimo primeiro parágrafo do livro VI, o historiador começa a discorrer sobre o modelo constitucional romano, demonstrando o “espírito de equidade” existente nesse Estado e que ele soube observar com diligência a importância da divisão do poder. Políbio ressalta que a estrutura da constituição romana estava tão bem ordenada que “[...] mesmo para um cidadão romano, seria impossível dizer com certeza se o sistema em seu conjunto era aristocrático, democrático ou monárquico” (POLÍBIO, 1996, p. 333). Isso, por sua vez, revelava que os elementos particulares que compunham o Estado romano estavam devidamente ordenados a ponto de manter a estabilidade do regime político. Assim, as funções exercidas pelos cônsules, pelos senadores e pelos tribunos da plebe, sobre os quais

⁷⁵ Cf. Políbio - *História*, VI, 10, p. 332.

Políbio discorre nos parágrafos 12 a 14, demonstravam o quanto eles eram capazes de criar obstáculos ou mesmo de cooperar entre si, evidenciando, conforme afirma o historiador, que a união entre esses três elementos da sociedade seria, de fato, “[...] benéfica em todas as contingências” (POLÍBIO, 1996, p. 337).

A crença polibiana atinge níveis maiores e, em determinados momentos, somos levados a crer que, para ele, o modelo constitucional romano se sobressairia de todas as instabilidades oriundas do universo político. O próprio autor chega à conclusão de que seria “[...] impossível achar um sistema político melhor do que este” (POLÍBIO, 1996, p. 337). Todavia, a peremptoriedade do regime romano é colocada à prova em certos trechos do sexto capítulo, como, por exemplo, no quarto parágrafo, em que, adiantando-se ao próprio tema das constituições mistas, o pensador prevê para Roma a mesma sequência natural à qual as formas simples estavam submetidas, isto é, o processo de transformação que daria origem ao crescimento, à plenitude e à finitude. Esse processo de alteração de valores sobre um mesmo objeto, sobre o qual Políbio discorre no interior do sexto capítulo, é resultado, de acordo com Walbank⁷⁶, da realidade histórica em que o pensador se encontrava inserido. Para o comentador, Políbio alterou suas opiniões sobre Roma à luz dos acontecimentos de 150 a 146 a.C., dos quais se apresentavam as consequências da revolução dos Irmãos Gracos. Tais consequências evidenciavam o processo de decadência da república romana, notadamente percebida pelo historiador (WALBANK, 1954, p.103).

Aliás, no que tange aos problemas estruturais do sexto livro, encontramos outros pontos mais paradoxais, não resolvidos pelo historiador. Sem dúvida, o cerne das contradições polibianas está na relação que o autor tenta produzir entre a teoria dos ciclos políticos e a teoria do governo misto. Conforme analisamos anteriormente, a *anacyclosis* indica o movimento cíclico das constituições simples determinadas por um curso natural. A partir disso, inferimos que o ciclo passaria a atuar de forma absoluta sobre o movimento dos regimes políticos, postulando uma lei imutável e capaz de prescrever todo o processo de alternância nas formas de governo. O resultado de nossa análise nos levou à conclusão de que, em Políbio, a teoria dos ciclos históricos implicava um determinismo ou, se se preferir, em um fatalismo imposto pela natureza. As consequências, inevitáveis, das premissas polibianas indicavam a inviabilidade da ação humana no curso das mudanças políticas. De fato, sendo prescritos por uma lei natural, nada poderia alterar a forma como os regimes políticos se

⁷⁶ Cf. Walbank, F. W. The construction of the sixth book of Polybius. *The Classical Quarterly*, New Series, vol. 4, n° 3/4 (Jul. – Oct., 1954), p. 97-122.

comportariam diante dos ciclos. Levada ao extremo, a teoria da circularidade encerra o jogo político, dando ao homem o papel de mero coadjuvante.

Diante desse cenário e a fim de impor uma fuga às suas próprias previsões, o pensador grego apresenta a teoria do governo misto, por meio da qual seria possível produzir um regime livre dos condicionantes da *anacyclosis* e, ainda, legitimar a ação eficaz de um legislador capaz de constituir um regime que fugisse das peripécias produzidas pela fortuna. Todavia, o salto que o historiador produz do nono capítulo (que trata da teoria dos ciclos) para o décimo (sobre a teoria do governo misto) deixa um abismo de problemas insolúveis, a começar pelo fato de adotar duas teses paradoxais em seu trabalho, a saber: se, por um lado, ele admite a universalidade da lei da *anacyclosis*, por outro, ele possibilita a ação criativa do legislador, como no exemplo de Licurgos e a constituição do regime misto em Esparta. Ora, como pode Políbio afirmar, num mesmo momento, que o tempo político está condicionado pelas leis naturais e pela ação humana? Pela lógica, ou a natureza impõe seu domínio sobre os homens e expressa o fatalismo que anteriormente vimos ser descrito, ou o homem atua sobre a política, contrapondo-se e se antecipando a essas forças naturais. Não há como coabitar as duas hipóteses num mesmo texto sem que se entre em contradição. Entretanto, o historiador grego parece não levar em consideração toda essa problemática que envolve seu sexto livro, admitindo o governo misto como a melhor alternativa diante dos impasses produzidos pela instabilidade do tempo.

De acordo com Walbank, a contradição exposta entre a *anacyclosis* e o governo misto deu origem à hipótese de dois projetos separados, feitos em momentos diferentes, exatamente por encarnar ideias e planos distintos (WALBANK, 1954, p.108). Partindo assim de duas vertentes, o sexto livro de Políbio teria produzido uma primeira versão, mais propensa à estabilidade da república romana e ao poder de atuação do legislador, que incluiria os capítulos 2, 3, 10, dentre outros. E teria produzido uma segunda versão, esta voltada para o processo de deterioração da constituição romana e para a força impositiva da natureza, que se apresentaria nos capítulos 4, 9, 57 e outros⁷⁷. Todavia, mesmo partindo dessas considerações, o problema substancial do sexto capítulo não encontra solução, pois o contraste entre natureza (ciclos) e ação humana (governo misto) permanece sem ser dissolvido por Políbio, incorrendo seu pensamento político num profundo paradoxo teórico.

⁷⁷ Cf. Walbank. Polybius on the Roman Constitution. *The Classical Quarterly*, New Series, vol. 37, nº 3/4 (Jul. – Oct., 1943), p. 73-89.

O que devemos pensar após essa reflexão é se a retomada da teoria cíclica realizada por Maquiavel é uma reprodução aos moldes polibianos, o que resulta aceitar as mesmas perspectivas analisadas, ou se o secretário florentino possui outras intenções, recusando, assim, cair no paradoxo anterior entre liberdade e determinismo. Pensando exatamente nessas questões, analisemos a citação do capítulo II, livro I dos *Discursos*:

Esse é o ciclo segundo o qual todas as repúblicas se governaram e governam, mas raras vezes retornam aos mesmos governos, porque quase nenhuma república pode ter tanta vida que consiga passar muitas vezes por tais mutações e continuar em pé. Mas muitas vezes ocorre que, passando uma república por tais reveses e faltando-lhe sempre discernimento e forças, acaba ela por se tornar súdita de algum estado próximo que seja mais bem ordenado que ela: mas, supondo-se que isso não ocorresse, uma república seria capaz de ficar passando por tempo infinito de um desses governos a outro (2007, p.17).

Após a explanação das espécies de Estado, o autor conclui que o movimento de tais regimes tende definitivamente à circularidade: “[...] esse é o ciclo segundo o qual todas as repúblicas se governaram e governam”. Embora essa afirmação seja uma reprodução quase literal do escrito de Políbio, sua sequência aponta exatamente onde Maquiavel parece se distinguir daquele, vejamos: “[...] mas **raras vezes** retornam aos mesmos governos, porque quase nenhuma república pode ter tanta vida que consiga passar muitas vezes por tais mutações e continuar em pé” (*Discursos*, I, 2, p. 17, grifo nosso). Como podemos notar, o curso estabelecido pelo ciclo maquiaveliano destoa do modelo descrito pelo historiador grego. Isto porque, ao demonstrar o movimento percorrido pela circularidade dos regimes simples, ele impõe uma ruptura na sua repetição contínua, limitando, assim, a possibilidade do eterno retorno, claramente perceptível no modelo cíclico de Políbio.

Dessa forma, ao mencionar que as repúblicas “raras vezes retornam aos mesmos governos”, Maquiavel confere uma nova condição à noção de temporalidade que, a partir de então, deixa de ser vista enquanto um valor absoluto e passa a ter uma condição de parcialidade. A prerrogativa da parcialidade é esclarecida pelo próprio Maquiavel, ainda no mesmo parágrafo. Segundo o autor, uma das impossibilidades de o ciclo se perpetuar estaria no fato de que, estando as repúblicas em estado degenerativo, a consequência mais provável é que elas viessem a se tornar súditas de algum outro Estado, melhor ordenado. Martins⁷⁸ destaca a evidência contida na citação acima. Para ele, Maquiavel, ao utilizar da expressão *raras vezes*, estava demonstrando a incompatibilidade de os ciclos se efetivarem. O

⁷⁸ Martins, J. A. *Os fundamentos da república e sua corrupção nos discursos de Maquiavel*. 2007. Dissertação (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2007.

comentador alega que a afirmação exposta nos *Discursos* apresenta uma oposição ao “sempre” presente na formulação da teoria polibiana.

As evidências dessas afirmações estão tão nítidas no raciocínio do pensador florentino que ele mesmo conclui o parágrafo apontando para os ciclos, não mais com a veracidade com que havia iniciado, mas com uma ressalva que retira de tais ciclos a possibilidade de efetivação. A ressalva a que nos referimos lança a teoria da circularidade histórica para o campo das hipóteses, ou, se preferir, das suposições. Nesse sentido, destitui todo o critério de necessidade que poderia haver nas formas como os regimes políticos se alternam no tempo. Assim, conclui o autor: “[...] mas, **supondo-se** que isso não ocorresse, uma república seria capaz de ficar passando por tempo infinito de um desses governos a outro” (*Discursos*, I, 2, p. 17, grifo nosso). Como é perceptível, o verbo *supor* anula o grau de veracidade e de possível imutabilidade que poderia haver no modo como os ciclos conduziriam as formas de governo. Através desse conjunto de elementos, podemos dizer que a teoria da circularidade, em Maquiavel, perde sua utilidade explicativa da sucessão histórica e a sua capacidade de se antecipar aos acontecimentos.

O resultado dessas observações nos permite, antecipadamente, produzir algumas conclusões. A primeira reside na evidência do rompimento de Maquiavel em relação à teoria dos ciclos históricos de Políbio. De fato, enquanto o cerne da teoria cíclica do historiador grego estava no movimento invariável dos regimes políticos e, ainda, no possível diagnóstico que se poderia deles fazer, bem como, no fatalismo resultante desse processo⁷⁹, para Maquiavel esse movimento seria variável, o que implica dizer que não se poderiam extrair leis precisas sobre os eventos futuros. Além do mais, aceitando a variabilidade do movimento circular, o autor recusa, em última instância, a constante mutação dos regimes políticos que ocasionariam o eterno retorno (movimento cíclico). Em outros termos, isso significa dizer que, ao admitir que o processo de alteração nos regimes políticos pode e deve levar ao fim de uma cidade, Maquiavel nega o determinismo naturalista que, em Políbio, circunscreve a ordem temporal das cidades.

Se, contudo, podemos afirmar que Maquiavel não adere à concepção de tempo cíclico nos seus devidos termos, não podemos, porém, negar a permanência de determinadas características dessa concepção de temporalidade. Com isso queremos dizer que Maquiavel, mesmo não tomando a concepção polibiana como absoluta, recupera-a em certo sentido, e

⁷⁹ Para Walbank, o livro VI de Políbio expõe seis princípios políticos fundamentais, dos quais os quatro primeiros são de natureza geral e os dois últimos voltados, especificamente, para Roma: 1- o prognóstico; 2 – o padrão biológico; 3 – a anacyclosis; 4 – da constituição mista; 5 – a arqueologia; 6 – da constituição mista.

isso, por sua vez, comprovaria a sua adesão parcial. Sob esse aspecto estamos em acordo com a conclusão de D'Istria acerca da retomada da circularidade realizada por Maquiavel (1980, p.164). De acordo com o comentador, o que de fato permanece dos ciclos é a noção de instabilidade dos regimes políticos, isto é, as repúblicas tendem à mudança, ora se corrompendo, ora ascendendo. Isso constitui a única certeza que podemos angariar até este momento, e dela não podemos inferir que forma de governo sucederá a que se corrompe. No máximo nos é permitido apelar para os movimentos de ascensão e de corrupção como sendo uma condição inerente à ordem temporal dos regimes políticos.

As evidências até aqui colocadas inserem o debate acerca da noção de temporalidade histórica em um âmbito de generalização ou, se preferir, de abstração. As premissas iniciais demonstram que o autor não parece estar preocupado com a descrição de uma sequência temporal predefinida. Suas afirmações levam a crer que a circularidade somente poderá ser levada em consideração quando seu movimento expressar os desvios nas formas de governos (ascensão e queda). Essa prerrogativa encontra fundamentação em outros trechos da mesma obra. Ainda no livro I, capítulo 6, dos *Discursos*, que trata da possibilidade de ter havido a eliminação, em Roma, das inimizades entre o povo e o senado, Maquiavel, ao discorrer sobre o tema da ordenação, apresenta as duas possibilidades de ordenar um Estado: aquela que seguiria o modelo romano (expansiva) e aquela que seguiria o de Veneza e Esparta (conservadora). Nos dois modos, o pensador encontra certos impasses. No caso de Roma, a república, que teria como ordenação a expansão, caso viesse a se expandir, não poderia manter-se. E foi o que de fato ocorreu com Roma, que, enquanto república, teria constituído um governo perfeito⁸⁰, mas, ao expandir-se e, por conseguinte, ter fundado um império, teria sido levada à ruína. Por outro lado, o caso de Veneza e Esparta, que tenderiam muito mais à conservação da república do que a sua ampliação, também seriam acometidas por graves problemas, dentre os quais nos cabe analisar aqueles relacionados à questão temporal.

O problema que circunscreve a ordenação de uma república que se assemelha à de Esparta e Veneza está na impossibilidade da manutenção, conservação e equilíbrio desses Estados, exatamente porque são condicionados, pelas mudanças e pelas contingências do tempo, a saírem de suas situações de conservação. Esse movimento, por sua vez, faz com que a estabilidade seja colocada à prova, situação essa em que, não estando o Estado preparado, facilmente poderá se arruinar. Mais uma vez, a temática da instabilidade se faz presente na

⁸⁰ Maquiavel, no capítulo 2 do Livro I dos *Discursos*, menciona que Roma teria chegado à perfeição graças à desunião entre a plebe e o senado.

noção de temporalidade, que é descrita pelo autor, nesse capítulo, com as mesmas características generalizantes daqueles Estados apresentados anteriormente. Vejamos:

E sem dúvida, acredito que, se for possível manter as coisas equilibradas desse modo, ter-se-á verdadeira vida política e verdadeira paz numa cidade. Mas, como todas as coisas humanas estão em movimento e não podem ficar paradas, é preciso que estejam subindo ou descendo; e a muitas coisas a que a razão não nos induz somos induzidos pela necessidade: de tal maneira que, depois de ordenarmos uma república capaz de manter-se sem ampliar-se, se a necessidade a levasse a ampliar-se, seríamos levados a destruir os seus fundamentos e levá-la mais cedo à ruína. (*Discursos*, I, 6, p.32).

O argumento maquiaveliano sustenta a incompatibilidade entre o Estado que se ordena para a conservação e as condições propriamente adversas do mundo político. Dessas observações convém identificar, para a nossa análise, muito mais do que os princípios forjados por Maquiavel para a ordenação de um Estado, a maneira como o autor pensa a temporalidade histórica. E, no que se refere ao tempo, as afirmações do florentino são sucintas. Como ele afirma, “[...] todas as coisas humanas estão em movimento e não podem ficar paradas [...]”, essa sentença implica um juízo de valor sobre o modo como as coisas humanas precisam ser ordenadas, ou seja, é necessário agir levando em consideração a mudança, o movimento. Se quisermos ir mais longe, podemos inferir que a afirmação de Maquiavel expressa uma regra para a política, a saber, que os Estados saibam se ordenar respeitando as condições impostas pelo tempo. Basta saber agora quais são essas condições, o que nos leva para a maneira como o tempo se configura. A sequência do parágrafo nos permite uma resposta, embora insatisfatória, mas sendo a única que o autor nos revela. Maquiavel prossegue: “[...] é preciso que estejam subindo e descendo [...]”. A afirmação não expressa algo de novo, porém reforça a nossa evidência de que a noção de temporalidade maquiaveliana se faz de forma geral e abstrata. O fato de as coisas humanas estarem subindo e descendo coincide com os desvios entre virtude e vício, antes denunciados pelo autor, além de colaborar para a reafirmação de sua adesão parcial à teoria dos ciclos históricos.

Todavia, a importância dessa retomada meramente parcial, da qual Maquiavel se ocupa nos *Discursos*, implica considerações muito maiores do que a simples ruptura com Políbio. Ela, na verdade, serve de ensejo para os elementos inovadores que compõem a obra do pensador, inovação já anunciada no próêmio da mesma obra. Assim, seguindo os ciclos históricos que são apresentados no capítulo II do livro I, Maquiavel abordará outro ponto importante de seu pensamento, qual seja, a constituição dos regimes mistos e a teoria dos conflitos políticos. Sendo assim, no próximo tópico trataremos da forma como Maquiavel

descreve a formação do governo misto, dando ênfase aos elementos inovadores de sua teoria política.

2.3 O GOVERNO MISTO E OS CONFLITOS POLÍTICOS

Como vimos anteriormente⁸¹, o filósofo grego Políbio ter-se-ia deparado com o problema da instabilidade das formas simples de governo. No livro VI da *História*, esse pensador colocou a teoria do governo misto como alternativa para solucionar essa questão. Assim, baseado na ideia de que a constituição de um regime que fosse composto pelas três formas boas de governo (monarquia, aristocracia e democracia) se manteria estável no tempo, ele teria colaborado para o desenvolvimento da reflexão acerca da manutenção da república no tempo secular⁸², tema esse caro para os humanistas cívicos e para o próprio Maquiavel. Todavia, ao propor o governo misto, Políbio incorria num grave desajuste teórico, que, conforme analisamos, se constituía num paradoxo entre a universalidade da lei da *anacyclosis* e a afirmação da ação criativa do legislador. Em linhas gerais, o problema polibiano envolvia a imposição das forças naturais frente à ação humana enquanto capacidade política de alterar a realidade.

Essa situação também nos é evidenciada por Maquiavel, sobretudo no que tange aos limites das formas simples de governo e da criação do governo misto. Por isso, cabe-nos pensar o modo como o secretário florentino articula essa alteração e de que maneira ele formula uma resposta ao problema da instabilidade política. Desse modo, depois de demonstrar que a teoria dos ciclos históricos não pode ser fundamentada sobre as bases de uma lei natural absoluta, assim se distanciando de Políbio, e que essa mesma teoria só pode ser pensada como uma forma generalizante do movimento dos regimes políticos, Maquiavel irá recusar os regimes simples em benefício do governo misto (república). De acordo com o pensador, as formas simples são nocivas, tanto pela brevidade da vida que há nas três formas boas quanto pela malignidade que há nas três formas ruins. Dessa certeza resulta a seguinte sentença:

Assim, sempre que tiveram conhecimento desse defeito, aqueles que prudentemente ordenam leis evitaram cada um desses modos por si mesmos e escolheram algum que tivesse um pouco de todos, por o julgarem mais

⁸¹ Cap. II-2.

⁸² Acerca da problemática que circunscreve a república enquanto uma forma de governo particular e secular, disso trataremos no terceiro capítulo, abordando-a a partir do conceito de corrupção.

firme e estável: por que, quando numa mesma cidade há principado, optimates e governo popular, um toma conta do outro. (*Discursos*, L. I, 2).

Como podemos ver, Maquiavel torna-se um adepto do governo misto, reconhecendo que a união dos três regimes simples produziria um governo mais “firme e estável”, isso porque, divididos os interesses, haveria um maior controle do uso do poder, tendo em vista que “[...] um tomaria conta do outro”. É verdade que, sobre esses aspectos, o pensador italiano não traz nenhuma novidade. A perspectiva do governo misto já havia sido formulada pelos antigos, dentre os quais se destaca Políbio, além de ter sido amplamente utilizada pelos humanistas cívicos na construção de uma política baseada nos princípios republicanos⁸³.

Se, contudo, Maquiavel percorre por caminhos já conhecidos, ele o faz unicamente por uma tática teórica, isto é, se ele reproduz, em certo sentido, as bases teóricas que fundamentam a política de seu tempo. Busca ele, busca com isso, reforçar muito mais seu distanciamento e originalidade do que concordar com tais pensamentos. De fato, a sequência do segundo capítulo nos permite reforçar essa afirmação, pois nela encontramos o exemplo da cidade de Roma, exemplo do qual o pensador florentino se ocupa para descrever a constituição do governo misto. Comparando-a inicialmente com Esparta, que tivera um grande império graças à *virtù* do seu legislador Licurgo, o pensador aponta para o princípio não fortuito de Roma, mas, ao mesmo tempo, ressalta que, se faltara para esta a primeira fortuna (bom legislador), os acontecimentos que nela surgiram produziram uma segunda que a direcionou à perfeição.

Os acontecimentos a que Maquiavel se refere estão diretamente relacionados ao surgimento dos tribunos da plebe e da desunião entre eles e o senado. De acordo com o pensador, foram os tumultos e conflitos oriundos do embate entre o povo e a nobreza que permitiram o surgimento dos tribunos da plebe. O capítulo três do livro I dos *Discursos* dedica-se, exclusivamente, a uma abordagem sobre tais acontecimentos. Conforme demonstra o autor, enquanto os Tarquínios existiam, plebe e senado pareciam viver sob uma enorme união. Todavia, depois que aqueles morreram, os nobres perderam o medo e passaram a tratar o povo com ofensas, de tal forma que, depois de inúmeros conflitos entre a plebe e a nobreza, “[...] chegou-se à criação dos tribunos, para segurança da plebe” (*Discursos*, LI, 3, p. 21). Os tribunos, de acordo com Maquiavel, deram à república romana maior estabilidade, visto que sua existência se contrabalanceava com os poderes dos cônsules e do senado. E isso fora tão fundamental para Roma que, mesmo passando por todos esses governos, nunca precisou

⁸³ C.f. Pocock, J. G. A. *Il momento machiaveliano*. Madrid: Ed. Tecnos, 2008. Cap.1-3.

privar nenhum deles do poder, permanecendo assim mista e constituindo-se em uma república perfeita: “[...] perfeição a que se chegou devido à desunião entre plebe e senado” (*Discursos*, L. I, 2).

A afirmação maquiaveliana sobre a importância da desunião entre o povo e o senado justifica a escolha de Roma como exemplo de governo misto. Nela vemos nascer os caminhos ainda não trilhados, anunciados no próêmio, e que marcam, sem dúvida, a originalidade desse pensador. De fato, ao tomar a república romana como objeto de análise, Maquiavel anuncia, sob uma nova ótica, aquilo que podemos evidenciar como a essência da política, ou seja, a teoria dos conflitos políticos. O fato de o autor ter prestado aos tumultos em Roma uma atenção até então não reconhecida o afastaria de toda uma tradição filosófica que, desde os antigos até seus contemporâneos, exaltavam o convívio harmônico como uma das premissas fundamentais na organização e compreensão da vida em sociedade⁸⁴. Além disso, o elogio aos conflitos afrontava também as bases essenciais dos preceitos medievais, que costumeiramente associava o ideal de vida política à ideia de uma sociedade voltada para a paz e que via nos conflitos o prenúncio da corrupção.

Assim, nas considerações de Maquiavel, os conflitos políticos constituem o novo território da política, o seu reconhecimento e inserção nos assuntos políticos possibilitaram a Roma o alcance da perfeição. Essa afirmação diverge da perspectiva traçada por Políbio e por outros teóricos, que atribuíam a grandeza de Roma não aos embates oriundos das classes políticas que habitavam no seu interior, ao contrário, acreditavam que a república romana tivera sua ascensão baseada em sua milícia ou/e na fortuna, compreendida, nesse caso, como sorte. Na interpretação de Políbio, Roma distinguia-se de Esparta, pois esta última teria sua grandeza fundamentada nas ordenações de Licurgos, ao passo que o sucesso daquela resultava, unicamente, de “causas naturais” (POLÍBIO, 1996, p. 327). Maquiavel rejeita essas interpretações. Para ele, a superioridade de Roma estava estritamente relacionada aos seus aspectos políticos. Isso fica evidente na crítica que o autor tece no início do quarto capítulo:

Não posso negar que a fortuna e a milícia foram razões do império romano, mas também me parece que quem diz tais coisas não se apercebe de que onde há boa milícia é preciso que haja boa ordem, e raras são as vezes em que deixa de haver também boa fortuna. (*Discursos*, LI, 4, p.21).

Soma-se, a essa crítica, aquela que Maquiavel direciona aos pensadores que não perceberam a causa da grandeza romana. O secretário florentino ataca os autores que condenaram os tumultos entre os nobres e a plebe. Segundo ele, tais críticos censuram “[...] as

⁸⁴ Martins, 2007, p.77.

coisas que foram a causa primeira da liberdade de Roma [...]”, pois passam a “[...] considerar mais as assuadas e a grita que de tais tumultos nasciam do que os bons efeitos que eles geravam” (*Discursos*, LI, 4, p. 22). De acordo com Sasso, as objeções de Maquiavel estariam sendo destinadas ao próprio Tito Lívio, como também a Plutarco, a Lucrécio, a Salústio e a Agostinho, autores que associavam os tumultos políticos à origem da corrupção⁸⁵. Vale lembrar que, com essa crítica, ele também pretende atacar a tese da república mista aristocrática, fundada sob os exemplos de Veneza e Esparta. Para Lefort, esse modelo político era amplamente aceito entre os intelectuais florentinos da época de Maquiavel, seja por se identificarem com o poder dominante daqueles Estados, seja por quererem cessar com os tumultos e impor à Florença um governo fundado na aristocracia. Segundo o comentador, tais modelos de república, por se sustentarem no poder dos nobres, jamais se satisfariam com a conservação do poder, buscando, assim, obter cada vez mais. Essas repúblicas, lembra Lefort, embora permanecessem estáveis por um longo tempo, recorrentemente colocariam a liberdade em risco (LEFORT, 1972, p. 478).

Além dessas observações, podemos inferir ainda que, ao tratar dos conflitos como um elemento fundamental da política, o autor florentino indiretamente estaria objetando seus concidadãos, mais especificamente, os historiadores Leonardo Bruni e Poggio Bracciolini. Como nos recorda Martins, tais críticas foram explicitamente demonstradas no início do próêmio da *História de Florença* (MARTINS, 2007, p. 84). A respeito dessas objeções, precisamos nos ater a algumas considerações. A começar pelo fato de que tais historiadores não observaram com acuidade o problema sobre os conflitos que se desenvolveram no interior da cidade de Florença. Maquiavel, ao analisar os escritos de Poggio e de Bruni, percebeu que eles “[...] foram muitíssimo diligentes na descrição das guerras travadas pelos florentinos contra os príncipes e os povos estrangeiros [...]” e, ainda, acerca das discórdias civis e das inimizades internas, “[...] eles calaram de todo uma parte e descreveram a outra com tanta brevidade que nela os leitores não podem encontrar utilidade nem prazer algum” (H. F., Proêmio, p. 7)⁸⁶.

Tais historiadores, na perspectiva do secretário florentino, teriam partido dessa interpretação, pois, provavelmente, achavam que os conflitos internos em Florença seriam indignos de entrar “para a memória das letras” ou, simplesmente, porque temiam “[...] ofender os descendentes daqueles que, naquelas narrativas, se houvesse de caluniar” (H. F., Proêmio, p. 8). Para Maquiavel, essas decisões configuravam-se como indignas de grandes homens,

⁸⁵ Cf. Martins, 2007, p. 81.

⁸⁶ Doravante utilizaremos a sigla H.F. para fazer referência à obra *História de Florença* de Maquiavel.

pois omitiam o fundamental das lições que poderiam ser extraídas da história, ou seja, aquelas úteis aos cidadãos que governam as repúblicas. A utilidade destas lições estava, nesse caso, em demonstrar “[...] os motivos dos ódios e das divisões das cidades [...]”, isso porque, diante do perigo em que incorreram outros, os homens observando tais casos, poderiam “[...] ganhar sabedoria e manter-se unidos” (H. F., Proêmio, p. 8).

Maquiavel deposita nos conflitos políticos um caráter de modelo exemplar a ser observado e seguido. Sob essa perspectiva, a imitação, enquanto uma prática política que busca os valores fundamentais do universo político, se constituiria em uma abordagem sobre os conflitos internos apresentados pelos eventos históricos. Em outros termos, o resgate das virtudes cívicas realizado pela imitação estaria para o autor florentino intimamente relacionado ao debate sobre os conflitos políticos. Martins alerta para o caráter de inovação presente nessa abordagem de Maquiavel. Para ele, essa conotação dada aos conflitos deslocava “[...] a concepção de *virtù* política para fora dos limites da *virtus* do humanismo” (MARTINS, 2007, p. 83). Diante desses fatos, a crítica de Maquiavel a Poggio e a Bruni se constituía numa objeção ao modelo de *virtù* política propagado pelos ideais humanistas. Conforme vimos no capítulo anterior, o conceito de *virtú* para os humanistas fundamentava-se no conceito ciceroniano de *virtus*. Naquela ocasião analisamos que o conteúdo dessa concepção se relacionava ao conhecimento da história, cuja finalidade estava em extrair os ensinamentos morais necessários para a vida política. Martins ainda lembra que, em Maquiavel, a *virtù* romana fundamenta-se em outra noção de *virtù*, “[...] não mais a *virtus* militar, mas a que se manifesta na luta política” (MARTINS, 2007, p. 83). Desse modo, essa concepção se direcionava para a defesa da liberdade pública, na medida em que caracterizava o espaço dos conflitos políticos, colocando-se assim como uma objeção ao ideal do *éthos* social propagado pelos humanistas.

Tendo em vista as razões dessas críticas e a clareza de Maquiavel frente às implicações que elas acarretariam em seu tempo, ele irá explanar, no quarto capítulo, a maneira como os conflitos colaborariam na produção de boas ordenações para a cidade. Seus argumentos repousam na ideia de que, em toda e qualquer república, podemos evidenciar a existência de dois humores diferentes, o do povo e o dos grandes. Segundo Maquiavel, “[...] todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião deles [...]”, isto é, dos conflitos entre esses dois grupos (*Discursos*, I, 4, p. 22). Esta afirmação deixa subentendido que, para o pensador florentino, os conflitos parecem ser inerentes à natureza dos regimes políticos, de tal forma que as leis e os ordenamentos de um estado devem tê-los como parâmetro, para que, assim, se possa alcançar a liberdade. Sendo os conflitos uma realidade

dos regimes políticos, Maquiavel considera o desafio de tais regimes para se adaptarem a essa condição, procurando utilizá-la para seu benefício, nesse caso, tornando-a o móbil para a preservação e a manutenção dos regimes políticos no tempo.

E, para prover essas condições, o Estado deve vigiar os interesses que estão por detrás dos grupos políticos, ordenando, de acordo com a necessidade, leis que fomentam as contendas entre tais grupos, garantindo, assim, um espaço institucional capaz de dar vazão aos conflitos. É por isso que as leis precisam estar em concordância com a realidade interna dos Estados e, ainda, precisam ser produzidas a partir de tal realidade, pois, somente se adequando a essas condições, os regimes políticos podem ser considerados livres. A liberdade consiste, nesse caso, na institucionalização dos conflitos como, por exemplo, ocorrera com os tribunos da plebe em Roma. Como podemos notar, essa preocupação em ordenar leis que visam à liberdade pública (conflitos entre povo e grandes) é expressa pelo autor ainda no quarto capítulo:

Os bons exemplos nascem da boa educação; a boa educação, das boas leis; e as boas leis, dos tumultos que muitos condenam sem ponderar: porque quem examinar bem o resultado deles não descobrirá que eles deram origem a exílios ou violências em desfavor do bem comum, mas sim a leis e ordenações benéficas à liberdade pública. (*Discursos*, I, 4, p. 22).

Podemos dizer que o argumento de Maquiavel em defesa aos conflitos fundamenta-se na ideia de que, por meio deles, a república alcançaria o equilíbrio, mas, além disso, permitiria a ação política, enquanto expressão fiel da liberdade pública. Maquiavel não somente ressalta a importância de um espaço de ação política na república, pois ele destaca a necessidade da legitimação dessa ação. Conforme aponta Lefort, “[...] é em um regime de leis que pensa Maquiavel quando fala das repúblicas, e não em uma constituição abstrata, incapaz de mostrar suas contradições” (LEFORT, 1972, p. 477). Por isso que o pensador florentino afirma que é do respeito a essas leis que nascem os bons exemplos, pois tal respeito não se impõe por “[...] razões formais, mas porque representam a expressão visível da liberdade” (BIGNOTTO, 1991, p. 95). Nesse sentido, os conflitos são fundamentais, pois eles manifestam a condição para que os interesses entre grupos sejam ouvidos no interior dos Estados. Bignotto argumenta que “[...] a sociedade justa é, portanto, a dos conflitos, mas é, sobretudo, a que em seus excessos é capaz de encontrar uma solução pública para o conflito de seus cidadãos” (BIGNOTTO, 1991, p.95).

Após essa exposição, podemos retomar as questões iniciais e tentar, a partir da análise realizada, propor algumas repostas. No que tange à retomada dos ciclos históricos, parece-nos

claro que Maquiavel lança mão de um recurso argumentativo para aproximar o leitor às estruturas clássicas vigentes até então, evidenciando, assim, não a aceitação delas, mas, por outro lado, seu distanciamento. Conforme anunciamos, se é possível falar em temporalidade cíclica em Maquiavel, ela deve ser pensada como uma mera representação do movimento de instabilidade em que os regimes políticos se encontram. Em outras palavras, os ciclos descrevem nesse autor um movimento abstrato de ascensão e queda das formas políticas⁸⁷. De acordo com Bignotto, a adesão do secretário florentino à teoria dos ciclos históricos não faz mais do que introduzir a problemática da corrupção⁸⁸. Poderíamos acrescentar ainda o fato de que, ao tratar dos ciclos, Maquiavel estava abrindo caminho para a reflexão acerca do limites da ação política no tempo secular. Essa questão fora incessantemente trabalhada pelos humanistas cívicos, para quem um dos maiores obstáculos era a problemática que circundava a instabilidade dos regimes políticos. Conforme demonstra Pocock, um dos componentes vitais da teoria republicana consistia em suas ideias sobre o tempo, sobre a sucessão de eventos contingentes que encontravam sua dimensão no tempo. Ainda de acordo com o comentador, “[...] o desafio fundamental da república consistia em fazer perdurar uma existência particular, e que a instabilidade era característica do particular, e o tempo uma dimensão dessa instabilidade” (2008, p. 164).

Se a retomada da teoria cíclica pressupõe uma análise sobre o papel do homem no tempo, ela então insere o debate sobre as formas políticas capazes de colaborar na consolidação desse papel, o que nos remete para a segunda conclusão desse capítulo. Ao propor o governo misto como uma alternativa viável para conter os avanços das instabilidades políticas, Maquiavel lançava a pedra angular de sua teoria, ou seja, os conflitos políticos. O florentino, nesse ponto, é totalmente original. Em sua análise, o governo misto seria a melhor forma política por ter como origem os conflitos no interior do Estado. O caso romano revela que sua grandeza não seria resultado da fortuna, do acaso, ou de uma condição natural, mas, sim, da capacidade de compreender os conflitos entre plebe e senado como um fator positivo para a estabilidade da república. Essa inversão de valores proposta por Maquiavel o afastava de vez das convicções polibianas. Em outros termos, se restava alguma aproximação entre Maquiavel e o historiador Políbio, ela é desfeita exatamente na concepção de governo misto daquele. Conforme exposto, a teoria do governo misto em Políbio prescindia da lógica de um determinismo natural, o que resultava num paradoxo teórico entre a ação política e as condições impostas pela natureza. Maquiavel, por sua vez, ao negar o valor absoluto dos

⁸⁷ Cf. Bignotto, N. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.

⁸⁸ Cf. Bignotto, 1991, p. 182.

ciclos históricos e ao atribuir aos conflitos o mobilizador dos regimes mistos, fazia uma recusa aos condicionantes puramente externos à ação humana que no historiador grego causara diversos problemas. Assim, trilhando caminhos antes inexplorados, Maquiavel destituía todo caráter externo condicionante do universo político, atribuindo ao homem a responsabilidade e a capacidade da ação criadora.

Enfim, se podemos afirmar algo sobre a temporalidade nos *Discursos* de Maquiavel, esta deve ser relacionada à ideia de liberdade enquanto espaço da ação criadora no interior das repúblicas. Isso se justifica por dois fatores. Justifica-se primeiro porque o pensador florentino não atribui aos movimentos das formas políticas uma condição apriorística, isto é, algo que determinasse seu curso como um dado objetivo, o que permite, por sua vez, que mudanças possam constituir parte da realidade dos Estados. Segundo, justifica-se porque a legitimação de um Estado estável se faz na construção da liberdade pública, que resulta na afirmação dos conflitos políticos. Em síntese, a temporalidade não descreve um percurso, seja ele cíclico, linear ou espiral, porque seu fundamento está exatamente na ação criadora enquanto resultado do mundo secular. No que tange à concepção de história, Maquiavel optou pelo exemplo romano, não simplesmente pelo fato de Roma ter se constituído um grande império, mas porque guardou, em suas ordenações republicanas, o princípio da liberdade pública (conflitos). Sob tais perspectivas, a história é, por excelência, a história dos conflitos políticos. Nesse caso, pode-se dizer que ela se configura como a história da liberdade, tendo em vista que os conflitos são a manifestação da liberdade pública. No próximo capítulo nos concentraremos a pensar em que medida a história se fundamenta enquanto manifestação da liberdade.

3. HISTÓRIA, LIBERDADE E CORRUPÇÃO

Buscar nos *Discursos* uma possível relação entre os elementos históricos e a concepção de liberdade política é retomar a questão sobre o papel e os caminhos da história no interior do pensamento de Maquiavel. A problemática na qual adentramos neste momento é mais profícua, não para identificarmos a história como um recurso à aprovação das máximas maquiavelianas – isto é, como um instrumento capaz de corroborar a formulação das regras de sua teoria política – nem muito menos para demonstrar o lugar da história na elaboração das leis políticas (*Magistra vitae* ou retórica argumentativa). O percurso aqui seguido busca identificar, a partir da análise dos humores, das ordenações e da corrupção, qual seria a construção do movimento histórico engendrado pelo pensador no “*pequeno tratado sobre as repúblicas*”⁸⁹. Para isso, pautar-nos-emos na investigação sobre como Maquiavel prescreve a alternância nas formas de governo e qual concepção de temporalidade histórica pode ser descrita nesse processo. O intuito é perceber os elementos que movimentam a história (mudanças nos regimes políticos) e, ainda, quais caminhos emergem dessas mudanças e como isso colabora para a compreensão de seu pensamento político.

3.1 HUMORES, HISTÓRIA E LIBERDADE.

Conforme analisamos no segundo capítulo, o conteúdo da história recai sobre a temática que envolve a originalidade da teoria política de Maquiavel, ou seja, a divergência com Políbio e a modificação da teoria cíclica, com destaque também para a abordagem acerca dos conflitos políticos. No que tange à utilização da história e de sua relação com as contendas no interior das sociedades políticas, Maquiavel recorre, contudo, aos aspectos inerentes aos humores, recobrando as razões que justificariam os conflitos como benéficos a toda e qualquer república.

Como havíamos demonstrado, o argumento do quarto capítulo do livro I dos *Discursos* alerta-nos para a existência de divisões dentro da cidade como sendo um elemento dela constituinte. Tal argumento repousa, sobretudo, na afirmação de um dado mobilizado outras vezes por Maquiavel acerca dos desejos dos grupos políticos. É sobre esse tema e de suas consequências que nos atemos neste momento. Antes, porém, de tecer qualquer comentário a esse respeito, devemos lembrar que a reflexão sobre as contendas políticas e a

⁸⁹ Sobre a expressão: *pequeno tratado sobre as repúblicas*, adotamos a hipótese de que os dezoito primeiros capítulos dos *Discursos* compreendem uma reflexão sobre os fundamentos dos regimes republicanos.

liberdade já ocupava os escritos dos pensadores florentinos. Um exemplo claro disso fora realizado por Savonarola, que havia atribuído à natureza humana a responsabilidade pelos fracassos civis que ocasionaram a perda da liberdade (*vivere libero*). De acordo com Bignotto, era característica desse período haver “[...] uma evocação de leis humanas absolutamente implacáveis” (BIGNOTTO, 1991, p. 83) como alternativa para se pensar o problema da liberdade e das constituições políticas. Nos *Discursos*, porém, Maquiavel destoa das conotações atribuídas pelos humanistas florentinos, enfatizando nos conflitos políticos um outro componente indispensável para a vida política.

O ponto de partida está na compreensão dos humores que formam os grupos sociais. Primeiro, porque são partes constitutivas do corpo político e, segundo, porque é deles que deriva a noção de liberdade. Nesse caso, vale destacar que os humores decorrem da oposição dos desejos no interior de uma dada sociedade e “[...] que mobilizam os homens para a obtenção de objetivos conflituais” (AMES, 2009, p. 180). O desejo humano em si é insaciável e isso ocorre porque, ao se apropriar de algo, ao invés de se sentir satisfeito, procura, incessantemente, obter cada vez mais. Para Maquiavel essa prática é um elemento constituinte do ser humano. De acordo com o autor, “[...] os homens são desejosos, em parte porque querem ter mais, em parte porque temem perder o que conquistaram” (*Discursos*, I, 37). Soma-se a isso o fato de a natureza ter dado ao homem o desejo de querer todas as coisas, de suprir suas necessidades por meio da apropriação de bens. Todavia, embora passivo ao querer tudo, não tem condições de alcançar todas as coisas, tampouco tem condições de suprir todo esse desejo. Disso resulta sua insatisfação frente ao mundo e sua inclinação pela conquista e satisfação dos desejos.

Além disso, por ser desmesurado, o desejo é sempre intransigente, exclusivista e acumulativo, fazendo frente a qualquer obstáculo que lhe apareça. Dessa condição nascem os conflitos no seio da sociedade, conflitos resultantes dos desejos que se contrapõem uns aos outros. Nesse caso, pode-se afirmar, conforme demonstra Ames⁹⁰, que “[...] os homens se opõem entre si não porque são malvados, mas porque são rivais na consumação de seus desejos” (2009, p. 182). Sob esse aspecto, notamos um diferencial importante no modo como Maquiavel trata os conflitos civis. Ele não reduz o problema a um enfoque sobre a natureza humana, não se limita a pensar se o homem é levado a se constituir como um ser bom ou mau. Tratando-se da natureza humana, Maquiavel adota uma perspectiva de neutralidade. Não que isso impossibilite a identificação de determinadas características capazes de serem observadas

⁹⁰ AMES, J. L. Liberdade e conflito – o confronto dos desejos como fundamento da idéia de liberdade em Maquiavel. *Kriterion*, Belo Horizonte, n° 119, p.179-196, jun. 2009.

e imitadas. Ao contrário, ao negar um dos polos, seja a bondade ou a maldade, como sendo a essência do comportamento humano, Maquiavel se afasta de todo reducionismo que atribuíra à natureza a causa pelos declínios das formas de governo. Segundo Bignotto (1991, p. 173), o pensador florentino prefere demonstrar o papel da instabilidade como regente das ações humanas.

Seguindo tais afirmações, podemos deduzir que, se uma teoria da natureza humana não pode ser extraída claramente nos escritos de Maquiavel, podemos, por outro lado, inferir a existência dos conflitos políticos enquanto resultado dos humores entre grupos. Esses são dados inegáveis ao universo político e compreendem exatamente uma dimensão da ação e relação humana. Sua evidência é demonstrável na eficácia do governo que, percebendo claramente seu movimento no interior das sociedades, estabelece suas leis e ordenações. Desse modo, identificar os grupos conflitantes e o motivo de suas contendas parece ser um elemento indispensável, tanto para a promulgação das leis que regulam as ações políticas, como para a identificação da causa dos movimentos dos regimes políticos e, por sua vez, da própria história.

A esse respeito, Maquiavel já nos alertara, no cap. IV dos *Discursos*⁹¹, enunciando a existência de dois humores fundantes do corpo político, a saber: “[...] em toda república há dois humores diferentes, o do povo, e o dos grandes, e que todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião deles [...]” (*Discursos*, I, IV, p. 22). Maquiavel não elabora uma teoria sobre as divisões sociais, nem mesmo se desdobra na elucidação de suas características. O autor simplesmente aborda o teor político da divisão, que, em síntese, resume-se aos conflitos entre grandes e povo e às consequências provenientes dos embates entre eles. Podemos dizer então que, nas sociedades, existe a bipolarização de interesses, que, em si, são conflitantes. Essa certeza pressupõe, por sua vez, que tais interesses só se contemplam na anulação do seu oposto, tendo em vista a condição (conflito) inerente a essa relação. Cabe questionar: – Mas que espécie de desejo é esse mantido pelo povo e pelos grandes? Obviamente se trata de interesses opostos. Todavia, é na obra *O Príncipe* que encontramos uma elucidação precisa desses desejos. Vejamos:

Porque em toda cidade se encontram estes dois humores diversos: e nasce, disto, que o povo deseja não ser nem comandado nem oprimido pelos grandes e os grandes desejam comandar e oprimir o povo. (cap. IX, linha 2, p. 109).

⁹¹ Essa afirmação também aparece nas outras obras políticas principais: *O Príncipe* – cap. IX e na *História de Florença* – L. II, cap. 2.

Como podemos notar, a enunciação guarda a tese do conflito permanente entre grandes e povo. O primeiro deseja dominar ou apropriar-se, já o segundo deseja não ser dominado. O teor do desejo é puramente político, trata-se de uma relação de poder entre grupos cujos objetivos estão expostos na oposição: dominar e não ser dominado. Essa condição que instaura a vida política coloca-se como peremptória. Isso assim é porque ambos os desejos pretendem sua realização de modo absoluto. Com isso queremos dizer que o fato de o desejo do povo não ser de dominação, mas unicamente de não dominação, não implica afirmar um desejo menos desmesurado, menos ostensivo. De acordo com Adverse⁹², o desejo do povo não pode ser interpretado como um desejo sem conteúdo político, isto é, como uma espécie de interesse negativo (não impedimento): “[...] não quer saber nada do poder, e não se preocupa com as condições necessárias para o estabelecimento dessa não-opressão” (ADVERSE, 2007, p. 36). Ao contrário, a tese de Adverse versa sobre a ideia de que, para a consumação deste desejo, ele (povo) precisa estabelecer um princípio de ação. Em outras palavras, o princípio de ação que revelaria a dimensão do desejo do povo reside em garantir a coexistência social. Adverse acredita que há no povo (em especial, no povo livre) o interesse de salvaguardar um *éthos* social (pátria) que, estando acima do bem privado, por ser de interesse comum, motivaria esse grupo a traduzir o desejo de não ser dominado em uma exigência de participação política. Todavia, essa participação não poderia, por sua vez, igualar-se ao desejo de dominar dos grandes. Isso se deve ao fato de que a relação política funda-se precisamente na diferença definitiva dos humores e se, por alguma circunstância, ocorrer a supressão de um dos desejos pelo outro ou, mesmo, a substituição do móbil do desejo pelo seu contrário (dominar/não ser dominado), isso resultará numa aniquilação das diferenças entre humores e, para Maquiavel, então decorre a decadência do corpo político (AMES, 2009, p. 184). Eis que a ausência do conflito implicaria a homogeneização da sociedade, a massificação e a padronização dos interesses, por fim, a abertura à tirania dos grandes ou à do povo.

Assim, torna-se imprescindível que os desejos sejam regulados a ponto de não perderem suas características vitais. Em outras palavras, é preciso que o ato de desejar seja tipicamente próprio de cada grupo e, mais ainda, que sejam refreados para que não sucumba um ao outro na busca desenfreada de suas efetivações em absoluto, pois, conforme vimos, se, por um lado, tende à dominação total (grandes) ou à liberdade plena (povo), por outro tenta se

⁹² ADVERSE, H. Maquiavel, a república e o desejo de liberdade. *Trans/Form/Ação*, 2007, vol. 30, nº 2, p. 33-52.

impor ao conjunto do corpo político⁹³. Diante desse panorama, a necessidade e a importância das boas instituições e das boas leis são os componentes fundamentais a fim de assegurar a liberdade na medida em que forem capazes de conter a supremacia e os desvios dos humores.

O capítulo IV do livro I dos *Discursos*, por exemplo, é uma enunciação clara de Maquiavel à superioridade dos romanos, por terem se aproveitado dos conflitos de forma a garantir a ascensão da república romana como, por exemplo, a criação de ordenações e leis capazes de permitir a manifestação da liberdade: “Direi que quem condena os tumultos entre os nobres e a plebe parece censurar as coisas que foram a causa primeira da liberdade de Roma [...]”. O conflito em Roma recebe uma tônica diferente dos assistidos pelo pensador em Florença, por serem aqueles o motivo da liberdade em Roma. A esse respeito, Maquiavel tece, na obra *História de Florença*⁹⁴, uma comparação entre a república romana e a de Florença. Para o autor, a diferença fundamental entre essas repúblicas estava na maneira de resolver os conflitos no interior do Estado. Enquanto em Roma, esses conflitos levavam à formulação de leis, em Florença, por sua vez, terminavam em exílios e com a morte de muitos cidadãos. Além disso, enquanto as contendas sempre aumentavam a *virtú* militar romana, nos florentinos o processo foi inverso, extinguindo toda força militar desse povo.

Então caber formular a questão seguinte: – O que faz os conflitos romanos terem sido melhores que os ocorridos em Florença? Esta questão nos reporta a uma observação. Como adiantamos, os conflitos são as molas propulsoras para o movimento nos regimes políticos, todavia eles, por si sós, não garantem ao regime a estabilidade e a efetivação da liberdade. Outro componente se faz necessário nesse processo, que, nesse caso, deve ser entendido como a ação reguladora dos conflitos. Em Roma, a ação reguladora, que é própria do agente político, teria constituído os tribunos da plebe, além de ter criado ordenações que permitissem o reconhecimento dos desejos entre grupos. Esse reconhecimento visualiza tanto as diferenças dos humores, no caso Plebe e Senado, como refreava o avanço de um sobre o outro. Além do mais, depois de identificados e regulados, os conflitos gerariam as boas leis e tenderiam a serem suprimidos a fim de garantir a estabilidade política.

Roma constituía-se como uma república perfeita (perfeição alcançada devido à desunião entre Plebe e Senado) por ter permitido a existência dos conflitos, por dar a eles o crédito de impulsionar o movimento político no interior da cidade, mas, além disso, por ter sabiamente se utilizado dos resultados produzidos por tais contendas. Assim, ao exaltar a

⁹³ AMES, J. L. Liberdade e conflito – o confronto dos desejos como fundamento da idéia de liberdade em Maquiavel. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 119, p.179-196, jun. 2009.

⁹⁴ H.F., III, 1, p.157-159.

república romana, Maquiavel pontuava as características fundamentais de um regime político, isto é, os conflitos e sua institucionalização. Com tais argumentos, somos levados a crer que a regulamentação se torna tão importante quanto o conflito em si. A certeza dessa afirmação nos é exposta no cap. IX do *O Príncipe*, em que, ao tratar dos desejos entre grandes e povo, o pensador florentino ressalta as consequências que tais desejos poderiam gerar nas cidades, levando-as ou ao principado, ou à liberdade, ou à licença. Maquiavel descreve os conflitos como a “causa” que geraria tais governos em uma cidade, ou seja, eles produzem tais “efeitos”. Nesse caso, o efeito é proveniente do modo como essas divisões internas são reguladas. Dito de outro modo, ao desenvolvimento do seu curso é imprescindível que se façam ordenações e leis capazes de torná-los saudáveis ao corpo político.

As evidências colhidas no decorrer deste capítulo nos levam a duas conclusões importantes. A primeira conclusão é importante por colocar o conflito como o responsável pelo movimento dos regimes políticos e a segunda, porque aponta para as ordenações como aquilo que regula esse movimento e estabelece o percurso a ser seguido pela cidade.

Diante desses pressupostos, algumas considerações se fazem importantes. A começar pela ideia do conflito como o móbil das formas de governo. A esse respeito, cabe-nos perguntar: – Em que medida a aceitação desse argumento interfere na elucidação da concepção de história interpretada por Maquiavel no movimento de sua obra? Para respondermos a isso, devemos reportar-nos a algumas questões já lançadas no primeiro capítulo. Como fora dito, o movimento dos regimes políticos, isto é, o tempo histórico, era entendido por muitos como um dado que envolvia ora a força contingencial da natureza (fortuna), ora um plano de ações seculares cujo curso estava entrelaçado ao desígnio divino. O fato de Maquiavel operar com um novo modelo para se pensar o tempo histórico reabre a discussão acerca dos fenômenos que envolvem a história secular. Dessa vez, porém, sua atribuição se faz no plano político, no jogo de interesses entre os grupos internos dos Estados. Nesse caso, o conflito é o componente indispensável para a mobilização dos acontecimentos políticos e, dessa forma, do tempo histórico.

A segunda conclusão, por sua vez, também atribui ao movimento da história um caráter tipicamente político, que são os modos e as ordens estabelecidos pelos agentes políticos. Trata-se da capacidade de escolher modos e ordens entre as formas possíveis de reger os conflitos. Essa escolha demonstra o modo como a pátria está organizada, se em defesa da liberdade ou não. Como veremos a seguir, a escolha de Maquiavel espelha-se no modelo romano, seja por conceber a guarda da liberdade ao povo, seja por se constituir em uma república de caráter expansivo. Isso denota um determinado modo de lidar com os

conflitos, o que, por sua vez, estabelece um percurso a ser seguido. Esse movimento que descreve os acontecimentos e o modo como eles são tratados projetará o movimento da história. A nosso ver, essa dinâmica que Maquiavel desenvolve em seus escritos denota uma trajetória em vista da liberdade. Para perceber esse caminho, analisemos o modo como o autor pensa a guarda da liberdade e o tema do modelo de república e quais são as consequências dessas escolhas para a formulação de uma concepção de história.

3.2 HISTÓRIA E LIBERDADE: A ESCOLHA DE ROMA

No final do quarto capítulo do livro I dos *Discursos*, Maquiavel reforça seus louvores à criação dos tribunos em Roma, pois a eles, além de lhes ter sido concedida a parte do poder que caberia ao povo, foi possibilitado o direito à guarda da liberdade. Essas eram, na perspectiva maquiaveliana, boas razões para se justificar a grandeza dos romanos, isso porque, sob sua ótica, “[...] os desejos dos povos livres raras vezes são perniciosos à liberdade, visto que nascem ou de serem oprimidos ou da suspeita de que virão a sê-lo” (*Discursos*, I, IV, p. 23). Eis que, no intuito de demonstrar essa máxima, ele irá tecer, nos capítulos V e VI, uma argumentação a fim de comprovar se as medidas aplicadas pelos romanos acerca da guarda da liberdade seriam, realmente, as mais plausíveis.

Assim, no capítulo V encontramos já de início a seguinte reflexão: “Onde se deposita com mais segurança a guarda da liberdade: no povo ou nos Grandes”. Embora saibamos de antemão qual a posição de Maquiavel sobre esse assunto, o autor faz questão de demonstrar, via exemplos históricos, os humores existentes na cidade e aqueles mais perniciosos à defesa e permanência da liberdade. Seguindo essas condições, ele inicia afirmando que, dentre as coisas mais necessárias para se ordenar numa república, está aquela que se refere à constituição de uma guarda da liberdade. A esse respeito vale destacar que o conceito empregado pelo pensador (guarda da liberdade) se remete não somente à defesa, segurança e proteção da liberdade, mas também a atividades como vigilância e observação. Nesse sentido, guardar a liberdade é conservá-la e, ao mesmo tempo, vigiar a sua permanência no interior do Estado. Desse modo, levando em consideração a existência de dois grupos dentro da cidade (grandes e populares) e aceitando ainda que tais possuem vontades diferentes, resta saber em quem confiar a defesa dessa constituição. Para pensar essa questão, o secretário se firma em dois modelos exemplares: a aristocracia de Esparta/Veneza e a república popular de Roma. E, de antemão, já descarta a escolha por aquela que teria maior longevidade, analisando assiduamente cada modelo.

Segundo Maquiavel, à primeira vista parece ser possível argumentar em defesa dos dois modelos (Roma e Esparta/Veneza), de tal forma que “[...] quem discorre bem sobre uma coisa e outra poderia não saber o que escolher para encarregar a guarda de tal liberdade” (*Discursos*, I, 5, p. 25). Aos romanos seria possível afirmar que “[...] se deve dar a guarda de uma coisa àqueles que têm menos desejo de usurpá-la” (*Discursos*, I, 5, p. 24), e isso se justifica pelo fato de serem diferentes os objetivos dos nobres e dos plebeus. Conforme ressalta Maquiavel, naqueles encontramos “[...] grande desejo de dominar e nestes somente o desejo de não ser dominados e, por conseguinte, maior vontade de viver livres, visto que podem ter menos esperança de usurpar a liberdade do que os grandes” (*Discursos*, I, 5, p. 24). Já no caso de Esparta e Veneza, a defesa da guarda da liberdade aos grandes se justificaria por meio de duas boas ações: a primeira relaciona-se à satisfação das ambições dos poderosos, tendo em vista a sua maior participação na composição do governo. A segunda, por sua vez, estaria na negação de poder de decisão aos grupos inquietos na plebe, que, mantendo-se sempre insatisfeitos, produziriam maus efeitos à ordem social.

Dos argumentos apresentados podemos extrair algumas considerações. Primeiro, que, em se tratando dos humores do povo, deve-se atentar para o fato de que os populares não querem ser dominados e, por isso, visam preservar a liberdade. Por outro lado, no que se refere aos grandes, seus humores estão em querer dominar e, nesse caso, manter as honrarias conquistadas. A escolha de um desses humores como guardadores da liberdade implicará a adequação de uma determinada forma de ordenação. Se a opção for o modelo romano, teremos no povo a guarda da liberdade e, por conseguinte, a ordenação de uma república que vise à expansão. Se, contudo, a opção for pelo modelo espartano e veneziano, veremos nos grandes a guarda da liberdade que, por sua vez, constituirá uma escolha pela manutenção ou, se preferir, numa república que busque a conservação.

Maquiavel prossegue sua reflexão seguindo tais parâmetros. E, depois de tratar do exemplo da nomeação de Marcos Menênio para ditador e de Marcos Fúlvio para mestre da cavalaria e dos conflitos entre plebe e os nobres oriundos das disposições políticas exercidas por eles, o autor apresenta algumas considerações finais que aludem, a nosso ver, a uma declaração a favor da república romana. Desse modo, ao se perguntar, novamente, sobre qual humor seria mais pernicioso e tumultuoso para república, se aquele que quer manter ou se aquele que quer conquistar, expõe a seguinte conclusão:

No entanto, no mais das vezes estes [tumultos] são causados por aqueles que mais possuem, porque o medo de perder gera neles as mesmas vontades que há nos que desejam conquistar; pois os homens só acham que possuem com

segurança o que têm quando acabam de conquistá-lo do outro (*Discursos*, I, V, p. 26).

Como podemos notar, a afirmação maquiaveliana tende à escolha pelo modelo romano, pois implica dizer que os que mais possuem poder (grandes) são também os mais propensos a provocar os tumultos. A justificativa é um prenúncio das conclusões que o autor irá apresentar no capítulo seguinte (VI). Ao afirmar que aqueles que dominam são levados pelo medo de perder suas vantagens a tomar as mesmas iniciativas daqueles que desejam conquistar, Maquiavel coloca em questionamento a tese da aristocracia veneziana e espartana, que julgava ser menos prejudicial ao Estado atribuir a guarda da liberdade aos grandes, pois eles não seriam movidos pelo desejo da conquista. Na perspectiva maquiaveliana, a tese é falsa, porque o desejo de conservar, próprio dos grandes, não elimina o desejo de também possuir, tornado-os mais ávidos e insaciáveis. Sob tal ótica, os humores desses últimos seriam, sem dúvida, mais propensos às ações injustas, provocando no autor florentino a opção pela guarda da liberdade concedida ao povo.

Além dessa consideração, podemos dizer ainda que a argumentação de Maquiavel infere um raciocínio lógico de negação ou, ao menos, de contradição dos desejos dos grandes. Isso porque, se o que diferencia os humores do povo para os humores dos grandes está no desejo daqueles de conquistar e destes de conservar, e se estes últimos, levados pelo medo, se colocam a conquistar, então, anulam sua condição inicial que os diferenciava dos humores do povo. Por detrás desse raciocínio lógico, Maquiavel recobra a afirmação de que as coisas humanas estão sempre em movimento e de que os homens, nesse aspecto, tendem a modificar suas inclinações, o que implica, por sua vez, uma negação do modelo de república que guarde a liberdade sob os cuidados dos grandes e que, por isso, se pautasse na manutenção. Em síntese, o argumento de Maquiavel carrega a confirmação de que a república fundada na conservação possui em si o germe de sua própria decadência, que é a impossibilidade de fazer frente às mudanças decorrentes do modo de ser das coisas humanas. Essa evidência, contudo, é retida por ele, que estende ao capítulo seis as conclusões de seu raciocínio.

A discussão do sexto capítulo, embora com uma nova problemática, permanece indiretamente a mesma, a saber, qual seria o modelo de república a ser seguido, a expansiva ou a conservadora. O título do capítulo introduz a discussão: “Onde se procura saber se em Roma era possível ordenar um estado que eliminasse as inimizades entre o povo e o senado”. A questão que Maquiavel se coloca a pensar é a de saber se a república romana chegaria à mesma grandeza obtida, todavia, sem a existência dos conflitos que marcaram sua forma de fazer política. Para responder a esse problema, o pensador florentino irá recorrer, novamente,

aos exemplos de Esparta e Veneza, repúblicas que, sem tantas inimizades e tumultos, permaneceram livres por longo tempo.

Dessa maneira, ele passa a discorrer sobre os modos e as ordens que caracterizam tais repúblicas. Discorre assim sobre as condições que geraram as primeiras ordenações em Veneza, ressaltando que tais condições lhes foram ditadas “[...] mais pelo acaso que pela prudência” (*Discursos*, I, 6. p. 27). Afirma isso porque a escolha pelos seus modos ocorreu devido ao crescimento da população e pela necessidade de instauração das leis. Seguindo esse raciocínio, Maquiavel lembra que Veneza se manteve unida e sem tumultos porque possibilitou aos primeiros habitantes o direito de participar do governo (“gentis homens”), ao passo que todos os que ali foram morar posteriormente deveriam respeitar o regime estabelecido. E isso não poderia lhes trazer nenhum dano, pois, adentrando na cidade depois de suas ordenações fixadas, seus novos habitantes não teriam razões para promover queixas, tendo em vista que nada lhes fora retirado. Além do mais, quem os governava os mantinha refreados, o que impossibilitava a promoção de discórdia e tumulto. Maquiavel lembra ainda o fato de ser a quantidade de governantes proporcional à quantidade de governados, o que assegurou aos gentis homens um estado tranquilo e unido.

No que tange aos modos e às ordenações da república espartana, o florentino lembra que ela era governada por um rei e um pequeno senado. Por se tratar de uma pequena civilização e por não possibilitar à plebe a participação política, ao mesmo tempo em que assegurava a proteção contra as possíveis injúrias dos grandes, pôde-se manter unida e estável. Para Maquiavel, duas razões justificam a união de que, por longo tempo, Esparta gozou: a primeira remete-se aos poucos habitantes e ao fato de ser governada também por poucos; a segunda razão está na proibição de forasteiros em sua república, o que a manteve sob a condição como foi criada, não havendo a necessidade de se expandir. Vale destacar, ainda, conforme lembra Strauss (1984, p. 94), o fato de Esparta ter sido constituída de cidadãos pobres e virtuosos, o possibilitou que houvesse uma harmonia entre nobres e plebeus.

Dessas análises, o secretário florentino chega às seguintes conclusões: Roma, para se manter forte ao mesmo tempo em que permanecesse tranquila, deveria adotar as medidas apresentadas pelos exemplos acima citados, nesse caso, “[...] não empregar a plebe na guerra, como os venezianos, ou não abrir caminho para os forasteiros, como os espartanos” (*Discursos*, I, 6, p. 29). Se, contudo, adotasse tais medidas, a república romana eliminaria também as razões de sua grandeza, que resultou exatamente em ampliar-se. Com essa premissa, encontramos, mais uma vez, os dois polos: expansão e conservação. Maquiavel

reforça a ideia da grandeza de Roma sobre as bases dos conflitos internos e vê na anulação desses conflitos uma escolha que negaria as forças vitais daquele Estado. Assim, era preciso fazer uma opção entre tornar-se um grande império ou conservar-se um pequeno Estado. Ambas gerariam condições desejáveis e indesejáveis, tendo em vista que “[...] nunca se pode anular um inconveniente sem que surja outro” (*Discursos*, I, 6, p. 30). E, diante dessas condições, vale a máxima maquiaveliana: “[...] em todas as nossas deliberações, devemos considerar aquilo que apresenta menos inconvenientes e tomá-lo por melhor decisão: porque nunca há nada que seja de todo nítido e sem suspeitas” (*Discursos*, I, 6, p. 30).

Assim, após ter prescrito por qual caminho é preciso seguir na tomada de qualquer decisão, Maquiavel analisa em quais ordenações, se em Roma ou em Esparta e Veneza, os inconvenientes seriam mais danosos ao Estado. No caso romano, o pensador ressalta que é preciso lidar com a inconveniência dos tumultos internos, pois “[...] sem grande número de homens bem armados, nunca república alguma poderá ampliar-se, e, caso se amplie, não poderá manter-se” (*Discursos*, I, 6, p. 30). Assim os prejuízos causados com os transtornos oriundos dos humores entre grupos são, sem dúvida, menores que as consequências por eles geradas. Todavia, o que impulsionaria a grandeza de uma república expansiva é, ao contrário, a fraqueza daquelas em que se pretende apenas a conservação. De fato, o crescimento é o germe da corrupção nas estruturas de tais repúblicas de conservação. Elas, para se manterem no tempo, precisam eliminar a conquista. Isso é necessário porque, ordenando-se de forma a se manterem limitadas e não tendo forças suficientes para promover sua expansão, caso a promovam, causarão a sua própria ruína. Isso explicaria o que acontecera com Esparta e Veneza, que, ao promoverem a sua ampliação, não resistiram aos conflitos com outras nações.

Por meio de tais exemplos, Maquiavel chega à seguinte conclusão: “[...] para criar uma república que durasse muito tempo, seria necessário ordená-la internamente como Esparta ou como Veneza”, isto é, uma república que buscasse a conservação. Todavia, era preciso, ainda, situá-la em um lugar seguro e fortificado. Soma-se a isso o fato de ela ter que ser poderosa para que ninguém se sentisse encorajada em subjugar-la. Por outro lado, não deve ser muito forte a ponto de infundir o medo em seus vizinhos. De acordo com Maquiavel, essas são as duas razões pelas quais se trava guerra contra uma república: “[...] uma é querer se assenhorear-se dela; outra é ter medo de ser dominado por ela” (*Discursos*, I, VI, p. 31). Assim, seguindo essas recomendações, o pensador conclui que, se fosse possível atender a essas expectativas, ter-se-ia a “[...] verdadeira vida política e verdadeira paz numa cidade”. Todavia, as condições para a realização de uma república embasada nesses princípios parecem não ser condizentes com a realidade em que se inserem os regimes políticos. Após

expor esse ideal de república, Maquiavel, acomodando-se na *verità efettualle*, descarta o modelo de Esparta e de Veneza, colocando as condições de sua manutenção como um ideal inatingível. Vejamos:

Mas, como todas as coisas humanas estão em movimento e não podem ficar paradas, é preciso que estejam subindo ou descendo; e a muitas coisas a que a razão não nos induz somos induzidos pela necessidade: de tal maneira que, depois de ordenarmos uma república capaz de manter-se sem ampliar-se, se a necessidade a levasse a ampliar-se, seríamos levados a destruir os seus fundamentos e a levá-la mais cedo à ruína. (*Discursos*, I, 6, p.32).

O argumento do secretário florentino repousa na mutabilidade das coisas humanas. Como ele afirma, todas as coisas humanas estão em movimento. Assim, uma república fundada na conservação teria nesse movimento um empecilho, pois precisaria se alterar rompendo com os princípios que sustentam sua existência. Além disso, uma república conservadora tende a manter seus indivíduos dispostos ao ócio, o que os torna afeminados e divididos, produzindo a ruína. Nesse caso, Maquiavel coloca em dúvida uma república que busque o equilíbrio entre a expansão e a conservação e, ao fazer isso, acaba optando por um modelo republicano capaz de se adequar às condições impostas pelo tempo, capaz de fazer frente às imposições geradas pela necessidade. São esses regimes políticos, dispostos a agirem sobre as intempéries do modo de ser das coisas que interessam a Maquiavel. Conforme destaca Bignotto, para Maquiavel “[...] interessam as mudanças efetuadas nas condições mais difíceis, lá onde necessidade e *virtù* se encontram reunidas, o que faz com que essas formas nunca se ordenem *sanza pericolo*” (1988, p. 388). E essa preferência, não particular, mas oriunda de uma análise criteriosa sobre a lógica da ação política, encontra sua referência no modelo de república romana. Assim, após apresentar as disposições anteriores, o pensador florentino encerra sua discussão, fazendo a opção por tal república. Vejamos:

E, para voltar ao primeiro assunto, creio ser necessário seguir a ordenação romana, e não a das outras repúblicas, porque não acredito ser possível encontrar um meio-termo entre uma e outra, e as inimizades que surgissem entre o povo e o senado deveriam ser toleradas e consideradas um inconveniente necessário para se chegar à grandeza romana. (*Discursos*, I, 6, p.32).

A escolha por Roma não marca um desejo pessoal do autor, mas, sim, o resultado de uma análise histórica sobre os elementos que determinam as características específicas dessa república. E, por meio dessa análise, a escolha não repousa num abstrato dever-ser (AMES, 2002, p. 121.). Ao contrário, sua fonte são as condições impostas pela natureza das coisas

(instabilidade). Assim, a aceitação da república expansiva resulta de uma escolha que é inerente à “lógica das coisas” (AMES, 2002, p. 122), lógica essa corroborada pelos exemplos históricos que marcam, por sua vez, a opção pela república popular.

Com essa exposição, Maquiavel chega à consolidação de suas ideias lançadas no capítulo 2, acerca da história cíclica, fundamentando suas intenções iniciais. Assim, ao eleger Roma como modelo de regime político, exatamente por não ter sido fundada em uma constituição perfeita como fora Esparta, propõe demonstrar a sua tese primordial, isto é, a da possibilidade de reversão e de reordenação de um regime, originalmente não bem ordenado, por meio da adesão a uma forma republicana (governo misto) e popular ou plebeia de governo (na qual a guarda da liberdade é concedida ao povo) – opção essa legitimamente fundada nos conflitos políticos e na capacidade de adequação às intempéries da fortuna. Com essa escolha, ele introduz um aspecto fundamental do universo político, que outrora estava inteiramente subordinado à natureza das formas de governo: o papel da ação humana na contenção da instabilidade e na promoção da liberdade, enquanto resultante dos conflitos políticos. Seguindo essas constatações, podemos afirmar que, para Maquiavel, a política é, sem dúvida, o espaço da ação criadora.

Essas são as principais constatações que podemos fazer dos seis primeiros capítulos do livro I dos *Discursos*. E nelas visualizamos o caminho espinhoso por qual percorre Maquiavel na busca por novos modos e novas ordenações. Por esse caminho, não antes trilhado, evidenciamos o contraste com a tradição e a imposição de novos valores ao universo político. E, dessas novas descobertas, presenciamos a renúncia maquiaveliana a um modelo de história capaz de ser compreendido num todo, tal como previa Políbio. Conforme afirma Bignotto, se a natureza sozinha não fornece a chave para a compreensão da história humana, “[...] nenhum conceito pode ocupar esse lugar” (BIGNOTTO, 1991, p. 190). A história expressa na escolha pelo regime republicano funda-se na mobilidade, na adequação ao modo de ser das coisas, ou seja, se adapta às variações do tempo, constituindo-se como sendo sempre uma possibilidade. Nesse sentido, agora nos parece claro o quanto insustentável era a tese de um ciclo permanente, ou de qualquer tentativa de prescrever e determinar o movimento dos regimes políticos, em especial, o republicano. Somam-se a isso as conclusões advindas do capítulo 4 dos *Discursos*, ou seja, ao denotar uma enorme atenção aos conflitos políticos, Maquiavel os coloca como impulsionadores do movimento histórico, todavia não encerra naqueles todos os componentes capazes de prescrever esse movimento. O conflito é o móbil que impulsiona a história humana, mas essa história, em seu recorte republicano, não se limita às contendas e aos embates no interior dos Estados. Ela se prolonga na efetivação de um governo capaz de

ordenar instituições que permitam a manifestação desses conflitos e, acima de tudo, que se funda na expansão e na adaptação às necessidades. Tais fatores, a nosso ver, descrevem uma percepção da história como intimamente associada à efetivação da liberdade.

Todavia, se, por um lado, o curso da história resulta num movimento de ascensão da forma republicana de governo e se deposita na ação humana a causa por tal movimento, ele prescreve, por outro, a responsabilidade dessa dimensão assumida pelo homem. Assim, ao atribuir ao campo da política a relevância da atividade do homem, Maquiavel retira das condições naturais ou mesmo de uma força impetuosa da *Fortuna* o fator determinante das mudanças produzidas no tempo, ao passo que relega ao agir humano o fardo de conduzir sua própria história e de se responsabilizar pelos eventos por meio dela produzidos. E, no que tange a esse ponto, encontramos, nos capítulos destinados à corrupção, uma exposição clara dessa reflexão. Isso se justifica pelo fato de darmos credibilidade à perda da liberdade ou à ausência dela (engajamento político) a causa da corrupção de um povo. Em linhas gerais, nesse último ponto, analisaremos os limites da ação humana na história, bem como, o curso por esta última tomado no processo de decadência do corpo político.

3.3 CORRUPÇÃO E OS LIMITES DA AÇÃO HUMANA

3.3.1 – A Religião enquanto *Instrumentum Regni*

No livro I dos *Discursos*, os capítulos⁹⁵ que descrevem a corrupção dos regimes políticos são antecidos por aqueles que abordam a temática da religião⁹⁶. E, para a compreensão clara da corrupção, se faz necessário analisar, mesmo que sucintamente, os elementos que compõem a investigação maquiaveliana acerca dos elementos religiosos. De maneira geral, podemos dizer que os capítulos que abordam o papel da religião na vida republicana se encontram nesse momento da obra maquiaveliana por dois motivos. Primeiro, por destacar a importância da instituição religiosa para a promulgação de um “ideal civil”, isso é, por a religião colaborar na formação das virtudes cívicas e na construção de uma identidade política. E, segundo, porque sua ausência no cenário político das cidades revelaria a existência da corrupção, na medida em que faltaria ao povo um dos principais elementos formadores da civilidade e, por conseguinte, do engajamento político imprescindível para a

⁹⁵ Capítulos 16 a 18 do livro I dos *Discursos*.

⁹⁶ Capítulos 10 a 15 do livro I dos *Discursos*.

manutenção da liberdade civil. Sendo assim, partiremos inicialmente para uma abordagem sobre esses dois aspectos que constituem a religião, a fim de nos aproximarmos do tema da corrupção.

No que se refere à inserção da religião na obra, ela é feita no interior da discussão sobre os elementos fundacionais da cidade. Maquiavel inicia o capítulo IX destacando a importância que tiveram as ordenações estabelecidas por Numa Pompílio, sucessor de Rômulo, ao instituir a religião como um dos componentes da vida política dos romanos. Conforme destaca o pensador florentino, “[...] encontrando um povo indômito e desejando conduzi-lo à obediência civil com as artes da paz, voltou-se (Numa) para a religião, como coisa de todo necessária para se manter uma cidade (*civiltà*)” (*Discursos*, I, 11, p. 49). A religião é colocada aqui sob a ótica dos determinantes políticos, ou seja, ela cumpre uma função intimamente política, não importando para Maquiavel seus aspectos teológicos. Sua ênfase repousa no fato de ela constituir um *instrumentum regni*, isto é, um instrumento a serviço das necessidades instauradas pela vida política.

Enquanto instrumento, a religião aparece como sendo capaz de ordenar e reordenar uma cidade. Esse fora o feito de Numa e sobre o qual Maquiavel não poupa comentários. Esse poder exercido por ela se dá pelo fato de conseguir incutir no povo, ao mesmo tempo, obediência (fruto do temor) e civilidade (resultado da interiorização da lei). A obediência civil resulta do temor a deus, do medo da impetuosa força que o divino exerce sobre suas vidas. Sendo assim, ao associar o cumprimento de uma norma política a um dever religioso, Numa teria realizado um empreendimento que, sem a presença da religião, seria impossível. E isto parece claro, principalmente se examinarmos as ações do povo de Roma, que temiam “[...] muito mais violar o juramento que as leis, porquanto estimavam mais o poder de Deus que o dos homens” (*Discursos*, I, 11, p. 49).

Para percebermos a veracidade dessas afirmações basta analisarmos, de acordo com Maquiavel, os exemplos de Cipião e de Mânlio Torquato. No primeiro caso, após sofrerem uma derrota para o exército de Aníbal em Canas, boa parte dos cidadãos romanos resolveu abandonar a Itália. Todavia, Cipião (estadista da república romana) obrigou-os a *jurar* que permaneceriam na pátria, assim, “aqueles que não eram retidos pelo amor à pátria e por suas leis, foram ali retidos por um juramento que foram obrigados a fazer” (*Discursos*, I, 11, p. 49). No exemplo de Mânlio Torquato, o juramento também exercera forte influência. Lúcio Mânlio, pai de Tito Mânlio, havia sido acusado por Marcos Pompônio, representante do tribuno da plebe, entretanto, tal acusação rendera a Marcos a ameaça de morte feita por Tito Mânlio, que obrigou aquele a jurar que retiraria a acusação que acabara de fazer contra seu

pai. E, diante de tal juramento, o tribuno fora de fato obrigado a retirar a acusação e isso somente ocorreu devido ao respeito e temor que a religião havia produzido em tais homens.

Os exemplos, como vimos, corroboram a afirmação da obediência civil, e esta, por sua vez, é conseguida mediante alguns instrumentos, dentre os quais se faz presente a prática do juramento. O juramento consiste em um pacto realizado entre o homem e os deuses, numa espécie de compromisso que coloca o indivíduo em uma situação de temeridade⁹⁷ e, por conseguinte, no dever de cumpri-lo. Eis o que ocorrera com os exemplos de Cipião e de Torquato, pois a promessa produziu o efeito desejado pela lei. Diante desse panorama, podemos dizer que a religião constitui, assim, uma ferramenta para o legislador, ferramenta capaz de promover mudanças nas estruturas sociais que, sem ela, gerariam a desordem e a corrupção política. Por esse motivo, afirma Maquiavel: “Nunca houve um legislador que tenha dado leis extraordinárias a um povo e não tenha recorrido a Deus, pois de outro modo não seriam aceitas” (*Discursos*, I, 11, p. 50).

Nessas condições, a religião aparece como o meio mais prudente de se ordenar algo. Isso é assim porque, onde se teria que usar da força para legitimar uma ação, ali se faz uso da religião. Dito de outro modo, o valor da religião para as iniciativas empregadas pela república está em substituir a prática da força pela prática da obediência, que gera, por sua vez, aceitação e consentimento. Como adiantamos, a *virtù* de Numa estava em ter se aproveitado disso de forma eficaz. Segundo Ames⁹⁸, Numa “[...] ocultou seu projeto político, de reduzir o povo à obediência civil com as artes da paz, no mandamento religioso” (2006, p. 56). Por isso mesmo Maquiavel o elege como melhor ordenador romano, pois a partir dele as decisões políticas foram capazes de surtir efeitos positivos naquela república.

E, sem dúvida, o bom príncipe é aquele que governa com prudência, mas que, como Numa, saiba fazer ordenações que, mesmo em sua ausência, tudo se mantenha⁹⁹. E essa parece também ser a tarefa da religião, pois o poder político encontra nessa esfera um aparato para cristalizar e conservar os ordenamentos estabelecidos no tempo. Além do mais, não podendo a cidade depender unicamente da *virtù* de um governante, pelo fato de isso o torná-lo efêmero e contingente, deve repousar seus fundamentos na religião, pois esta, quando bem utilizada, produz boas ordenações e, como lembra Maquiavel, “[...] as boas ordenações trazem boa fortuna; e da boa fortuna nasceram os bons êxitos das empresas” (*Discursos*, I, 11, p. 51).

⁹⁷ Precisamos lembrar que o respeito ao juramento divino produz certa gratidão do divino com o pactuante. O comprometimento com Deus teria como resultado a felicidade do fiel.

⁹⁸ AMES, J. L. Religião e política no pensamento de Maquiavel. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 113, p. 51-72, jun. 2006.

⁹⁹ *Discursos*, I, 11, p. 52.

O que nos parece evidente nesse momento é que a religião é o instrumento capaz de imprimir uma forma à matéria que é o povo, isto é, por meio dela se produz uma identidade política, subtraindo assim do povo o respeito à ordem instaurada. Esse respeito independe da força impositiva de tal legislador e ocorre mediante a combinação do temor à lei transcendente, que é divina, com a lei mundana. Por isso mesmo a obediência continua, ainda que não se faça mais presente aquele que a impôs. Bignotto destaca bem essa condição. Vejamos:

A religião é importante porque transfere a uma ordem transcendente o papel de guardião das leis originais que pertencera ao fundador, quando este ainda era vivo. Tal passagem, no entanto, só é possível se a representação religiosa é acompanhada, na cidade, por uma grande capacidade de ação de seus cidadãos (BIGNOTTO, 1999, p. 198).

Conforme argumenta Bignotto, a transferência de uma lei mundana para o plano transcendente ocorre, sobretudo, se houver na cidade grande capacidade de ação de seus cidadãos. Essa capacidade, que adiante será tratada para a análise da corrupção, resulta da participação dos indivíduos na construção de um *éthos* social. Para o comentador, quando esse sentimento ainda vigora na cidade, a religião funciona e isso é possível também pelo uso prudente que dela se faz. A capacidade de ação dos cidadãos na cidade provém do bom ordenamento que o legislador faz da religião. Nesse caso, esta última cumpre compromisso com outra dimensão da vida política, isto é, incutir, além da obediência, a interiorização da lei em forma de civilidade. É nesse sentido que Maquiavel a vê como sendo também capaz de promover benefício à coletividade. Para o pensador florentino, a religião romana fora útil para comandar os exércitos, animar o povo e estabelecer um padrão de civilidade, mantendo os homens bons e envergonhando os maus.

Os exemplos de Tito Lívio, recuperados por Maquiavel no capítulo 13, apontam para a importância do instrumento religioso em incutir nos cidadãos o “dever” de se manterem unidos e preservar a cidade. Conforme ele destaca, o encorajamento dos soldados provinha do discurso religioso. Esse fora o caso da expugnação da cidade de Veios, que somente ocorreu depois da motivação que os generais implantaram em seus combatentes por meio da persuasão religiosa. O mesmo se pode dizer do fator educacional da religião. No que se refere à educação dos cidadãos, ela também fornece o conjunto de hábitos e costumes que irão compor a vida na cidade. Assim, tratando dos fundamentos políticos da vida civil, a instituição religiosa cumpre uma tarefa indispensável, retirando os homens do estado de

selvageria e barbárie e promovendo o equilíbrio e o *vivere civile* através de seus cultos e práticas religiosas.

Nesse aspecto, alerta Cutinelle-Rèndina¹⁰⁰, que a religião antecede o ordenamento político. Numa precede Rômulo ao garantir a Roma hábitos menos ferozes e mais em concordância com a vida civil. Esse momento de civilidade garantido pela religião em oposição à barbárie instaurada na vida social é destacado por Martins como uma condição imprescindível, sem a qual a vida coletiva se tornaria insustentável. Para o comentador, o quadro pré-religioso em Roma pode ser comparado ao estado de natureza dos pensadores do século XVII. Conforme destaca Martins, “[...] sem ela (religião) tudo indica que, para Maquiavel, haveria um Estado de ferocidade e violência, de conflitos movidos por interesses outros que não o bem da cidade”. O comentador prossegue: “[...] a religião funda a paz pela força que a obediência e o temor religioso despertam, por seu caráter de obrigação para com o sagrado” (MARTINS, 2007, p. 124).

Seguindo tais premissas, podemos inferir que a estabilidade do regime político deve passar pela ordenação de uma religião voltada para garantir a unidade da vida civil. Todavia, se encontramos na república romana exemplos dignos de serem copiados, o mesmo já não pode ser dito das condições que a península itálica estava passando no período de Maquiavel, sob o domínio dos cristãos. Ele se deterá nessa questão demonstrando o porquê de a religião cristã não ter produzido os mesmos efeitos daqueles apresentados por Roma¹⁰¹. Se recobramos as reflexões dos parágrafos anteriores, veremos que a religião fundada por Numa cumpria um papel para além de uma mera representação imaginária da realidade, cujos reais interesses estivessem voltados para o plano divino. Por outro lado, sua aplicação ao mundo político não ficou restrita aos interesses dos legisladores políticos, como um instrumento coercitivo. Numa havia compreendido que era preciso praticá-la unindo o “temor” à capacidade de ação de seus cidadãos. Em outros termos, a religião foi aceita por ter se tornado um “modo de ser” dos romanos, isto é, parte integrante de sua cultura. Ames nos lembra que, “[...] se o povo romano se submeteu à ordem política em virtude do mandamento religioso, foi porque reconheceu nele um valor” (2006, p. 63). Esse valor manifestava-se nos bons costumes, no cumprimento da lei, na coragem dos soldados e nas virtudes cívicas.

Se, porém, e a existência desses valores é o que faz da religião um componente indispensável para a vida social, a ausência ou negligência demonstram a ineficácia da

¹⁰⁰ Cutinelle-Rèndina apud Martins, 2007, p. 126.

¹⁰¹ Cap. 12 – Da grande importância de ter em conta a religião, e de como a Itália está arruinada, por ter falhado nisso, graças à Igreja romana.

religião e, por conseguinte, a ruína da república. Sobre esses aspectos, Maquiavel alerta que os fundamentos¹⁰² da vida religiosa devem ser respeitados e preservados. Caso contrário, ela perderá sua força de coagir e civilizar os homens. É nesse ponto que o secretário florentino ataca a religião cristã de seu tempo¹⁰³. Para ele, o grande problema do cristianismo estava em ter permitido a corrupção de seus fundamentos religiosos¹⁰⁴. A negligência aos princípios e aos costumes ordenados inicialmente por seus fundadores tivera como efeito o estabelecimento de uma sociedade displicente e de maus costumes políticos, cujo desfecho estava na corrupção das repúblicas romanas. Sob essas condições, Maquiavel apresenta as seguintes considerações:

A primeira é que, pelos maus exemplos daquela corte, a Itália perdeu toda a devoção e toda religião, o que acarreta infinitos inconvenientes e infinitas desordens; porque, assim como se pressupõe todo bem onde há religião, pressupõe-se o contrário onde ela falta. Portanto, nós, italianos, temos para com a Igreja e os padres essa primeira dívida, que é a de nos termos tornado sem religião e maus. (*Discursos*, I, 12, p. 54-55).

A acusação de Maquiavel não pesa somente acerca da corrupção dos fundamentos da religião e dos desvios que isso gera na sociedade, mas também sobre a desunião e a divisão que fazia da Itália um Estado efêmero e fraco. Segundo ele, a Igreja cristã seria responsável por outro elemento causador da ruína do Estado romano. A denúncia maquiaveliana repousa no fato de a Igreja ter feito da península itálica uma região dividida e sem a presença de um poder centralizador, o que, para ele, era fundamental na construção de um regime forte e duradouro. De acordo com Maquiavel, a religião cristã, ao ocupar um poder temporal, colocou-se como rival de toda forma de poder que tivesse a pretensão de imperar sobre o território italiano. O grande problema estava no fato de que o próprio cristianismo fora incapaz de consolidar um grande império e dominar a Itália. Assim, ao mesmo tempo em que

¹⁰² Entende-se por fundamento a ordenação principal da religião, ou seja, aquela que fora estabelecida em seu início.

¹⁰³ Vale ressaltar que a crítica maquiaveliana ao cristianismo não se refere à prática de valores e de dogmas professados pelos cristãos. Ao contrário, Maquiavel não se atém aos condicionantes puramente morais da religião. Sua preocupação continua sendo aquela apresentada no início deste capítulo, ou seja, do papel da religião na corroboração da vida política, isto é, no seu caráter de *instrumentum regni*. Assim, as críticas tecidas por Maquiavel se voltam para a ineficácia do cristianismo em promover os valores políticos fundamentais para vida social, desde a obediência civil ao sentido de civilidade.

¹⁰⁴ “E se tal religião (crença) fosse mantida nos primórdios da república cristã, em conformidade com o que foi ordenado por seu legislador, os estados e as repúblicas cristãs seriam mais unidos, bem mais felizes do que são” (*Discursos*, I, 12, p. 54).

não conseguia produzir a unificação dos italianos, também não permitia que outros assim o fizessem. Como resultado, a península encontrava-se dividida, desunida e fraca¹⁰⁵.

Somam-se a isso outros componentes da crítica maquiaveliana apontados por Cutinelli-Rèndina (1998, p. 203). Para o comentador, enquanto a religião romana estava submetida à ordem política estabelecida pelo regime romano e suas ações se configuravam de acordo com o ideal de civilidade propagado por tal governo, no cristianismo, ao contrário, a Igreja se posicionava muito mais como um obstáculo do que como um instrumento para a efetivação de um sentimento cívico na península itálica, isso porque o império cristão se inseria como um concorrente de qualquer poder político que quisesse se instaurar na Itália. Além disso, devemos destacar que, diferentemente dos romanos, a Igreja cristã subordinava os interesses políticos aos seus interesses religiosos e disso resultou a inexistência de elementos fundamentais para a organização da vida política: obediência civil e civilidade.

Ainda no que tange aos valores propagados pelo cristianismo, encontramos, no livro II¹⁰⁶, uma comparação profícua entre os ideais da religião romana e os da religião cristã. Alguns desses aspectos são abordados por Ames (2006, p. 64), dos quais nos ocuparemos brevemente. Nesse comparativo, Maquiavel procura identificar a causa dessa dimensão negativa da vida política em seu tempo e, segundo esse paralelo, percebe que, enquanto no paganismo se tinha a propagação de virtudes cívicas, no cristianismo assistia-se à difusão de vícios. Para o autor, dentre os fatores que produziam essas diferenças estava a educação fundada na diversidade de costumes entre ambas as religiões. Enquanto os costumes pagãos associavam atitudes ferozes, vigorosas, aliadas aos sacrifícios cheios de sangue e brutalidade, no cristianismo, por sua vez, a prática religiosa estimava menos as ações e honrarias mundanas, atribuindo valor aos homens mais humildes e contemplativos. Além disso, acrescenta Maquiavel, no cristianismo se “[...] vê como sumo bem a humildade, a abjeção e o desprezo pelas coisas humanas, enquanto para a outra o bem estava na grandeza de ânimo, na força do corpo e em todas as outras coisas capazes de tornar fortes os homens” (*Discursos*, II, 2, p. 190)

Essas inversões de valores teriam produzido no cristianismo homens fracos e submissos, mais temerosos e menos dispostos a lutar pela própria liberdade. Como resultado disso, as cidades-Estados italianas no tempo de Maquiavel eram formadas por homens que

¹⁰⁵ “Portanto, não tendo sido poderosa para ocupar a Itália nem tendo permitido que outro a ocupasse, a Igreja impediu que ela fosse governada por um só príncipe; e foi por estar submetida a vários príncipes e senhores, dos quais nasceram tanta desunião e tanta fraqueza, que a Itália se tornou presa não só dos bárbaros poderosos quanto de qualquer um que a ataque” (*Discursos*, I, 12, p. 56).

¹⁰⁶ *Discursos*, II, 2.

estavam condicionados a um modelo de vida contemplativo, cujos ânimos políticos foram refreados pelos valores religiosos, tornando-os insensíveis à vida política e, dessa forma, propensos à corrupção. E todo esse efeito parece ter uma causa clara para o secretário florentino, a Igreja cristã. É o que se pode entender pela seguinte passagem:

[...] embora pareça que o mundo se efeminou e o Céu se desarmou, na verdade isso provém mais da covardia dos homens, que *interpretaram a nossa religião* segundo o ócio, e não segundo a *virtù* (*Discursos*, II, 2, p. 190 - grifos nossos).

A reflexão maquiaveliana acerca da religião nos leva, enfim, à dimensão da corrupção política¹⁰⁷. A religião, conforme destacamos, se insere como um dos instrumentos que compõem a vida política e, sob esses aspectos, ela expressa duas facetas: a primeira de ser um elemento fundante para a república, pois é dela que brotam o temor à lei e o espírito de pertencimento à *civitas*; a segunda, por outro lado, é encontrada na sua ausência ou na sua má utilização, a expressão do declínio do corpo político, os sinais claros de degradação e corrupção que resulta na falta de civilidade e, em última instância, na degeneração completa de um povo (compreendido como parte constituinte do universo político). Neste último caso, a religião já não produz nenhuma mudança na conjectura social, isso porque, faltando aos homens a motivação que os une em sociedade, os fenômenos religiosos não passariam de mera representação imaginária da realidade.

Das condições apresentadas sobre a religião, podemos concluir que a sua inserção nos capítulos que antecedem o assunto da corrupção se faz pertinente, pois é a partir das reflexões que circunscrevem a esfera religiosa que Maquiavel desenvolverá a relação entre a corrupção e os limites da ação criativa na cidade.

3.3.2 A Corrupção Política e os Caminhos da História

Após percorrer 15 capítulos apresentando as ordenações políticas fundantes da forma republicana de governo, Maquiavel irá, depois de expor sua reflexão sobre a religião, dedicar-se ao tema da corrupção¹⁰⁸. A presença de tal tema compõe o grupo de capítulos intitulados como “*pequeno tratado das repúblicas*” e que, a nosso ver, expõe um quadro conceitual capaz de significar a concepção de história e o seu movimento no interior do pensamento

¹⁰⁷ Segundo Martins, a leitura de que a religião se insere no momento do diálogo maquiaveliano acerca da decadência e da corrupção da república é realizada por Mário Reale e Cutinelli-Rèndina. (2007, p. 130).

¹⁰⁸ Capítulos XVI a XVIII.

maquiaveliano. Se recuperássemos a reflexão engendrada por Maquiavel no capítulo II sobre a circularidade, veríamos que a corrupção aparece como o fechamento dessa discussão, apontando os possíveis caminhos do movimento da história que, de certa forma, marcam a perspectiva maquiaveliana sobre esse assunto. Acerca disso, julgamos que a noção de história construída ao longo desses dezoitos capítulos estava pautada no movimento da liberdade – enquanto possibilidade da ação criadora na política –, permitindo a mudança nos eventos políticos ao mesmo tempo em que direcionava ao homem a responsabilidade pelos resultados obtidos mediante as suas ações. Essas duas faces do movimento histórico eclodiram, sem dúvida, num movimento que produzira ora a excelência da ação política (*virtù*) resultando em liberdade, ora no movimento de decadência resultante de uma ineficácia ou ausência dessa mesma ação (a ausência de *virtù*). Todavia, para consolidarmos essas afirmações, devemos antes apresentar as considerações sobre a corrupção que completam essa etapa.

Um dos primeiros questionamentos que, de antemão, se apresentam na abordagem sobre a corrupção é, sem dúvida, aquele que se refere à sua origem. Sob esse aspecto, pouco se pode afirmar com exatidão, embora existam algumas leituras que denotem que um dado específico é o fator responsável por esse processo. Em todos os casos, Maquiavel não coloca em evidência uma causa em especial que levasse ao processo degenerativo das formas de governo. No máximo, encontramos alguns elementos apresentados pelo autor, como é o caso do capítulo XVII, em que menciona ser a “desigualdade existente na cidade” a causa da corrupção e da pouca aptidão à vida livre (*Discursos*, p. 71). A desigualdade social recebe uma forte menção da parte de Maquiavel, mas parece-nos que aceitá-la como a origem dos processos de degeneração é produzir certo reducionismo na obra do autor. De qualquer forma, isso não parece ser um problema ao qual o pensador se tenha detido com detalhes, mesmo porque entendemos que, em Maquiavel, a corrupção é um dado inerente a toda forma de governo, como um elemento constituinte do seu processo histórico.

Outro questionamento que surge com a evidência da corrupção é o da retomada da circularidade histórica. Os movimentos, tal como apresentados no final desses dezoitos primeiros capítulos, produzem certa similaridade com a dinâmica imposta pela teoria da história circular. Isto se torna mais claro quando percebemos que o processo descrito por Maquiavel, em resumo, se equivale a uma cadência história de ascensão e de queda das formas políticas. As cidades caminham da fundação aos ordenamentos, alcançam seu estágio máximo de desenvolvimento e, logo após, começam a sofrer um momento de decadência e de degeneração, o que resulta na corrupção do corpo político. E assim, depois de cumprir essas

etapas, a cidade novamente se reergue, passa por determinadas particularidades, sofrendo outra vez o processo descrito acima.

À primeira vista, o movimento engendrado pela história parece não dar outra alternativa a não ser a da imagem da circularidade, composta não mais nos termos polibianos, mas numa sequência que segue o movimento da ordem/desordem para desordem/ordem. Todavia, essa suposta evidência carrega em si uma atenuante, a saber, a de generalizar os componentes históricos que de fato produzem o movimento no interior das cidades. Dito de outro modo, ao dizer que a história é circular se anulam os processos de mudanças capazes de serem produzidos pelos elementos que impulsionam a história, que, nesse caso, são os conflitos políticos. Sob esse prisma, os conflitos não passam a atuar de maneira decisiva nas transformações ocorridas no interior dos Estados, perdendo, assim, uma de suas funções cruciais, que é o caráter de alteração da realidade política. Além do mais, conforme destacamos anteriormente, a prescrição de um movimento *a priori* da história exclui a possibilidade de efetivação da liberdade, pois, partindo desse raciocínio, devemos concluir que há um campo de “determinação histórico”, do qual inferimos seu movimento e, por sua vez, a dinâmica das formas de governo.

Acreditamos que esse campo de descrição da temporalidade e dos caminhos percorridos pelas formas de governo não está definido *a priori* no pensamento político de Maquiavel e não nos é antecipado pelo autor como um dos componentes a mais para a previsão da lógica da ação política. O tempo histórico, enquanto movimento das formas de governo, não é uma constante, um dado concreto capaz de ser intuído a partir da análise de eventos passados. Ele, o tempo histórico, se funda no campo do vir-a-ser, do contingencial, todavia, mesmo não podendo descrevê-lo em sua totalidade, podemos ao menos anunciar a causa eficiente desse movimento e, conforme analisamos no capítulo II, apostamos que o conflito político ocupa esse papel. Aceitando o conflito como o móbil das mudanças estabelecidas no curso dos regimes políticos, podemos, a partir desse móbil, inferir algumas afirmações que decorrem de sua relação com o surgimento da corrupção. Para tanto nos atemos aos capítulos que dissertam sobre este assunto.

No capítulo XVI, Maquiavel expõe o problema de um povo que, acostumado com o jugo de uma autoridade, não consegue, caso ocorra, manter-se livre. A discussão versa sobre aqueles povos que acidentalmente conquistam a liberdade e, por não saberem lidar com essa situação, se tornam facilmente presa de alguém que lhes queira impor novamente a autoridade. Isso ocorreria porque, não tendo um princípio livre e conquistando-a não pela força de sua *virtù*, mas pelo acaso, são, de acordo com Maquiavel, parecidos com:

[...] um animal bruto que, embora de natureza feroz e silvestre, tenha sido criado no cativeiro e na servidão, e que depois, ao ser solto em campo aberto, por não estar acostumado a alimentar-se e por não conhecer os lugares onde possa refugiar-se, torna-se presa do primeiro que queira aprisioná-lo de novo. (*Discursos*, I, 16, p. 64).

O julgamento de Maquiavel sobre essa situação surge de duas condições a que esse povo está submetido, a saber: a primeira por não terem “vivenciado” a liberdade a ponto de saber salvaguardá-la; a segunda, por estarem parcialmente corrompidos, dificilmente se manteriam livres e conservariam o *vivere libero*. No primeiro caso, ele parece atribuir uma forte conotação ao papel da experiência da liberdade como um componente vital para a sua efetivação. Nesse caso, não se trata de um povo que perdeu o desejo natural de não ser dominado, muito, pelo contrário, trata-se de um povo em que tal desejo sequer fora experimentado a ponto de torná-los defensores da liberdade. Nesse plano não encontramos a presença do *vivere civile* com forma de atuação política, ou seja, não se visualiza um povo fundado no agir político e na civilidade.

No segundo caso, como consequência da ausência de uma experiência da liberdade, o povo se encontra em partes corrompido. Essa afirmação resulta do fato de não haver nele a *virtù* política de não se deixar dominar. O agravante dessa situação surge quando a análise se volta para o papel do conflito político no interior da cidade. Maquiavel ressalva, ao longo do capítulo, as dificuldades acumuladas por aqueles regimes, no caso tanto república quanto principados¹⁰⁹, que, por algum evento extraordinário, se tornam livres. A dificuldade não está somente em dissolver as inimizades externas, mas, principalmente, as contendas resultantes no interior das cidades. Este último caso é colocado ao príncipe que queira manter a estabilidade. Assim, servindo-se da astúcia, deverá compreender o jogo político entre grandes e povo, e, tomando posse dos desejos de ambos, possivelmente contornará a situação, garantindo a manutenção de seu poder político.

Todavia, o agravante está nas situações em que o desejo dos grandes aflora a ponto de anular o desejo do povo. A preocupação reina sob este último, que, conforme salientamos, por não vivenciar a liberdade, não consiga preservar o desejo de não ser dominado. Diante dessa situação, o conflito político dificilmente produzirá bons efeitos, impossibilitando a retomada da normalidade política.

¹⁰⁹ Vale destacar que a problemática da corrupção é inserida nesse capítulo dentro de um principado e não propriamente numa cidade livre, que aqui é sinônimo de república. Essa mudança estabelecida por Maquiavel nos permite inferir que a corrupção é um elemento que pode ser aplicado a todas as formas de governo.

Mesmo assim, contudo, por ainda gozar da liberdade, mesmo que brevemente, o povo não se encontra totalmente corrompido. Como destaca Maquiavel, “[...] um povo inteiramente corrompido não pode, nem por breve tempo, viver livre” (idem). Nesse caso, o corpo político que forma o povo não está de todo degenerado, existe uma parcela sã que permite, mesmo que dificilmente, a reconquista da liberdade e a reorganização da vida civil. Para visualizar essa situação, Maquiavel toma como exemplo a cidade de Roma, que, não tendo seu povo totalmente corrompido, conseguiu se reordenar mesmo diante da presença constante da corrupção:

O povo romano, pois, como ainda não estava corrompido quando recuperou a liberdade, depois de mortos os filhos de Bruto e extintos os Tarquínios, pôde conservá-la com todos aqueles modos e ordenações sobre os quais de outra vez discorremos. (*Discursos*, I, 16, p. 68).

Por outro lado, quando o conjunto político em sua totalidade se encontra banhado pelo mar da degeneração, que nem mesmo o povo e as ordenações se salvam, então os caminhos políticos parecem não deixar outra alternativa a não ser a corrupção num grau máximo de efetivação. Acerca desse tema, Maquiavel direciona o capítulo XVII para ilustrar a importância que há no povo e qual o papel que ele ocupa dentro desse cenário. Assim, iniciando sua reflexão, utiliza Roma para exemplificar que a corrupção não está concentrada unicamente na figura dos dirigentes políticos. O autor parte do argumento de que era necessário para Roma desaparecer com os reis que ali governavam para evitar a depreciação da cidade como um todo. Isso era necessário porque, examinando o grau de corrupção a que aqueles haviam chegado, poderia ocorrer que ela começasse a se espalhar por todo o corpo político, tornando tal problema insustentável. Desse modo, desfazendo-se de tais reis, Roma poderia se reorganizar politicamente, recobrando a boa ordem.

A solução colocada por esse exemplo evoca a substituição do governante, caso a corrupção ainda não tenha atingido todos os membros políticos, por um outro de maior *virtù*. Todavia, Maquiavel ressalva que a ordem política se sustentará até o tempo de vida da *virtù* desse novo governante. Sendo assim, com a morte dele a cidade passaria, mais uma vez, pelo processo de decadência que outrora havia experimentado. Partindo de tais afirmações e tomando como base os exemplos históricos¹¹⁰, o autor infere que a problemática da corrupção transcende a figura do governante, pois ela evoca outras dimensões do corpo político. De acordo com Martins, ao proceder dessa forma, “[...] Maquiavel desloca suas atenções da

¹¹⁰ Maquiavel toma como exemplo, as cidades antigas de Siracusa, Roma, Grécia. E como exemplos modernos, utiliza-se de Milão dos Visconti e Napoli.

figura do governante e volta-se para o povo, elemento decisivo na consideração da corrupção” (2007, p. 141).

Essa evidência nos é confirmada por Maquiavel ao comparar o papel exercido pelo povo na Roma do primeiro Brutus com aquele exercido no período do segundo Brutus. Para ele, o sucesso do primeiro Brutus não ocorreu unicamente por sua *virtù*, mas, sim, pelo fato de o corpo político (povo) estar são e de acordo com os ideais republicanos de liberdade. O mesmo já não poderia ser dito no governo do segundo Brutus, que, mesmo utilizando da autoridade e da severidade, não conseguiu conter a corrupção. Isso se justifica, segundo o autor, por os romanos não serem mais possuidores daquela antiga *virtù* política¹¹¹. Ora, dentro dessa lógica, o povo ocupa uma dimensão maior na temática da corrupção, pois a sua sanidade é capaz de restaurar a estabilidade mesmo diante de governantes corrompidos, contudo, a sua degeneração é incapaz de ser solucionada por um governante virtuoso. Diante dessas condições, Maquiavel confere ao povo a responsabilidade pela dinâmica da vida política. Bignotto lembra que a distinção “[...] entre povos corrompidos e povos são tem uma importância fundamental para o teórico que pretende compreender as mazelas de seu próprio tempo” (1991, p. 201) e isso justifica, segundo o comentador, o fato de Maquiavel não se surpreender quanto ao fato de Milão e Nápoles não terem podido conservar a liberdade quando tiveram a oportunidade de fazê-lo¹¹².

Podemos dizer que a proposta maquiaveliana da corrupção versa, prioritariamente, sobre a compreensão do papel exercido pelo povo. Essa compreensão volta-se para o conflito político, no qual a ação do povo se encontra inserida. E, seguindo os caminhos atribuídos por Maquiavel nesses dois últimos capítulos (XVI e XVII), o conflito emerge, mais uma vez, como o móbil da dinâmica política. A esse respeito, Martins mostra uma atenção em especial, propondo no conflito a causa do movimento que expõe a cadência da corrupção. Para o comentador, “[...] a corrupção da chefia de governo não é um problema, porque o motor da ação política não está centrado única e exclusivamente no governante [...]”. Ele prossegue alegando que, “[...] enquanto existirem no interior da sociedade os conflitos políticos que visem a instauração de bons ordenamentos e boas leis, a saúde do regime estará garantida” (2007, p. 142). A intenção de Maquiavel, de acordo com o comentador, está em transferir para o conflito político, e não para o governo, o motor e o centro da vida política. Sendo assim,

¹¹¹ A corrupção do povo romano estava, para Maquiavel, intimamente associada às facções de Máio. Martins nos lembra que o pensador florentino faz referência à figura de César, herdeiro do partido de Máio, que havia destituído a república e instaurado o império em Roma, evento repudiado pelo florentino (MARTINS, 2007, p. 141).

¹¹² “Digo, portanto, que nenhum acontecimento, por mais grave e violento que fosse, poderia jamais tornar Milão ou Nápoles livres, por estarem seus membros totalmente corrompidos” (*Discursos*, I, 17, p. 70).

“[...] o povo passa a figurar como ator principal, pois é de suas ações que nasce a luta pela liberdade” (MARTINS, 2007, p. 142). E, a nosso ver, é da existência ou da ausência dessa luta que se constrói a história (movimento dos regimes políticos) e se edifica a política.

Esta perspectiva vislumbra a lógica que compõe a concepção de história em Maquiavel. Ela parte do princípio de que é na dinâmica dos conflitos políticos que a história – enquanto história das formas de governo – é produzida. O povo, a quem é devotada grande atenção, é o maior responsável pelo movimento que os conflitos irão produzir e que, por sua vez, demarcarão a dinâmica da história. Por isso se atribui ao mesmo povo a imagem de ator principal. Maquiavel confirma essas sentenças ainda no capítulo XVII:

E pode-se concluir que, onde a matéria não é corrupta, os tumultos e outros escândalos não causam danos: onde é corrupta, de nada valem leis bem-ordenadas, se estas não forem criadas por alguém que, com extrema força, as faça observar, a tal ponto que a matéria se torne boa. O que não sei se alguma vez ocorreu ou se é possível que ocorra [...]. (*Discursos*, I, 16, p. 71).

O termo *matéria* aplicado pelo pensador faz referência ao povo, a quem é dada à responsabilidade da estabilidade política. Dele demanda a cadência da história, no processo de ascensão ou de queda dos regimes políticos. Dessa forma, “[...] o povo é o substrato sobre o qual o regime se instala e depende da condição dessa matéria a determinação das possibilidades de mudança numa cidade” (MARTINS, 2007, p.142). Daí, portanto, a importância do conflito político, ambiente em que a matéria (povo) deve agir por excelência. Assim, principiada por tais conflitos, a história se conduzirá num movimento que resulte das implicações causadas por esses conflitos. E, como o conflito é, em síntese, o espaço da ação política e do efervescente ambiente de criação, tendo em vista seu caráter de produzir significativas alterações na realidade social¹¹³, a história, como seu produto, resultará numa evidência clara dessa ação criadora. E, por assim se constituir, a história passa a ser concebida como uma dimensão do contingencial¹¹⁴.

As consequências desse raciocínio nos permitem acolher a concepção de história em Maquiavel como a expressão do vir-a-ser, daquilo que não pode ser totalmente mensurado pelas leis que fundam a teoria política. Por ser resultado da criação política, ela é, em si mesma, a manifestação da liberdade, pois se conjuga sempre num campo de possibilidades. E esse parece ser o ponto que a liga com o plano da corrupção, pois, resultando de um

¹¹³ Vale relembrar o entendimento formulado por Maquiavel no capítulo IV, ao descrever os conflitos como responsáveis pela grandeza da república romana.

¹¹⁴ A consequência máxima desse raciocínio colabora com a nossa argumentação de que não se pode extrair da teoria política maquiaveliana uma concepção de história determinada por uma lei natural e tampouco um movimento apriorístico da dinâmica na qual se insere a história.

movimento que escapa do pleno controle da ação humana, seus efeitos eclodem nos limites dessa mesma ação. Esse é o preço que se paga pela liberdade, é o fardo da secularização da política, ou seja, a responsabilidade de lidar com o inesperado, de compreender os limites temporais em que se insere a ação política. Desse mal o próprio Maquiavel nos alertara anteriormente, alegando que não era possível eliminar um inconveniente sem, todavia, gerar outro¹¹⁵. A problemática da corrupção é o inconveniente resultante desse processo.

Bignotto, embora discorde da ideia de que os conflitos internos sejam as fontes absolutas para a compreensão da história¹¹⁶, reforça a sentença que acabamos de assinalar. Para o comentador, a história se realiza na mediação da natureza e da política, compreendendo-a como “eterna criação” (1991, p. 194). E, por ser ela a manifestação desse conjunto de possibilidades, não pode ser reduzida por nenhum conceito em particular: “Se a natureza não é a fonte absoluta para a compreensão da história, nenhum conceito pode ocupar esse lugar” (BIGNOTTO, 1991, p. 194). Nessa perspectiva, a história se concentra como um ponto de mediação entre o agir político e as intempéries da natureza. Isso pode ser afirmado porque, sendo ela resultado da ação humana, deverá, inevitavelmente, deparar-se com as barreiras geradas pelo tempo (natureza). Assim, a história emerge desse duelo como sendo o seu resultado, ela marca o agir político no tempo e as consequências produzidas por esse agir. Por isso não pode a história estar atrelada a um determinante ou a uma imposição da natureza. Ela deve estar sempre aberta aos resultados dessa relação (natureza x política), como um porvir.

Essa nossa evidência não produz, como poderia ser interpretado, um reducionismo na compreensão da lógica que fundamenta a política. Não se trata aqui de lançá-la ao léu, protegida unicamente pelo acaso. Se, por um lado, a concepção de história não pode ser mensurada em sua totalidade, por outro, não quer dizer que o campo da ação política seja um todo de imprevistos e de indeterminação. No cerne, a política é lidar com o contingencial e o tratamento para essa lida é um dos pontos da originalidade do pensador.

A corrupção, que aparecera como um inconveniente, é também agora a saída que encontramos para esse problema, pois, se ela expressa os limites da ação humana, revela, com isso, que há um campo que compreende a previsibilidade de ações que podem ser realizadas, tendo em vista que, uma vez limitada pela força do tempo, essa ação deverá se repetir. A lógica nos parece simples, o limite imposto à ação produz um número x de eventos que serão, por sua vez, devido à repetitividade, capazes de criar leis e regras políticas. Trata-se de

¹¹⁵ *Discursos*, I, 6, p. 30.

¹¹⁶ BIGNOTTO, 1991, p. 190.

perceber que o agir político ou as intenções desse agir irão se reproduzir ao longo dos eventos históricos, o que a ele confere certo padrão de “universalidade”, apropriado para ser analisado e imitado em situações futuras.

Esse campo é aquele em que o agir por via da história (memória e imitação) é capaz de produzir as leis que fundam a vida política. A esse respeito, Bignotto destaca que os limites naturais da expansão humana são os limites da *virtù* (1991, p. 193). Esta última é a ação capaz de frear o contingencial e de prescrever um caminho para a política, além de fundar no conflito as boas ordenações e o advento da liberdade, como fora o caso romano. Assim, seguindo tais premissas, somos levados a crer que o elemento que permite a previsibilidade e a repetitividade dos acontecimentos é a *virtù* anunciada pelo comentador. Sobre essa afirmação convém destacar que a compreensão clássica da imitação estava fundada na forma como os regimes políticos se ordenavam. A reflexão de Maquiavel, por outro lado, deposita na relação entre a corrupção e a ação criadora o ponto de previsibilidade e de imitação. Trata-se de empregar a mesma lógica utilizada no parágrafo anterior, a de que a *virtù* corresponderia sempre às ações eficazes que puderam fundar bons efeitos para os Estados políticos. Todavia, estando limitada pelas condições impostas pela fortuna (força contingencial que extrapola por vezes os níveis do agir humano) e pelos efeitos produzidos pelo tempo, ela permitiria a identificação de determinadas ações que poderiam ser reproduzidas em novas circunstâncias. A tese básica é aquela do retorno ao passado e da compreensão da imitação como a chave para a visualização das regras políticas e, nesse âmbito, a *virtù* emerge como a referência para se ler e imitar a história¹¹⁷.

Ora, se a corrupção é a que revela, em sua aparição, o limiar do agir político e, deste, a prescrição da *virtù*, então ela “[...] estabelece um critério de diferenciação que leva em conta apenas a capacidade de ação do povo, sua *virtù*” (BIGNOTTO, 1991, p. 201). Desse modo, a corrupção é a outra face da moeda que impõe sobre a política as barreiras do tempo e da natureza. Superar essas barreiras é um caminho ardiloso e Maquiavel não foge a essa tarefa. Assim, no capítulo XVIII do livro I dos *Discursos*, o autor procurará saber se é possível manter um regime livre ou ordená-lo nas cidades corrompidas. O autor afirma que, em se tratando de corrupção, existem graus de diferenciação e, para não se abster daqueles mais graves, irá discorrer sobre “[...] uma cidade extremamente corrompida, a fim de aumentar ainda mais tal dificuldade; porque não há leis nem ordenações bastantes para frear uma corrupção generalizada [*universale*]” (*Discursos*, I, 18, p. 72). No caso analisado, a

¹¹⁷ “Nesse caso, o parâmetro para se medir a repetitividade dos acontecimentos é a *virtù*, e não mais a classificação tradicional dos regimes segundo a natureza dos governos” (BIGNOTTO, 1991, p. 201).

degeneração pensada pelo autor atingira além da matéria (povo) também a forma (ordenamentos políticos) que compõem o governo. Dessa forma, a questão que norteia o capítulo está em saber se existe alguma possibilidade de salvar uma cidade num grau máximo de corrupção, isto é, se existem ações capazes de reverter tamanha situação a ponto de garantir o retorno à liberdade.

O ponto de partida da análise empreendida pelo secretário florentino recai sobre os conteúdos referentes à forma que constitui o governo, em outras palavras, sua reflexão inicia-se no tratamento das leis e dos ordenamentos políticos. O intento é descobrir em que medida estes últimos colaborariam para pensar as cidades corrompidas. Maquiavel inicia afirmando que “[...] os bons costumes precisam de leis para se manter, também as leis, para serem observadas, precisam de bons costumes” (*Discursos*, I, 18, p. 72). A ideia que se levanta é a da relação entre lei e povo e que a boa funcionalidade de uma depende da boa organização do outro. Uma lei somente funciona em uma sociedade que a acata. Além disso, acrescenta Maquiavel, as leis e as ordenações, com o passar do tempo, deixam de convir à realidade de uma dada cidade. Todavia, alerta o pensador, é habitual que as leis se alterem, mas o mesmo não convém às instituições (ordenações), que raramente são revistas. E esse ponto aparece como um dos problemas que influenciam na corrupção de um povo, porque as novas leis não bastam, tendo em vista que as ordenações que as aplicam estão corrompidas.

A respeito do significado das ordenações, Maquiavel irá buscar nos romanos exemplos capazes de elucidar seu sentido. De acordo com o pensador, as ordenações romanas eram “[...] a autoridade do povo, do senado, dos tribunos, dos cônsules, o modo de candidatar-se e de eleger magistrados e o modo de fazer leis” (*Discursos*, I, 18, p. 73). Em linhas gerais, podemos dizer que as ordenações implicam o estabelecimento da ordem (o termo italiano *ordine* produz uma gama de variações que vai desde as práticas ordinárias, isto é, dentro da ordem, e as práticas extraordinárias, que extrapolam a ordem). Essa ordem constitui, para nós, as instituições e as medidas adotadas pelo legislador no estabelecimento de ordenações (modos de organizar a vida política).

Assim, para corroborar a sua afirmação anterior, o pensador florentino descreve como os costumes romanos se alteraram ao longo do tempo, mas as ordenações permaneceram as mesmas, deixando de ser boas para se tornarem reféns dos homens mal-intencionados. Nesse caso, as leis pouco puderam alterar a realidade, por mais que fossem novas. Disso infere Maquiavel que, “[...] para que Roma se mantivesse livre naquele estado de corrupção, era necessário que, assim como ao longo de sua vida criara novas leis, também tivesse criado novas ordenações [...]” (*Discursos*, I, 18, p. 75); e com isso conclui: “[...] e a forma não pode

ser semelhante em uma matéria de toda contrária” (idem). Nesse caso, se o povo (matéria) havia se tornado diferente em seus hábitos, então era necessário que os ordenamentos também se alterassem produzindo novos efeitos, diferentes daqueles utilizados quando a matéria ainda não estava corrompida.

Pergunta-se: – Como alterar os ordenamentos enraizados nos costumes do povo, como declarar que já são insuficientes para manter a ordem política? Essa questão perturba o florentino e, no desenrolar das possíveis medidas a serem tomadas para se produzir uma mudança drástica nas sociedades que tiveram sua forma e matéria falida, Maquiavel expressa seu realismo – que, nesse instante, não parece ser nada animador –, percebendo que, perante uma cidade inteiramente corrompida, pouco de virtuoso se pode esperar. Diante dessa realidade, conclui o autor, “[...] de tudo o que dissemos acima provém a dificuldade, ou a impossibilidade, de nas cidades corrompidas manter ou criar uma república” (*Discursos*, I, 18, p. 76). Nesse caso, a conclusão é visível, qual seja a de que, em uma cidade em que o grau de corrupção atingiu seus níveis mais elevados, um estado livre (república) não é capaz de se perpetuar. Bignotto destaca que a proposta maquiaveliana de saber se a ação humana seria capaz de dominar o processo de corrupção tem, como consequência, a tensão de um autor que vê, nos limites daquilo que ele considera o melhor regime (república), os limites de seu próprio pensamento (1991, p. 203).

A corrupção generalizada é, assim, a interrupção das tentativas maquiavelianas em compreender “[...] os limites do esforço humano de criação contínua da liberdade” (BIGNOTTO, 1991, p. 203). Essa corrupção ultrapassa as regras universais que são forjadas para se pensar a lógica política. Bignotto revela que essa incapacidade de reduzir os limites da ação humana a um modelo racional é resultante da negação da existência de ciclos históricos bem definidos (BIGNOTTO, 1991, p. 203). Nesse ambiente se encontra a história, num processo de criação que parece findar-se num movimento de declínio e do qual toda tentativa de compreensão foge à razão humana. Todavia, o que aqui poderia promover o paradoxo de nossas reflexões é novamente lançado a um campo de possibilidades que expressa, a nosso ver, não o fim da história, mas o movimento engendrado por Maquiavel para tentar impor uma alternativa à impotência de tal realidade. E, nesse caso, em se tratando de manter a estabilidade e não mais a liberdade, alerta o pensador:

Mas, em se precisando criar ou manter uma (república), seria necessário, antes, reduzi-la ao estado régio do que ao estado popular; para os homens insolentes que não pudessem ser corrigidos pelas leis fossem de algum modo freados por uma autoridade quase régia. (*Discursos*, I, 18, p. 76).

A solução empreendida por Maquiavel altera o foco que até então estava concentrado no papel da matéria para agora pensar o papel exercido pela forma de governo. O que direciona essa alternância do autor é a própria ausência da liberdade e de *virtù* em uma cidade totalmente corrompida. Martins lembra que, se “[...] há uma manifestação da corrupção política, isso implica proporcionalmente na anulação da liberdade” (2007, p. 158). Assim, onde o grau de corrupção é maior, ali ocorrerá que menor será a liberdade. E se não é mais possível apoiar-se na matéria, então se faz necessário alterar o modo como a vida política se encontra organizada. Maquiavel vê, desse modo, no estabelecimento do regime quase régio a mudança para se recuperar a ordem. O advento do governo quase régio é, nesse momento crítico da política, melhor do que a permanência do regime popular, e isso se justifica pelo fato de este último fundar-se sobre a autoridade do povo que, neste caso, se encontra corrompida.

Assim sendo, a proposta maquiaveliana de repousar o poder em uma autoridade **quase régia** surge como a medida mais plausível para se conter os insolentes, restabelecer a *ordini* e criar as condições que serão necessárias para o resgate e o reavivamento da antiga liberdade que o Estado gozava. Acerca dessa mudança, Martins¹¹⁸ propõe uma concepção que preza pela aproximação entre a atividade do príncipe no Estado quase régio com os modos e as ordenações presentes na vida republicana. Para o comentador, a vigência do principado não implica um cancelamento dos princípios que norteiam as formas livres de governo. Ao contrário, o principado civil surge para garantir que a república, em um dado momento, possa se restaurar. Em síntese, quando o móbil da história (conflitos) é incapaz de promover a mudança nos regimes políticos por estar completamente corrompido, então se faz necessário reter a história e passar sua direção para um regente que recomponha a ordem e restabeleça novamente os princípios que fazem dos conflitos um componente vital do regime republicano.

Com isso não queremos dizer que a história seja agora prevista por um curso (ascensão, queda e estabelecimento do Estado quase régio), ou que a sua dimensão da liberdade – enquanto criação política – tenha desaparecido anulando nossa convicção de que ela é marcada pela constante mudança. Contra isso, argumentamos que a medida de Maquiavel não esgota os possíveis caminhos históricos capazes de afrontar o regime político num estágio de corrupção geral. A proposta do autor não exclui do movimento da história a força contingencial, senão apenas aponta para uma via da qual os resultados são incertos. No tocante a esse assunto, acreditamos que a corrupção evidencia as consequências máximas de

¹¹⁸ Acerca da relação entre principado civil e república, ver: Martins, 2007, p. 157-189.

um pensador, que, em defesa de uma teoria política centrada na autonomia da ação humana, fora levado a produzir. Esse é o valor que se deve pagar ao não admitir que algum princípio *a priori* pudesse determinar o agir político.

4. CONCLUSÃO

A apreciação do conteúdo da obra maquiaveliana nos direciona a um ponto essencial da nossa reflexão, a de empreender um exame sobre o produto final da análise realizada até este momento. Para visualizarmos a dimensão desse resultado, façamos antes um retorno ao marco inicial deste trabalho, acolhendo assim a problemática que nos guiou na elaboração desses três capítulos. Dessa forma, foi buscando compreender o papel da história na formulação da teoria política maquiaveliana que fixamos, para norte das nossas intenções, o entendimento sobre a concepção de história nesse autor. Nessa empreitada, vasculhamos os diversos modos de tratar desse tema, apurando em quais ele nos seria mais pertinente. Sendo parte constitutiva da obra de Maquiavel, a história surge sob um leque de possibilidades, desde a máxima para a elucidação das leis políticas, até a expressão dos movimentos engendrados pelos regimes políticos, sob a forma de temporalidade. De qualquer modo, foi na intenção de expor a importância desse elemento na totalidade de sua teoria política que tecemos nossa investigação ao longo deste texto.

Assim, no capítulo inicial propomos o resgate do cenário histórico e das discussões filosóficas em que se encontrava o secretário florentino. O debate historiográfico realizado pelos humanistas serviria de base para a reflexão elaborada por aquele acerca do lugar dos conteúdos históricos no desenvolvimento da lógica política. Além disso, os humanistas cívicos, ao proporem um movimento de superação das estruturas políticas do mundo medieval, possibilitaram um retorno a importantes pensadores clássicos que, somados ao quadro conceitual do Renascimento, permitiram o surgimento de um novo modo de pensar a política, inovação sobre a qual Maquiavel possui, sem dúvida, grande responsabilidade.

No segundo capítulo, por sua vez, concentramos nossas atenções ao tema da circularidade histórica. O intuito era compreender a relação entre os escritos de Políbio e a noção de tempo histórico descrita no segundo capítulo dos *Discursos*. Desse empreendimento, evidenciamos a distância entre os pressupostos teóricos de tais autores, pois Maquiavel não somente rompe com a ideia de um determinante natural, como não confere validade aos ciclos históricos defendidos por Políbio. Soma-se, aos resultados dessa comparação, a análise sobre o conflito político e sua atuação na construção da dinâmica da vida política.

Já no terceiro capítulo, a fim de consolidar nossas convicções lançadas no final do capítulo anterior sobre o movimento e, por conseguinte, o conceito de história, analisamos três temas que completavam a investigação acerca do *pequeno tratado sobre as repúblicas*: os humores e a defesa da liberdade, a escolha da república romana e a temática da corrupção.

Nesta abordagem buscamos demonstrar que a concepção de história extrapola a ideia de um movimento apriorístico que determinasse o curso dos eventos históricos, bem como, de uma compreensão acabada de seus elementos. Além disso, apreciamos também as implicações que a corrupção política produz na forma como se entendem os limites da ação humana na construção da história. Nesse sentido, depois de percorrer tais caminhos, chegamos a algumas ideias conclusivas das quais acreditamos poder empregar uma resposta, mesmo que não definitiva, mas que implica um posicionamento frente à questão acerca da concepção de história no pensamento político maquiaveliano.

A começar pela ideia de que a história é o substrato das relações entre as formas de governo, ela emerge como resultado do movimento engendrado pelos regimes políticos. Sendo assim, encontra-se intrinsecamente unida à política. Por isso, falar sobre a história em Maquiavel é apoiar-se numa reflexão acerca do modo como as formas de governo se comportam no tempo e quais as consequências que esse processo produz na formulação das máximas políticas. Seguindo esse pressuposto, somos direcionados a uma indagação própria do tempo do secretário florentino, que era de empreender um sentido para esse movimento histórico. Sobre esse aspecto, vale ressaltar que os humanistas cívicos haviam empregado uma rede conceitual tentando se afastar de algumas concepções filosóficas construídas pelos pensadores na Idade Média. Como se sabe, uma concepção política presente na medievalidade latina sustentava a ideia de uma relação precisa entre os desígnios divinos e o plano da ação humana. Pocock destacou esse comportamento como uma visão imperial da história, cujo maior precursor seria Agostinho de Hipona. Acontece que os humanistas cívicos combatiam essa subordinação das questões humanas às questões religiosas, e encontraram no resgate da *vita attiva* o ponto crucial para esse embate. Disso resulta a prática de retornar aos antigos e, nesse momento em especial, aos textos polibianos.

Se, porém, a prática empregada pelos humanistas cívicos fora fundamental para romper com aqueles paradigmas medievais, por outro lado não o fora para contornar algumas problemáticas oriundas desse retorno aos clássicos. A visão da república *quattrocentesca* emperrava-se, por exemplo, na tentativa de criar um quadro de estabilidade para o campo da política. Políbio constituiu uma fonte para sanar esse problema. Com a teoria da circularidade histórica, ele apontava para a universalização das temáticas políticas, promovendo, por assim dizer, um porto seguro para aqueles que se voltavam para as questões mundanas. Todavia, o preço a se pagar por essa universalização era o de produzir um reducionismo na esfera política. Assim, se o movimento da história estivesse entrelaçado a um determinante natural, a própria história seria consequência dessa lei natural e não das disposições humanas. É nessa

situação paradoxal que Maquiavel recupera Políbio, e o faz propositalmente, não para ter nele apenas um porto seguro na tentativa de dar estabilidade ao plano político, mas para superá-lo.

Dessa forma, ao dialogar com o historiador grego, Maquiavel busca formar um sentido para o movimento da história (no que se refere às mudanças nas formas de governo) e as evidências que colhemos ao final do segundo capítulo e ao longo do terceiro nos permitem inferir que, se há um móbil que impulsiona o movimento histórico, esse deve ser entendido como resultado da dinâmica dos conflitos políticos. Ao depositar nesse elemento a responsabilidade pela perfeição a que chegara com a república romana, Maquiavel teria percebido que a lida com o conflito seria a lida com os diversos rumos que os governos poderiam tomar. Para Maquiavel, os conflitos são um componente indispensável da vida política, como já dissera em *O Príncipe*. Do modo como o governante se ocupa desse fenômeno nascerão os efeitos para a organização de seu Estado: liberdade, principado ou licença. Eis um dado que devemos somar às nossas conclusões, o de que a história é o produto dos conflitos políticos.

A enunciação dos conflitos como a mola propulsora da história produz outras evidências para a nossa reflexão. O conflito, em síntese, pode ser entendido como o espaço da ação política realizado no interior da sociedade. Esse espaço possui a constante possibilidade da “criação” humana como marca predominante. Essa esfera do agir não somente mobiliza a história (no sentido de impulsionar o seu movimento), mas atua como uma característica do “fazer” histórico. Em outras palavras, a história possui o campo da criação humana como um dos componentes formadores de sua essência. E, por ser essa dimensão um ambiente inacabado, podemos inferir que a concepção de história maquiaveliana tende a ser compreendida dentro dessas possibilidades construídas pelo agir político, o que, por sua vez, denota uma certa imprevisibilidade ao seu movimento.

A ideia da imprevisibilidade vai contra um conjunto de paradigmas construídos acerca da noção de história em Maquiavel. Primeiro, porque rompe com o pressuposto de um outro móbil que influenciasse na construção dos processos históricos. Assim, por exemplo, a história não pode ser consequência de uma lei natural, pois esta iria coibir o conflito político, anulando o que, a nosso ver, é a chave para a compreensão das intenções maquiavelianas. Soma-se, a isso, o fato de que ela também não poderá servir inteiramente como uma regra que expressa o modo como a lógica política está instaurada – nessa linha interpretativa, acredita-se que a história fora anexada por Maquiavel na construção de seu pensamento, simplesmente para corroborar a elaboração das leis e regras políticas –. Sua imprevisibilidade impossibilita que ela se torne uma ciência em absoluto da qual possam emergir os princípios fundantes da

vida política. Outro ponto dessa mesma discussão está na tentativa de compreender o movimento que as formas de governo executam no desenrolar dos eventos. Tal abordagem deposita uma enorme confiança na descrição precisa das mudanças históricas. Assim, procura-se entender, por meio da noção de temporalidade, qual é o movimento histórico que Maquiavel postula ao descrever as alternâncias nos regimes políticos. Todavia, esse também nos parece ser um dado incapaz de ser afirmado com precisão, pois a tentativa de assim compreendê-lo geraria o reducionismo histórico, um apriorismo que fecharia a possibilidade da criação humana num reduto conceitual.

Acreditamos que esse campo de descrição da temporalidade e dos caminhos percorridos pelas formas de governo não está definido *a priori* no pensamento político de Maquiavel. O tempo histórico não é uma constante, um dado concreto capaz de ser intuído a partir da análise de eventos passados. Ele se funda no campo do vir-a-ser, do contingencial. Por isso alegamos, ao longo dos dois últimos capítulos, que a noção de história perpetrada pelo secretário llorentino evidenciava a manifestação da liberdade, isso não somente pelo fato de ele demonstrar suas preferências pelo regime da liberdade (república), mas por atribuir à esfera história o campo das possibilidades de criação humana por meio do agir político. Se, contudo, essa é a marca deixada pelo pensador nos *Discursos*, ela não demonstra todas as nuances dos processos formadores da noção de história. Daí a importância reservada ao final deste texto para a análise da corrupção. Como vimos, a corrupção revela os limites da ação humana, destoando da ideia de uma estabilidade permanente dos Estados. Ela impõe um dado novo à construção da história: o contingencial. Em síntese, somos levados a pensar a corrupção como uma atrofiação do agir político, pois, sendo uma consequência da ausência de uma identidade social, ela resultaria da não participação do povo na esfera política. E isso expressa uma degeneração da ação política e, por conseguinte, da construção dos processos históricos, produzindo, em última instância, a ruína do poder instituído e do próprio Estado organizado.

Sobre esse aspecto, vale lembrar a reflexão de Bignotto ao mencionar que a introdução da corrupção na obra de Maquiavel parece ressaltar que nem a natureza ou qualquer outro conceito pode ser o móbil determinante da história, pois ela é fruto da dinâmica que envolve a ação expressa nos conflitos políticos e os limites impostos a ela por meio da natureza. Em síntese, a história é o substrato da mediação entre política e natureza.

O que podemos confirmar, ao final desta análise, é que a história deve ser vista sempre como parte constituinte da proposta de Maquiavel e não simplesmente como um elemento particular que tivesse um sentido independente ou próprio. E, sob esse prisma,

percebemos que, enquanto produto da obra maquiaveliana, ela confere valor ao realismo político desse pensador. Assim, a proposta de investigar os regimes reais, e não os ideais, encontra, na elaboração da noção de história, um ponto de referência. Maquiavel, ao propor a secularização dos elementos dessa referência, a identificação dos conflitos políticos como seu mobilizador e a possibilidade do vir-a-ser como uma dimensão do processo histórico, firma a sua opção pela realidade mundana da qual é composta a vida política. Eis a virtuosidade dos escritos de Maquiavel: a de se deparar com a realidade humana e tentar compreendê-la sem pressupor um *télos* ou um ideal como seu horizonte. E, ao vincular a sua concepção de história a essa realidade mundana da vida política, depositou a sua confiança plena no que seria próprio da atividade humana, a criação. Enfim, a partir de Maquiavel podemos afirmar que do humano resulta o processo histórico e o que é humano é a multiplicidade das possibilidades que se abrem à sua natureza e não a sua redução a um elemento ou conceito, seja ele qual for.

5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Básica:

MACHIAVELLI, N. *Tutte le opere*. A cura di Mario Martelli. Firenze: Sansoni, 1992.

MAQUIAVEL, N. *Histórias de Florença*. Tradução de Nelson Canabarro. São Paulo: Musa Editora, 1994.

MAQUIAVEL, N. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Tradução MF: São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. Tradução e notas de José Antônio Martins. São Paulo: Hedra, 2007.

Complementar:

ADVERSE, H. *Maquiavel: política e retórica*. Belo Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2009.

_____. Maquiavel, a república e o desejo de liberdade. *Trans/Form/Ação*, 2007, vol.30, nº.2, p.33-52.

AMBRÓSIO, R. Cícero e a história. *Revista de História*, nº 147 (2002), p. 09-31.

AMES, José Luiz. *Maquiavel: a lógica da ação política*. Cascavel, PR: Edunioeste, 2002.

_____. Maquiavel: as regras da ação política. In: PEREZ, Daniel (Org.). *Ensaio de filosofia moderna e contemporânea*. Cascavel, PR: Edunioeste, 2001.

_____. Liberdade e conflito – o confronto dos desejos como fundamento da idéia de liberdade em Maquiavel. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 119, p.179-196, jun. 2009.

_____. Religião e política no pensamento de Maquiavel. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 113, p. 51-72, jun. 2006.

ANSELM, Gian Mario. *Ricerche sul Machiavelli storico*. Pisa: Pacini Editore, 1979.

ARANOVICH, Patrícia Fontoura. *História e política em Maquiavel*. São Paulo: Discurso Editorial, 2007.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Lisboa: Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

_____. *Política*. Edição bilíngue (português-grego). Tradução de António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. 1. ed. Lisboa: Vega, 1998.

ARON, Raimond. *Estudos políticos*. 2. ed. Brasília: EdUnB, 1985.

BALMÁCEDA, C. E. Virtus romana em el siglo I a.C. *Gerión*, nº 1 (2007), p. 285-304.

BARON, H. *In search of florentine civic humanism*. Essays on the transition from medieval to modern thought. New Jersey: Princeton University Press, 1989.

_____. *The crisis of the early Italian Renaissance*. Princeton: Princeton University Press, 1966-1955.

BENETTI, F. J. *O conceito de stato em Maquiavel: elementos constitutivos da modernidade estatal*. 2010. 108 p. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do CCHS/UNIOESTE. Toledo, 2010.

BIGNOTTO, N. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.

_____. Maquiavel historiador. In: *Revista USP*, nº 29, março de 1996.

_____. O círculo e a linha. In: Novaes, A. (Org). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

_____. Maquiavel e o Novo Continente. In: Novaes, A. (Org). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

CANFORA, L. *La storiografia greca*. Milano: Bruno Mondadori, 1999.

CASSIRER, Ernest. *Indivíduo e cosmos na filosofia do Renascimento*. Buenos Aires: Eméce Editores, 1951.

CHABOD, F. *Escritos sobre Maquiavelo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

COLONNA d'ISTRIA, Gerard; FRAPET, Roland. *L'art politique chez Machiavel*. Paris: Vrin, 1980.

CORASSIN, M. L. O cidadão romano na República. *Projeto História*, São Paulo, nº33, p. 271-287, dez. 2006.

DE GRAZIA, S. *Maquiavel no inferno*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

GAETA, F. *Storiografia, coscienza nazionale e politica culturale nella Venezia del Rinascimento in Storia della Cultura Veneta*. Dal primo Quattrocento al Concilio di Trento. 3/1. Vicenza: Pozza Editore, 1980 [pp. 1-91].

GARIN, E. *Ciência e vida civil no Renascimento italiano*. Tradução de Cecília Prada. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1996.

GILBERT, F. *Machiavelli e Guicciardini: pensiero politico e storiografia a Firenze nel Cinquecento*. Torino: Giulio Einaudi, 1970.

_____. *Machiavelli e il suo tempo*. Bolonha: Mulino, 1977.

HARTOG, François. *A história de Homero a Santo Agostinho*. Tradução de Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte, MG: Ed. da UFMG, 2001.

HORCKHEIMER, M. Maquiavel e a concepção psicológica da História. In: *Origens da filosofia burguesa da história*. Tradução de Maria M. Morgado. Lisboa: Presença, 1984. p. 15-39.

JOLY, F. D. *História e retórica: ensaios sobre a historiografia antiga*. São Paulo: Alameda, 2007.

KRISTELLER, P. *Tradição clássica e pensamento do Renascimento*. Lisboa: Ed. 70, 1995.

LARIVAILLE, Paul. *A Itália no tempo de Maquiavel*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

LE GOFF, J. *História e memória*. Campinas, SP: Unicamp, 1992.

LEFORT, C. *Le travail de l'oeuvre, Machiavel*. Paris: Gallimard, 1986.

_____. *As formas da história*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MARTINS, J. A. *Os fundamentos da República e sua corrupção nos Discursos de Maquiavel*. 2007. 196 p. Tese de Doutorado em Filosofia apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

_____. *Corrupção*. 1. ed. São Paulo: Globo, 2008.

MÉNISSIER, T. *Machiavel la politique et l'histoire*. França: Presses Universitaires de France, 2001.

MOMIGLIANO, A. *Tra storia e storicismo*. Pisa: Nistri-Lischi Editore, 1985.

PANCERA, G. *Maquiavel entre Repúblicas*. Belo Horizonte, MG: Ed. da UFMG, 2010.

POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*. Tradução de Eloy Garcia e Marta V. Pimentel. Madrid: Ed. Tecnos, 2008.

POLÍBIO. *História*. Tradução de Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília: EdUnB, 1996.

PLEBE, A. *Breve história da retórica antiga*. Tradução de Gilda N. Maciel de Barros. São Paulo: EPU, 1978.

RIDOLFI, R. *Vita di Niccolò Machiavelli*. Roma: Belardetti, 1954.

ROMERO, J. L. *Maquiavelo historiador*. Buenos Aires: Editorial Nova, 1943.

SASSO, G. *Machiavelli e gli antichi e altri saggi*. Tomo I e II Milano: Riccardo Ricciardi Editore, 1987.

_____. *Niccolò Machiavelli - La storiografia*. Bologna: Il Mulino, 1993.

SILVA, P. de Oliveira. Liberdade humana e presciência divina. A novidade de Lorenzo Valla. *Cultura e Fé*, ano 33, nº 131, p. 473-495, out./dez.

SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Maquiavel*. Tradução de Maria Lúcia Montes. São Paulo: Brasiliense, 1988.

TEIXEIRA, F. C. Uma construção de fatos e palavras: Cícero e a concepção retórica da história. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 40, p. 551-568, jul./dez. 2008.

_____. *Timoreiros: retórica, prudência e história em Maquiavel e Guicciardini*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2010.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. Brasília: Ed. da UnB, 1999.

VASOLI, Cesare. *Civitas mundi*. Studi sulla cultura del cinquecento. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1996.

VIROLI, M. *Maquiavelli*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

WALBANK, Frank W. *Polybius, Rome and the Hellenistic World*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

_____. The construction of the sixth book of Polybius. *The Classical Quarterly*, New Series, vol. 4, nº 3/4 (Jul./Oct. 1954), p. 97-122.

_____. Polybius on the Roman Constitution. *The Classical Quarterly*, New Series, vol. 37, nº 3/4 (Jul./Oct. 1943), 73-89.

WOODMAN, A. J. *Rhetoric in classical historiography*. Four studies. Portland: Areopagitica Press, 1988.